

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
MESTRADO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO TORRES

**ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA  
PARAÍBA SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - A3P**

João Pessoa

2020

AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO TORRES

**ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA  
PARAÍBA SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - A3P**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito parcial para a obtenção de título de mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

**Linha de pesquisa:** Gestão Governamental e Social.

**Orientadora:** Profa. Dra. Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho

João Pessoa

2020

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

T693e Torres, Audrey Regina Leite Esperidiao.  
ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA PARAÍBA SOB A ÓTICA DA AGENDA NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / Audrey Regina Leite Esperidiao  
Torres. - João Pessoa, 2020.  
111 f. : il.

Orientação: ANA LÚCIA DE ARAÚJO DE LIMA COELHO.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCSA.

1. Ministério Público. Sustentabilidade. Programa A3P.  
I. COELHO, ANA LÚCIA DE ARAÚJO DE LIMA. II. Título.

UFPB/BC

AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO TORRES

**ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA PARAÍBA SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**

Dissertação de mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Gestão  
Pública e Cooperação Internacional da  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB,  
como requisito parcial para a obtenção de  
título de mestre em Gestão Pública e  
Cooperação Internacional.

**Orientadora:** Dra. Ana Lúcia de Araújo  
Lima Coelho

**Data de aprovação:** 30/01/2020

**Banca Examinadora:**



---

Prof. Dra. Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho (UFPB- PGPCI)  
Orientadora



---

Prof. Dra. Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo (UFPB - PGPCI)  
Examinadora Interna



---

Prof. Dra. Renata Paes de Barros Câmara (UFPB - PPGCC)  
Examinadora Externa

*“Alegrai-vos na esperança, sede pacientes na tribulação, perseverai na oração”. Romanos 12:12*

Dedico este trabalho aos meus pais, Maria das Graças Leite Esperidião e Márcio Antônio Esperidião (*in memoriam*), meu esposo Fernando José e a minha tia e madrinha Maria do Rosário, que nunca desistiram de mim e sempre me conduziram e incentivaram a lutar pelos meus sonhos. Dedico também as minhas amigas-irmãs Isamara e Isabele Chianca, por segurarem as minhas mãos e enxugarem minhas lágrimas em todas as lutas e vitórias. Aos meus amigos e colegas de trabalho por toda compreensão. Aos demais professores, colegas e amigos do PGPCI, pela força, orientação e intercessão durante toda essa jornada.

## **AGRADECIMENTOS**

Sem dúvida alguma, esse é o tópico mais difícil, mas também o que mais me orgulha nesse trabalho, pois fui muito abençoada nessa jornada. Ao escrever esses agradecimentos, relembro a frase do Apóstolo Paulo, em Romanos 8:37, que diz: “Mas em todas estas coisas somos mais do que vencedores, por aquele que nos amou”.

Esse título de Mestre é mais que uma vitória, é a minha redenção diante do amor de Deus. A ELE crédito toda honra e glória! À minha Virgem Maria, exalto todo meu amor e devoção, pois tenho certeza que me seguraram no colo e me guiaram, durante todo o percurso desse Mestrado, que foi um marco em minha vida, não só pelas lutas que enfrentei fora das salas de aula, mas também pelos tesouros que encontrei dentro delas: amizade, empatia e compreensão dos todos os mestres, colegas e servidores do programa.

Afirmo indubitavelmente, que sou privilegiada pelo aprendizado, pelos exemplos de docentes e pelos amigos que o PGPCI me presenteou. A todos os professores, sem exceção, o meu muito obrigado pela compreensão e aos meus colegas de sala, meus anjos guardiões, só posso desejar muitas bênçãos em suas vidas!! Pâmela (Pam), Luana e Amanda, a minha gratidão perpassa qualquer palavra escrita, pois vocês moram no meu coração e desejo que Jesus as abençoe em todos os aspectos.

Agradeço a minha mãe por todo o esforço para me proporcionar uma educação digna e ensinar-me que o “saber” é a maior riqueza dada a uma menina, sertaneja e sem recursos, e que somente por meio dele, eu poderia alçar voos nunca antes pensados por mim. Aos meus familiares, irmãos, tios e primos que sempre acreditaram no meu potencial e que me mostram que família é sinônimo de porto seguro. Ao meu esposo, Fernando Torres, que sempre esteve presente e acreditou que eu poderia vencer qualquer obstáculo, mesmo quando eu duvidei. De fato, és o meu José, que Jesus escolheu para compartilhar a vida. Essa vitória é nossa!!!!

Não posso deixar de declarar toda minha gratidão aos meus amigos: James (obrigado por tudo e em todas as horas, sempre!), Juliana, Cíntia, meus colegas de trabalho no Ministério Público da Paraíba (Diafu) e muitos outros que não o faço nominalmente, mas que estiveram de alguma forma, torcendo e me apoiando durante esse desafio. Agradeço as minhas irmãs de alma Isamara, Isabele e Williane, pois nossa amizade é traçada pelo Senhor e sem o amor, as palavras e o suporte afetivo de vocês, eu jamais teria pensado em terminar um mestrado ao mesmo tempo que me curava de um câncer. Amigas, minha eterna gratidão!!! Não poderia deixar de citar os médicos que lutaram ao meu lado e foram instrumentos de cura

pelas mãos de Deus. Obrigada especialmente: Dra. Eulina, Dr. Thiago Lins e Dr. Maurílio Onofre. Ao Procurador-Geral de Justiça, ao Secretário-Geral e a todos os Procuradores de Justiça do Ministério Público da Paraíba, com os quais eu tenho a honra de aprender diariamente a ser justa e dedicada ao trabalho.

Gostaria de agradecer em especial, a minha orientadora Dra. Ana Lúcia Coelho, por nunca, em nenhum momento ter desistido de mim, mesmos diante das adversidades. Muita gratidão pela condução competente da pesquisa e por todo o suporte emocional e profissional. És um exemplo de humanidade, dedicação na docência, delicadeza e ensinamentos. Aos demais componentes da banca, professora Ana Carolina Kruta, pela qual também tenho grande admiração, pois sabe conciliar a doçura do ensino com a retidão de caráter, sendo referência de perseverança e empenho na docência. A professora Renata Paes de Barros Câmara, a qual sou grata pelas colaborações na minha trajetória acadêmica, com suas considerações assertivas, lapidadas de sinceridade e carinho. Encerro assim, expressando o meu Muito Obrigado a todos que passaram pela minha trajetória e me ajudaram a conquistar esse sonho!!!

## RESUMO

TORRES, AUDREY Regina Leite Esperidião. **Estudo da sustentabilidade ambiental no Ministério Público da Paraíba sob a ótica da agenda ambiental da Administração Pública – A3P**. 2020. 111 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, 2020.

A sustentabilidade e a responsabilidade ambiental são termos onipresentes nos debates da sociedade moderna. A inquietação por mudanças de comportamento dos cidadãos e instituições em face da escassez dos recursos naturais evidencia a preocupação das organizações públicas com o futuro do planeta, no desempenho do seu papel social. A presente pesquisa avaliou os principais problemas ambientais no âmbito do Ministério Público da Paraíba (MPPB), tomando como parâmetro os seis eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). A A3P é um Programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) de adesão voluntária que visa implantar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública. Esse estudo caracteriza-se, portanto, como uma pesquisa exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa, abrangendo a sede administrativa e demais anexos do MPPB, localizado em João Pessoa/PB. A metodologia compreende uma pesquisa bibliográfica, coleta de documentos, entrevistas aplicadas e pesquisa de campo. Os discursos obtidos com a aplicação das entrevistas foram categorizados à luz da análise de conteúdo de Bardin (2007). A partir dos dados coletados, averiguou-se que o MPPB não institui sua Política Ambiental, como também não possui Plano de Gestão Sustentável (PGS). Os resultados demonstram que o MPPB encetou o seu caminho em direção à sustentabilidade por meio de práticas socioambientais isoladas, apresentando baixa adesão aos eixos da A3P. Os principais obstáculos apresentados foram: a realidade de cada setor, que implica na adoção pontual de práticas sustentáveis a critério do gestor; a ausência de programa de gestão socioambiental ou mesmo de uma comissão ou um órgão responsável por essa articulação; o desconhecimento das práticas sustentáveis já implantadas na instituição; falta de capacitação e sensibilização dos seus integrantes quanto à questão ambiental, além da escassez de recursos financeiros. Contudo, existem grandes expectativas quanto à implantação de um PGS no MPPB, principalmente dentro das políticas implementadas pelo Planejamento Estratégico da instituição, que vem replicando projetos realizados no padrão da A3P. Diante dessas apurações e dos anseios apontados pelos entrevistados, sugerimos: priorizar a definição de uma Política Ambiental institucional, constituindo, para tanto, uma Comissão Gestora, no escopo de desenvolver e implantar um PGS que atenda ao programa de gestão ambiental instituído para adesão da A3P e a realização de um diagnóstico organizacional, com levantamento dos dados sobre a situação socioambiental do MPPB, a fim de estabelecer, de acordo com a necessidade da instituição, práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos no Ministério Público da Paraíba.

**Palavras-chave:** Ministério Público. Sustentabilidade. Gestão Ambiental. Programa A3P.



## ABSTRACT

TORRES, AUDREY Regina Leite Esperidião. **Study of environmental sustainability at the Public Ministry of Paraíba under the view of the environmental agenda for Public Administration - A3P.** 2020. 111 f. Master thesis (Public Management and International Cooperation) - Postgraduate Program in Public Management and International Cooperation, UFPB, João Pessoa – PB, 2020.

Sustainability and environmental responsibility are ubiquitous terms in the debates of modern society. The concern about changes in behavior on the part of citizens and institutions, given the scarcity of natural resources, highlights the concern of public organizations with the future of the planet, in the performance of their social role. This research evaluated the main environmental problems within the scope of the Public Ministry of Paraíba (MPPB) taking as a parameter the six thematic axes of the Environmental Agenda of Public Administration (A3P). A3P is a Program of the Ministry of the Environment (MMA), of voluntary adhesion, which aims to implement socio-environmental responsibility in the administrative and operational activities of the public administration. It is characterized as an exploratory-descriptive research, with a qualitative approach, covering the administrative headquarters and other annexes of MPPB, located in João Pessoa / PB. The methodology comprises bibliographic research, document collection, applied interviews and field research. The speeches obtained with the application of the interviews were categorized in the light of the content analysis of Bardin (2007). It was found that MPPB does not institute its Environmental Policy, nor does it have a Sustainable Management Plan (PGS). The results demonstrate that the MPPB has started its path towards sustainability through isolated socioenvironmental practices, with low adherence to the A3P axes. The main obstacles presented were: the reality of each sector, which implies the punctual adoption of sustainable practices at the manager's discretion, the absence of a socio-environmental management program or even of a commission or body responsible for this articulation; the lack of knowledge of sustainable practices already implemented in the institution; lack of training and awareness of its members regarding the environmental issue, in addition to the scarcity of financial resources. However, there are high expectations regarding the implementation of a PGS in the MPPB, mainly within the policies implemented by the institution's Strategic Planning, which has been replicating projects carried out in the A3P standard. In view of these findings and the concerns pointed out by the interviewees, we suggest: prioritizing the definition of an institutional Environmental Policy, constituting a Management Committee, for the purpose of developing and implementing a PGS that meets the environmental management program instituted for A3P adherence and the conducting an organizational diagnosis, collecting data on the socio-environmental situation MPPB, to establish, according to the institution's need, sustainability practices and rationalization of expenditures and processes in the Public Ministry of Paraíba.

**Keywords:** Public Ministry. Sustainability. Environmental management. A3P Program.

## LISTA DE FIGURAS

|                  |                                                                            |    |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>FIGURA 1</b>  | – Mapa do Planejamento Estratégico do CNMP.....                            | 16 |
| <b>FIGURA 2</b>  | – Mapa do Planejamento Estratégico do MPPB.....                            | 18 |
| <b>FIGURA 3</b>  | – <i>Formal Framework for Conceptions of Sustainability</i> .....          | 27 |
| <b>FIGURA 4</b>  | – Principais impactos ambientais gerados pelos órgãos públicos.....        | 34 |
| <b>FIGURA 5</b>  | – Linha do tempo do Programa A3P.....                                      | 36 |
| <b>FIGURA 6</b>  | – Objetivos da A3P.....                                                    | 38 |
| <b>FIGURA 7</b>  | – Política dos 5 R'S da A3P.....                                           | 38 |
| <b>FIGURA 8</b>  | – Eixos da A3P.....                                                        | 39 |
| <b>FIGURA 9</b>  | – Evolução da adesão à A3P: nacional.....                                  | 41 |
| <b>FIGURA 10</b> | – Evolução da adesão nacional à A3P: por esfera de governo.....            | 41 |
| <b>FIGURA 11</b> | – Evolução da adesão nacional à Rede A3P.....                              | 42 |
| <b>FIGURA 12</b> | – Design da pesquisa.....                                                  | 44 |
| <b>FIGURA 13</b> | – Mapas de Comarcas que integram o Ministério Público da Paraíba-MPPB..... | 50 |
| <b>FIGURA 14</b> | – Logomarca do projeto “MP Consciente”, do MPPB.....                       | 59 |
| <b>FIGURA 15</b> | – Exemplo de lixeira para material reciclável.....                         | 73 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>QUADRO 1</b> - Mapeamento de Teses e Dissertações - Portal CAPES.....     | 20 |
| <b>QUADRO 2</b> - Áreas de integração do desenvolvimento sustentável.....    | 25 |
| <b>QUADRO 3</b> - Identificação dos entrevistados que trabalham no MPPB..... | 52 |
| <b>QUADRO 4</b> - Análise de conteúdo.....                                   | 54 |
| <b>QUADRO 5</b> - Categorias e temas.....                                    | 55 |

## LISTA DE SIGLAS

|          |                                                             |
|----------|-------------------------------------------------------------|
| A3P -    | Agenda Ambiental da Administração Pública                   |
| ABNT -   | Associação Brasileira de Normas Técnicas                    |
| CAPES -  | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CDS -    | Comissão de Desenvolvimento Sustentável                     |
| CEAF -   | Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional               |
| CNJ -    | Conselho Nacional de Justiça                                |
| CNMP -   | Conselho Nacional do Ministério Público                     |
| CPS -    | Compras Públicas Sustentáveis                               |
| DEMAP -  | Departamento de Material e Patrimônio                       |
| DIADM -  | Diretoria de Administrativa                                 |
| EIA -    | Estudo prévio de Impacto Ambiental                          |
| IDHEA -  | Desenvolvimento da Habitação Ecológica                      |
| LOMP -   | Lei Orgânica do Ministério Público                          |
| MMA -    | Ministério do Meio Ambiente                                 |
| MP -     | Ministério Público                                          |
| MPMA -   | Ministério Público do Estado do Maranhão                    |
| MPPB -   | Ministério Público do Estado da Paraíba                     |
| MPRJ -   | Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro              |
| MPSP -   | Ministério Público do Estado de São Paulo                   |
| MTPS -   | Ministério do Trabalho e Previdência Social                 |
| NOSS -   | Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal      |
| ONU -    | Organização das Nações Unidas                               |
| PGJ -    | Procuradoria Geral de Justiça                               |
| PGS -    | Plano de Gestão Sustentável                                 |
| PJE -    | Processos Judiciais Eletrônicos                             |
| PNUMA -  | Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas                 |
| PPA -    | Plano Plurianual                                            |
| RIMA -   | Relatório de Impacto do Meio Ambiente                       |
| RSA -    | Responsabilidade Socioambiental                             |
| SEPLAG - | Secretaria de Planejamento e Gestão                         |

|          |                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------|
| SGA -    | Sistema de Gestão Ambiental                                      |
| STF -    | Superior Tribunal Federal                                        |
| STJ -    | Superior Tribunal de Justiça                                     |
| UNCTAD - | Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento   |
| UNESCO - | Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura |

## SUMÁRIO

|            |                                                                                          |            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                   | <b>13</b>  |
| <b>2</b>   | <b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>                                                          | <b>23</b>  |
| <b>2.1</b> | <b>Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma contextualização inicial.....</b> | <b>23</b>  |
| 2.1.1      | Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável nas organizações públicas                 | 29         |
| 2.1.2      | Responsabilidade socioambiental.....                                                     | 31         |
| 2.1.3      | Educação ambiental.....                                                                  | 32         |
| <b>2.2</b> | <b>Agenda ambiental na administração pública - A3P.....</b>                              | <b>34</b>  |
| <b>3</b>   | <b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>                                                  | <b>44</b>  |
| <b>3.1</b> | <b>Caracterização da pesquisa.....</b>                                                   | <b>45</b>  |
| <b>3.2</b> | <b>Campo da pesquisa.....</b>                                                            | <b>47</b>  |
| <b>3.3</b> | <b>Sujeitos da pesquisa.....</b>                                                         | <b>50</b>  |
| <b>3.4</b> | <b>Instrumentos de coleta de dados.....</b>                                              | <b>52</b>  |
| <b>3.5</b> | <b>Procedimentos de análise de dados.....</b>                                            | <b>53</b>  |
| <b>4</b>   | <b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>                                                       | <b>56</b>  |
| <b>4.1</b> | <b>Uso racional dos recursos naturais e bens públicos.....</b>                           | <b>56</b>  |
| <b>4.2</b> | <b>Gestão adequada dos resíduos gerados.....</b>                                         | <b>70</b>  |
| <b>4.3</b> | <b>Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....</b>                                    | <b>73</b>  |
| <b>4.4</b> | <b>Sensibilização e capacitação dos servidores.....</b>                                  | <b>79</b>  |
| <b>4.5</b> | <b>Compras públicas sustentáveis.....</b>                                                | <b>83</b>  |
| <b>4.6</b> | <b>Construções, reformas e ampliações sustentáveis.....</b>                              | <b>87</b>  |
| <b>4.7</b> | <b>Análise da adequação da instituição a Agenda A3P.....</b>                             | <b>90</b>  |
| <b>5</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                         | <b>93</b>  |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                  | <b>96</b>  |
|            | <b>APÊNDICES.....</b>                                                                    | <b>106</b> |
|            | <b>ANEXOS.....</b>                                                                       | <b>111</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Os processos de democratização e descentralização decisórias, características da chamada nova ordem alçaram em nível constitucional os preceitos da Política Ambiental, estipulando a competência material da Administração Pública acerca da matéria (MIRANDA RODRIGUES, 2010).

Nesse esteio, sopesando os conceitos e reagindo aos problemas ambientais decorrentes do uso indisciplinado dos recursos naturais existentes no planeta e da constatação dos prejuízos causados pelos padrões de consumo vigentes, há a necessidade de desenvolver modelos de gestão administrativos que considerem, além dos indicadores de eficiência econômica, a preservação da sustentabilidade ambiental, cabendo ao Poder Público e à coletividade repensar a sua relação com o meio ambiente, de modo a incorporar práticas sustentáveis nos seus processos (BIAGE; CALADO, 2015). Some-se a isso a adesão do Brasil como signatário da Agenda 21 Global e de Declarações e Protocolos Internacionais, o que implica na adoção de uma conduta ambientalmente responsável, mediante a inserção da questão na gestão pública e a promulgação de leis resolutivas, de forma que a sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental sejam vetores de políticas e programas de governo voltados à proteção do meio ambiente e à digna qualidade de vida (ARAÚJO, 2018).

Dentro desse contexto da responsabilidade socioambiental nas organizações públicas, Ferraz (1997) observou que o Ministério Público, nomeadamente depois da Constituição Federal de 1988, passou a integrar a administração pública e, nos termos do artigo 127 da Carta Magna (BRASIL, 1988), vem atuando com destaque em defesa da ordem jurídica, na fiscalização do cumprimento fiel das leis e nas ações em prol da garantia dos direitos macro individuais - voltados a assegurar a dignidade da pessoa humanas e seus desdobramentos - de forma que tal órgão se destaca pelo seu papel na execução da democracia. Ribeiro (2017) frisa que cabe obrigatoriamente aos seus Membros exigir da Administração Pública a consolidação dos direitos previstos nas Constituições (Federal e Estadual) e nas leis, além de atribuir à instituição o papel de promoção da cidadania e conscientização da sociedade brasileira.

Diante disso, observa-se que tal órgão, particularmente, tem uma relação estreita com os conceitos e princípios do desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, também com as inovações apresentadas nas ferramentas concebidas pelo Estado no escopo de auxiliar as organizações públicas na realização das mudanças necessárias para uma gestão sustentável e de alto desempenho, como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que foi

proposta pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), promovendo a revisão dos padrões de consumo e produção e a sensibilização dos gestores públicos para aderir a novos referenciais de sustentabilidade ambiental em suas atividades.

A A3P está pautada em seis eixos descritos, como: (a) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; (b) Gestão de resíduos gerados; (c) Qualidade de vida no ambiente de trabalho; (d) Sensibilização e capacitação dos servidores; (e) Compras públicas sustentáveis e (f) Construções, reformas e ampliações sustentáveis (BRASIL/MMA, 2018).

O Ministério do Meio Ambiente enfatiza o papel estratégico da administração pública na difusão e instituição da responsabilidade social e do consumo consciente nas organizações, ao destacar que as entidades públicas atuam como grandes consumidoras de bens e serviços (BRASIL/MMA, 2009). Diante disso, a A3P atua buscando inserir critérios socioambientais nas atividades regimentais, operacionais e administrativas de organizações públicas, com vistas a minimizar ou eliminar os impactos de suas práticas no meio ambiente (RÊGO; PIMENTA; SARAIVA, 2011). Embora a adesão ao programa da Agenda não seja obrigatória, o MMA recomenda que ela ocorra por se tratar de questões que demonstram a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública, enquanto promove a preservação do meio ambiente.

Consideramos, desse modo, o Ministério Público, especificamente, o Ministério Público da Paraíba (MPPB), como uma instituição pública que apresenta possibilidades de desenvolver práticas sustentáveis em suas ações e rotinas de trabalho. Diante disso, surge a seguinte questão problema: **Como são tratadas as questões socioambientais no âmbito do Ministério Público da Paraíba propostas na A3P e na legislação ambiental vigente?** Buscando responder a esse questionamento, foram definidos os objetivos dessa pesquisa.

Assim, o objetivo geral da pesquisa é analisar o tratamento dado às questões socioambientais no Ministério Público da Paraíba (MPPB), com base nos Eixos temáticos do Programa do Ministério do Meio Ambiente, denominado Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Em se tratando de objetivos específicos, tem-se:

- Verificar a observância da Instituição quanto à aplicação da legislação ambiental vigente e atos regulamentares internos do MPPB;
- Identificar as ações socioambientais aplicadas dentro da Instituição, tendo como base os Eixos temáticos da A3P e a legislação pertinente ao tema;
- Propor ações para os problemas e fragilidades socioambientais detectados face à A3P.

De acordo com a percepção de que a atuação ministerial reativa, com ênfase na tutela



jurisdicional reparatória, não basta para suplantar a miríade de interesses justapostos com a questão ambiental, principalmente num país de dimensões continentais e um dos mais biodiversos do planeta, impõe-se, hoje, ao Ministério Público brasileiro a necessidade de repensar formas de atuação institucional, seja como defensor de direitos fundamentais dos indivíduos, na sua atividade-fim, seja como ente da Administração Pública, no exercício da sua atividade-meio (CNMP, 2017).

Apesar de vasta existência de estudos que priorizam o papel do Ministério Público, na seara ambiental, a partir do enfoque do ordenamento jurídico e sua atuação preventiva, e enfatizando a judicialização excessiva e a responsabilização após a ocorrência do dano ocasionado por outros agentes, há uma carência de estudos correlatos que delimitem a atividade gerencial sustentável dentro da organização como ente público. Diante dessa lacuna, o MP (Ministério Público) tem sido chamado a cumprir o seu papel na construção de uma cultura institucional que, por meio de práticas de sustentabilidade, possibilite a gestão adequada dos recursos, como forma de se adaptar as novas reivindicações da sociedade e aumentar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, mediante novas práticas e ferramentas institucionais.

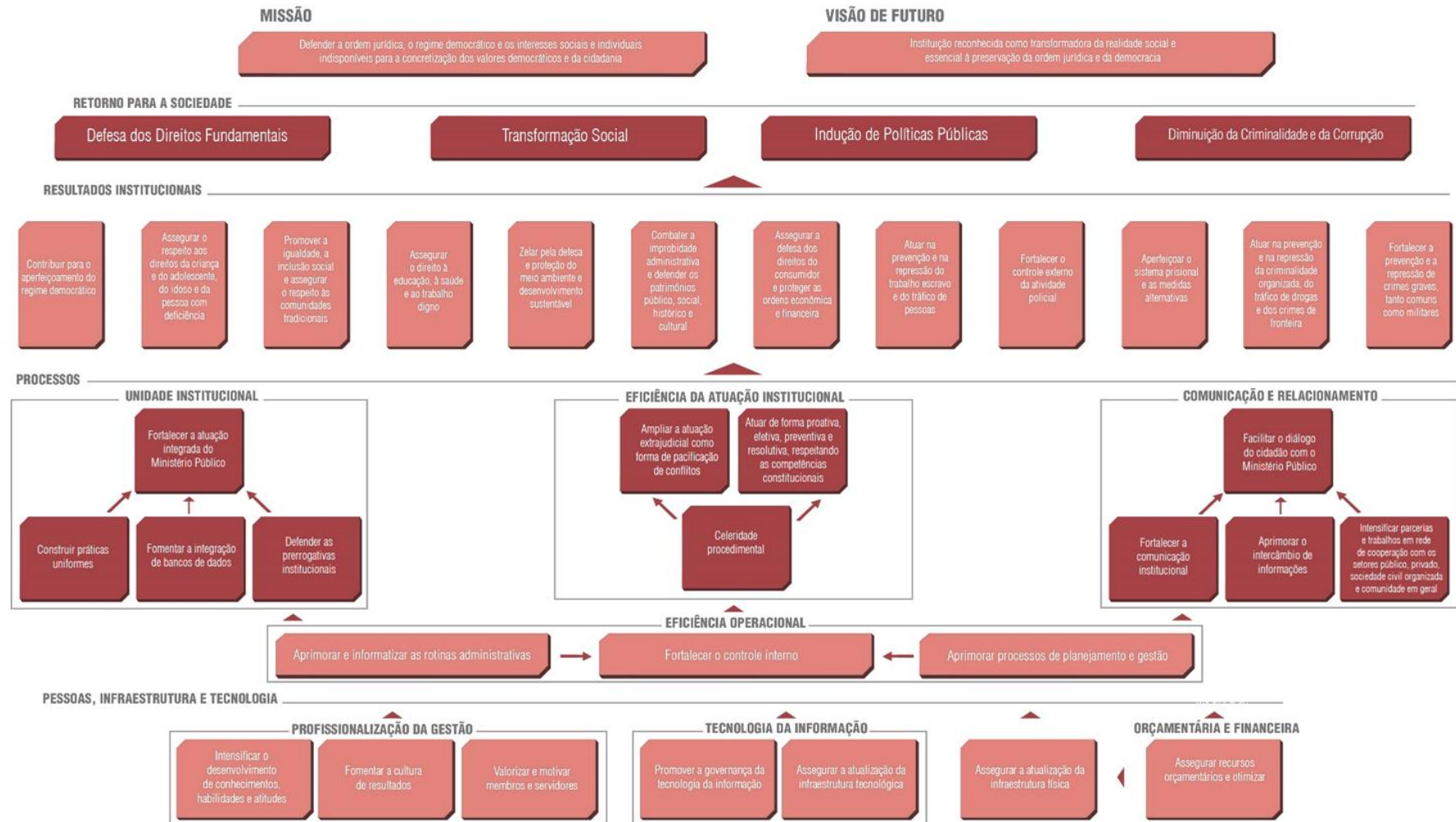
No sistema jurídico brasileiro, tem-se a Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e estipulou no seu artigo 14, §1º, a inclusão de novos instrumentos processuais, em especial, a legitimidade do MP para proposição de Ação de Responsabilidade Civil e Criminal por danos causados ao meio ambiente.

O instituto dessa ação surgiu após o advento da Lei Complementar nº 40 de 1981 – Lei Orgânica do Ministério Público – que dispôs, no seu artigo 3º, as funções da instituição (BRASIL, 1981). Assim, com o surgimento da Lei Federal nº 7.347 de 1985, que regulamentou a Ação Civil Pública, e com a posterior promulgação da Carta Magna de 1988, esse tipo de ação consubstanciou-se como instrumento essencial à defesa dos interesses difusos e individuais indisponíveis, revestindo-se de caráter protetivo, preventivo e reparatório, aplicável às questões ambientais.

No âmbito administrativo, o MP brasileiro passa por um processo de reconstrução institucional que, associado à normatização de direitos coletivos e à emergência de novos instrumentos legais e gerenciais, tem resultado no alargamento do acesso à Justiça no Brasil e, em especial, na canalização de conflitos ambientais para o âmbito judicial e a adoção de medidas modernizadoras e integrativas com os demais Poderes, com vistas à efetividade na resolução de questões candentes da sociedade (CNMP, 2017).

**FIGURA 1 – MAPA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP**

# Mapa Estratégico Nacional



Fonte: CNMP (2017).

Na esteira da modernização das instituições jurídicas inaugurada pela Emenda Constitucional nº 45, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem buscado formas alternativas de atuação proativa, inserindo programas, projetos e ações institucionais centrais, bem como práticas gerenciais aplicáveis a todas as unidades de governança/gestão e instrumentos complementares da instituição, com a proposição de objetivos e metas a serem alcançados pelo Ministério Público, por meio de Mapa Estratégico Nacional, conforme apresentado na Figura 1, regulamentado pela Resolução nº 147, de 21 de julho de 2016 e, posteriormente, pela Portaria CNMP-PRESI, de 22 de fevereiro de 2018 (CNMP, 2018), que estipula as diretrizes para o Planejamento Estratégico do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e das demais unidades e ramos dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal (BRASIL, 1988). Segundo a respectiva Portaria, a elaboração, o acompanhamento e a revisão do plano estratégico deverão ser norteados pelos princípios da eficiência, resolutividade, publicidade e autocomposição. Do mesmo modo, estipula dentre os resultados institucionais a serem alcançados, a prerrogativa de zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (CNMP, 2017).

Na perspectiva local, O MPPB não se olvida de desempenhar seu dever constitucional e sua função social, de modo que no seu planejamento estratégico, regulamentado pelo Ato PGJ nº 18/2017, registra-se sua visão para o futuro e elenca os objetivos a serem alcançados em um determinado período. A Figura 2 apresenta o último mapa estratégico, datado para o ano de 2021, em que revela aonde o MPPB quer chegar sendo reconhecido como uma instituição forte e organizada com credibilidade e efetiva capacidade de transformação social (MPPB, 2017).

No entanto, analisando-se o referido mapa do MPPB, percebe-se que a amplitude dos termos “sustentabilidade” ou “sustentável” é tolhida pelo aspecto da atuação ministerial na atividade-fim, no âmbito da judicialização de conflitos, uma vez que tal documento tem como pilar a implementação de ações que promovam a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos, sem delimitar as práticas administrativas para implementar a questão socioambiental dentro da instituição.

FIGURA 2 – MAPA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPPB



Fonte: MPPB (2019).

Apesar da descentralização dos preceitos estipulados pelo Conselho Nacional do Ministério Público e da independência funcional das unidades locais em eleger seus pontos estratégicos de atuação e administração de seus órgãos, a inserção de políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na agenda institucional do MPPB ocorre de forma lenta e por meio de ações gerenciais isoladas, tais como: estipulação de requisitos de licenciamento ambiental para empresas participantes de licitações realizadas na instituição; adesão de Atas de Referências para compras de materiais e móveis proveniente de reciclagem de matéria-prima; uso de lixeiras para coleta seletiva; aproveitamento de papéis utilizados anteriormente; dentre outras medidas que não estão inseridas num Sistema De Gestão Ambiental (SGA), o qual poderia ser apontado no planejamento estratégico da instituição.

É notório que cada ente público tem suas particularidades, dificuldades e limitações, de forma que o caminho para a sustentabilidade é trilhado de maneira diferente. Contudo, percebe-se que as motivações e pressões sejam análogas, pois não se conhece um modelo de gestão socioambiental pré-estabelecido, facilmente aplicável e com resultados imediatos para aplicação nas unidades do MP no país. Nesse aspecto, o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa criado pelo MMA em 1999, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental desponta como uma iniciativa de sucesso na gestão socioambiental nos Ministérios Públicos Estaduais, bem como no próprio CNMP (BRASIL/MMA, 2018).

De acordo com informações retiradas do sítio eletrônico do MMA, até março de 2018, 08 (oito) MP estaduais e o Conselho Nacional do Ministério Público firmaram parceria junto ao Ministério do Meio Ambiente, por meio de Termo de Adesão, recebendo apoio técnico para implementação e operação de suas agendas ambientais.

O Programa A3P é uma ferramenta de gestão socioambiental desenvolvida pela Administração Pública e sua estrutura é pautada em 6 eixos temáticos prioritários, quais sejam:

- 1) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos - estimular que as organizações utilizem os recursos naturais e bens públicos de forma consciente e econômica, evitando desperdício;
- 2) Gestão adequada dos resíduos gerados - ajudar nas ações de redução, controle de geração e reciclagem, bem como a destinação ambiental dos rejeitos produzidos;
- 3) Qualidade de vida no ambiente de trabalho - facilitar o rendimento do servidor na organização por meio de melhorias nas condições de trabalho;
- 4) Sensibilização e capacitação dos servidores - buscar criar e consolidar a

consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores;

5) Compras Públicas Sustentáveis – realizar as compras da administração pública dentro dos parâmetros dessa responsabilização, de modo que suas licitações e demais certames sejam balizados para aquisição e serviços sustentáveis;

6) Construções, reformas e ampliações sustentáveis - buscar a adoção de medidas durante a realização de todas as obras e melhorias realizadas nas edificações públicas para que tenham viés sustentável, minimizando os impactos negativos no meio ambiente.

Além disso, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), tem como princípios basilares a orientação dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que geram impactos socioambientais significativamente negativos (BRASIL/MMA, 2018).

Em face da importância do tema e do destaque dispensado à função social das organizações públicas, faz-se necessário frisar que os estudos da plataforma A3P apresentam uma linha progressiva de pesquisas realizadas com enfoque na sua aplicação em várias instituições públicas, de natureza diversa e com objetivos distintos, de acordo com a listagem de organizações parceiras publicada pelo Ministério do Meio Ambiente. Tal aspecto constata ainda a importância da aplicação desse programa como ferramenta gerencial para aplicação e aferição da responsabilidade social ambiental que deve nortear a Administração Pública. Comprova-se esse crescente interesse pelo citado programa pela quantidade de estudos acadêmicos que despontam em várias universidades, esmiuçando a aplicação da A3P em inúmeras organizações públicas.

QUADRO 1 - MAPEAMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES - PORTAL CAPES

| TERMO CHAVE | QUANTIDADE | GRAU ACADÊMICO   |                           |                              | PRODUÇÃO ÚLTIMOS ANOS                                        | PRINCIPAIS ÁREAS DE CONHECIMENTO                                                                                                    |
|-------------|------------|------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |            | <u>Doutorado</u> | <u>Mestrado Acadêmico</u> | <u>Mestrado Profissional</u> |                                                              |                                                                                                                                     |
| A3P         | 56         | 2                | 19                        | 35                           | 2014 (8)<br>2015 (11)<br>2016 (10)<br>2017 (11)<br>2018 (11) | Administração Pública (9)<br>Administração (8)<br>Sociais e Humanidade (8)<br>Ciências Ambientais (6)<br>Engenharia de Produção (5) |

Fonte: Elaboração própria (2019).

O Quadro 1 foi elaborado a partir da busca no catálogo de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) realizada durante o mês de março de 2019, por meio de filtragem, utilizando um termo chave (“A3P”) para verificar os trabalhos defendidos acerca da Plataforma A3P e suas áreas de aplicação, bem como das organizações estudadas. Para o mapeamento, foi considerado, além do quantitativo

dos resultados de cada busca envolvendo o termo chave, o grau acadêmico que compreende os subtipos de produção, de acordo com a modalidade do título conferido pela instituição de ensino superior em reconhecimento oficial pela conclusão do curso; o volume de produção nos 5 (cinco) anos analisados; e as principais áreas de conhecimento envolvidas, as quais, segundo a CAPES (2019, p.1), “tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às Instituições de ensino, pesquisa e inovação de maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernente a projetos de recursos humanos nos órgãos gestores de áreas de ciência e tecnologia”.

Contudo, apesar da constância de trabalhos realizados e do aumento crescente de instituições parceiras do MMA na respectiva plataforma, a aplicação da A3P no Estado da Paraíba ainda é muito incipiente, pois constam, na listagem emitida pelo Ministério do Trabalho e do Meio Ambiente, apenas duas organizações estaduais que firmaram formalmente o Termo de Adesão: o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/PB e a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ambos pertencentes ao Poder Legislativo Paraibano.

Dessa forma, a pesquisa ora proposta no Ministério Público da Paraíba gera uma abordagem inédita no âmbito da aplicação dessa agenda ambiental nos órgãos jurisdicionais do nosso Estado e pode, eventualmente, ser replicada em outros organismos públicos que necessitem integrar a dualidade de atuação na atividade-meio à atividade-fim, por meio de uma Política Ambiental formalizada institucionalmente, sem deixar para segundo plano as questões socioambientais (BRASIL/MMA, 2018).

Diante do exposto, em face da atuação do Ministério Público da Paraíba como organização de fundamental importância na ordem jurídica estatal e considerando a dicotomia da sua atribuição, onde, de um lado o esforço normativo há que ser adequado e, de outro, os mecanismos de implementação e os órgãos que os utilizam devem atuar com eficiência, devemos sopesar que "proteção ambiental", sob tal prisma, enseja uma atividade coordenada que envolve a letra nua da lei, os mecanismos criados para sua implementação e os agentes encarregados de, com os olhos voltados para aquela, colocar em movimento o aparato implementador, seja na esfera jurídica ou administrativa. Assim, justifica-se a escolha do MPPB como *locus* e sujeito da presente pesquisa.

Inicialmente, a pesquisa compreende cinco tópicos estruturais, que serão esmiuçados na quantidade de capítulos necessários para explanação do estudo pretendido. No primeiro item, condensaremos a introdução ao tema e a abordagem do problema, a justificativa e os objetivos, seguindo-se uma síntese dos procedimentos metodológicos e finalizando com o desenho do trabalho. No segundo tópico, realizou-se uma revisão bibliográfica envolvendo

temas e conceitos que embasam o referencial teórico, quais sejam: a sistematização dos conceitos de Sustentabilidade e Desenvolvimento, Responsabilidade Socioambiental e Educação Ambiental, marco legal da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a descrição da plataforma, com destaque para sua fundamentação, objetivos, finalidade, descrição dos Eixos temáticos e suas métricas, finalizando com as práticas da A3P que já são aplicadas no Ministério Público da Paraíba.

O terceiro tópico trata dos aspectos metodológicos e das etapas da pesquisa, com a análise das questões relativas ao planejamento do estudo e ao método de abordagem, além dos tipos de dados, procedimentos de coleta e a forma de tratamento desses. No quarto tópico, são apresentados os resultados obtidos e as discussões dos mesmos e, por fim, o quinto tópico desse estudo apresenta as conclusões da pesquisa. Finalizando, apresentam-se as referências e os apêndices e anexos necessários.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma contextualização inicial

Em seu sentido *lato*, sustentabilidade é a capacidade de sustentar-se, de se manter autonomamente. Uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em risco os elementos do meio ambiente (MIKHAILOVA, 2004). É sabido da existência dos problemas ambientais há muito tempo, mas foi por volta dos anos 1970, no século passado, que as ciências econômicas tomaram suficiente consciência deles e de suas implicações. Contudo, isso não significa que tal questão tenha sido completamente ignorada pelas diversas escolas do pensamento econômico, uma vez que Mikhailova (2004) afirma que surgiu uma grande quantidade de estudos e avanços, principalmente na linha neoclássica. Esses estudos construíram duas Ciências – Economia Ambiental e Economia dos Recursos Naturais. No entanto, as duas não conseguiram resolver os muitos problemas ambientais, principalmente aqueles que são relacionados com mecanismos e políticas de provimento de desenvolvimento sustentável.

Em 1972, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a primeira que contou com a participação de líderes mundiais em discussões sobre economia e meio ambiente (MELLO; OJIMA, 2004). As atenções voltaram-se, principalmente, para as questões relacionadas ao crescimento populacional e suas implicações, como também para o processo de urbanização e industrialização (VAN BELLEN, 2006). Como resultado do evento, foi divulgada a Declaração de Estocolmo, que constituiu o primeiro conjunto de princípios sobre questões ambientais, composta de 26 (vinte e seis) princípios que norteariam as relações entre homem e natureza, além de um plano de ação contendo 109 recomendações e mais 5 resoluções que tratavam de questões mais específicas (QUENTAL *et al.*, 2011; FARIAS, 2014).

Fernandez (2011) analisou que o conceito de Ecodesenvolvimento proposto por Maurice Strong, em 1973, representa um compromisso valorativo entre os recursos naturais, o meio ambiente e a economia. No ano seguinte, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em Cocoyok, promovida pelo Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA). Na ocasião, foram avaliados os aspectos sociais e econômicos que levavam à degradação ambiental, da qual resultou a Declaração de Cocoyok, que fomenta a discussão sobre meio ambiente e desenvolvimento (FARIAS, 2014).

Mikhailova (2004) observou em seu estudo que o desenvolvimento sustentável passou

a ser a questão principal de política ambiental somente a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92 – Cúpula da Terra). No evento, foram firmados alguns compromissos internacionais, tais como: Agenda 21 Global, a Declaração do Rio de Janeiro, a Convenção da Biodiversidade, a Convenção do Clima, bem como a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que tinha por objetivo estabelecer parcerias entre organizações não governamentais e as Nações Unidas, para elaboração de estratégias que colaborassem para o desenvolvimento sustentável global, de forma que os compromissos estipulados entre os signatários, buscavam a garantia do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos entre os países aderentes.

Outros eventos e acontecimentos, como a Rio +5, em 1997, a reunião da Cúpula do Milênio das Nações Unidas, nos anos 2000, a Conferência Rio +10, em 2002, e a Conferência Rio +20, em 2012, contribuíram para a promoção e desenvolvimento da sustentabilidade, permitindo o engajamento de novos ramos da sociedade civil e do governo, possibilitando ainda que mais pessoas conhecessem essa nova ideia de progresso, ao passo que contribuíram para o alcance de resultados positivos. Aliás, é o envolvimento desses novos elos que estão impactando o avanço do conceito e da popularização da sustentabilidade (FARIAS, 2014).

Assim, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável vêm se tornando preocupações comuns à sociedade, sendo temas relevantes e presentes nas discussões e debates em ambientes públicos, privados, nas organizações, no âmbito acadêmico e nos movimentos sociais (PINHEIRO, 2013). No entanto, devido à sua complexidade, eles ainda são pouco compreendidos. Inicialmente, a Organização das Nações Unidas, através do relatório “Nosso Futuro Comum”, publicado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1987, elaborou o seguinte conceito: “Desenvolvimento sustentável é aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1981 *apud* MIKHAILOVA, 2004). Essa definição deixa claro um dos princípios básicos de sustentabilidade: a visão de longo prazo, uma vez que os interesses das futuras gerações devem ser analisados (CLARO; CLARO; AMÂNCIO, 2008).

Mikhailova (2004) observou que, desde aquela época, essa definição ganhou inúmeras citações na literatura. Porém, mais tarde ela passou a ser interpretada em um sentido excessivamente amplo. Em consequência disso, o termo “sustentabilidade” foi muitas vezes utilizado para justificar qualquer atividade, desde que ela reservasse recursos para as gerações futuras. Nesse sentido, Temple (1992) afirma que o uso massivo do termo significa que ele representa muitas coisas e nada ao mesmo tempo, e que, como conceito, é muito amplo,

podendo levar à inutilidade. Em complementaridade, Daly (1996) concorda com essa proposição, afirmando que é um termo de que todos gostam, mas não sabem o que exatamente significa. No entanto, Mikhailova (2004), dando continuidade em sua análise, afirma que o conceito de desenvolvimento sustentável significa que todas as atividades realizadas devem sofrer uma avaliação mais aprofundada para determinar todos os seus efeitos sobre meio ambiente.

Uma atualização do conceito de desenvolvimento sustentável foi apresentada na Cúpula Mundial, em 2002, resultando no entendimento de uma definição mais concreta do seu objetivo, que enfoca a busca por melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes e, ao mesmo tempo, distingue que o uso de recursos naturais, além da capacidade do planeta, é o fator que limita tal desenvolvimento e pode prejudicar as gerações futuras. Enquanto o desenvolvimento sustentável pode requerer ações distintas em cada região do mundo, os esforços para construir um modo de vida verdadeiramente sustentável requerem a integração de ações em três áreas-chave (MIKHAILOVA, 2004; ONU, 2019), conforme apresentado no Quadro 2:

QUADRO 2 – ÁREAS DE INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

| Áreas-chave                                         | Conceito                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Crescimento e Equidade Econômica                    | Os sistemas econômicos globais demandam uma abordagem integrada para promover um crescimento responsável de longa duração, ao mesmo tempo em que assegurem que nenhuma nação ou comunidade seja deixada para trás;                                                                                  |
| Conservação de Recursos Naturais e do Meio Ambiente | Para conservar nossa herança ambiental e recursos naturais para as gerações futuras, soluções economicamente viáveis devem ser desenvolvidas com o objetivo de reduzir o consumo de recursos, deter a poluição e conservar os habitats naturais;                                                    |
| Desenvolvimento Social                              | Em todo o mundo, pessoas precisam de emprego, alimento, educação, energia, serviço de saúde, água e saneamento. Enquanto discutem-se tais necessidades, a comunidade mundial deve também assegurar que a rica matriz de diversidade cultural e social e os direitos trabalhistas sejam respeitados. |

Fonte: Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, 2002 (MIKHAILOVA, 2004).

Depois do conceito expresso pela Cúpula Mundial em 2002, outros estudiosos e pesquisadores do tema apresentaram suas contribuições com a bibliografia da área. Farias (2014) evidencia em seu estudo outras definições encontradas na literatura, a saber:

- Desenvolvimento Sustentável como um tipo de desenvolvimento que seja capaz de garantir às gerações, atuais e futuras, vida de qualidade, mantendo a sua base de sobrevivência, o meio ambiente (VAN BELLEN, 2004);
- Desenvolvimento Sustentável como um orientador, integrador de questões econômicas, sociais e ambientais, em todas as esferas da sociedade, quer seja a curto ou longo prazo (STEURER *et al.*, 2005).

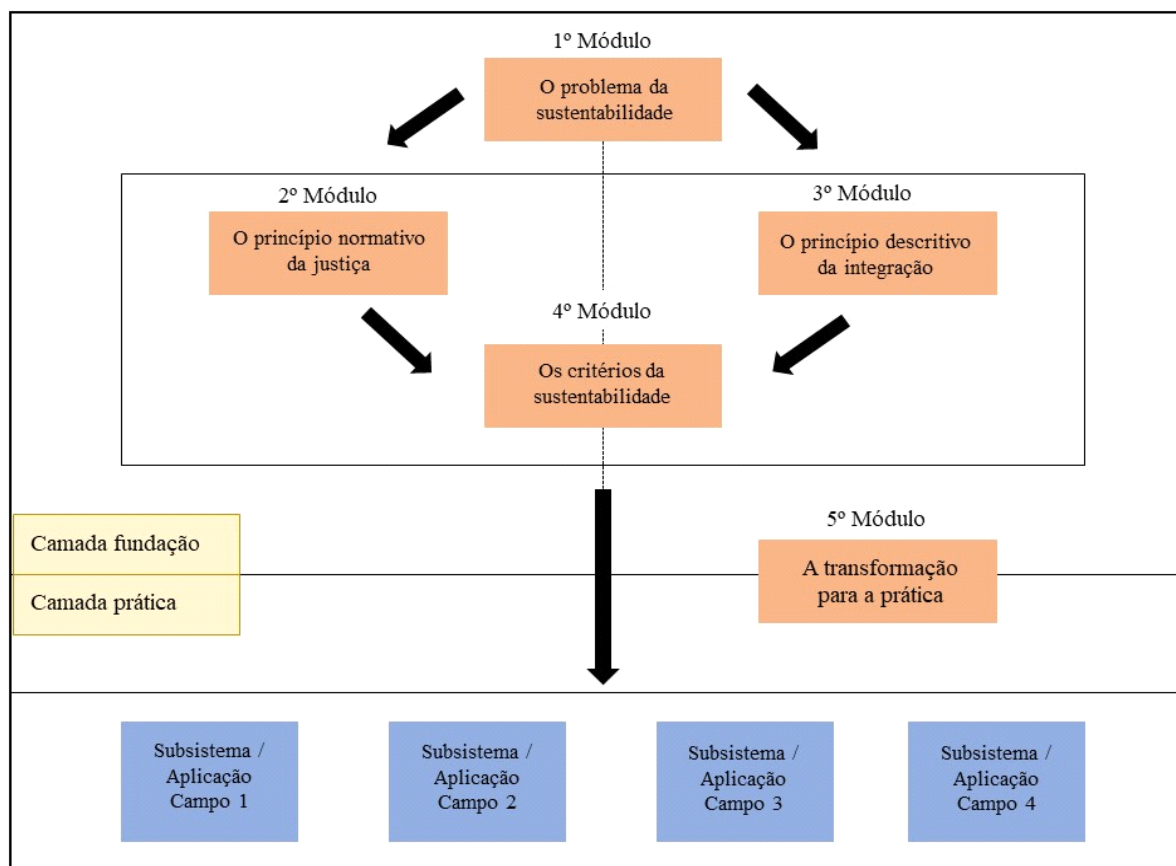
- Silva e Quelhas (2006) acrescentam a ideia do aprimoramento do conceito de Desenvolvimento Sustentável, de forma contínua, que reavalia a relação existente entre a sociedade, a economia e o meio ambiente, demonstrando a complexidade entre os fatores envolvidos, que estão em constante mutação.
- Souza (2006), por sua vez, apresenta três dimensões do desenvolvimento sustentável:

Sustentabilidade Ambiental o que significa conservar e gerir recursos, especialmente aqueles que não são renováveis ou que são preciosos em termos de suporte de vida. Requer ações para minimizar a poluição do ar, terra e água, e a conservação da diversidade biológica e da herança natural. Sustentabilidade Social, o que significa respeitar os direitos humanos e oportunidades iguais para todos. Requer uma distribuição equitativa dos benefícios, como o foco na erradicação da pobreza. Tem a sua ênfase nas comunidades locais, mantendo e reforçando os seus sistemas de suportes de vida, reconhecendo e respeitando as diferentes culturas e evitando qualquer forma de exploração. Sustentabilidade Econômica, o que significa gerar prosperidade nos diferentes níveis da sociedade, reconhecendo o custo efetivo de toda a atividade econômica. Trata-se da viabilidade das empresas e atividades e a sua habilidade de se manterem a longo prazo (SOUZA, 2006, p. 29-30).

Ainda com relação aos conceitos de Desenvolvimento Sustentável, Farias (2014) afirma que, normalmente, abordam elementos que garantam a manutenção da vida humana, seja na atualidade ou no futuro, baseados, em questões econômicas, ambientais e sociais, promovendo assim a igualdade, dignidade, distribuição de renda e preservação ambiental. Christen e Schmidt (2012), nesse sentido, argumentam que existe a necessidade de desenvolver um melhor entendimento do tema, principalmente pelo seu poder de orientação, dado o apoio que tem adquirido na sociedade, o que permitirá a facilitação na hora de se colocar em prática, respondendo aos questionamentos sobre o que é e como referir-se sustentável.

Farias (2014) aponta que, foi proposto por Christen e Schmidt (2012) o *Formal Framework for Conceptions of Sustainability*. Esse *framework* tem em sua composição 5 módulos que, por meio de um fluxo que contempla aspectos que vão desde a teoria à prática, permitem demonstrar o que é e como ser sustentável. Os módulos propostos no estudo de Christen e Schimidt (2012) são apresentados a seguir, na Figura 3:

FIGURA 3 - FORMAL FRAMEWORK FOR CONCEPTIONS OF SUSTAINABILITY



Fonte: Christen e Schmidt (2012, p. 403).

O primeiro módulo – *O problema da sustentabilidade* - busca compreender os objetivos do desenvolvimento, ou seja, os objetivos que a sustentabilidade ambiciona cumprir, bem como as restrições empíricas dentro das quais esses objetivos devem ser cumpridos. De acordo com a estrutura desse problema prático no terreno da sustentabilidade, a estrutura formal consiste em dois principais módulos: o “princípio da justiça” normativo e o “princípio descritivo da integração” (CHRISTEN; SCHIMIDT, 2012).

O segundo módulo – *O princípio normativo da justiça* - diz respeito à motivação e justificativa para qualquer apelo à sustentabilidade. Simultaneamente, a realização desse direito deve ser vista como o objetivo final. Assim, o conceito de sustentabilidade baseia-se em um fundamento normativo que não pode ser comprovado empiricamente, mas deve ser explorado no discurso racional. Christen e Schmidt (2012) apresentam três características para esse módulo: necessidade de identificar o tipo de justiça tratada no conceito (distributiva, política etc.), validade universal (para os seres humanos de agora e do futuro), bem como a participação (incluindo as pessoas afetadas nos processos de decisão).

Já no terceiro módulo – *O princípio descritivo da integração* - qualquer concepção

abrangente de sustentabilidade deve ampliar o princípio integrador por meio de uma descrição do sistema natureza-sociedade no qual a vida humana ocorre. Essa tarefa é tripla pois, primeiro, requer uma explicação científica anatômica das funções complexas da natureza e uma análise de sistema baseada na ideia de resiliência. Em segundo lugar, é preciso propor uma descrição da organização societária, ou seja, suas estruturas e funções, que podem fornecer uma base para atender aos objetivos normativos. Terceiro, as inter-relações dinâmicas entre os sistemas natural e social precisam ser entendidas (CHRISTEN; SCHMIDT, 2012).

O quarto módulo – *Os critérios da sustentabilidade* - reflete aquilo que a sustentabilidade deve ter para que seja assegurada o seu acontecimento e manutenção. Assim, os autores explicam que uma “conta de critérios” deve estabelecer os requisitos mínimos à sustentabilidade, visualizados dentro de uma totalidade, equilibrando os critérios conflitantes; e, por fim, quinto módulo – *A transformação em prática* - trata da operacionalização da sustentabilidade. Para os autores “[...] implica uma alteração das partes interessadas da ciência para o público. Requer instrumentos, ou seja, certas regras e códigos de conduta para a execução da ideia de sustentabilidade” (CHRISTEN; SCHMIDT, 2012, p. 406).

Na busca pela melhor compreensão do tema, Sartori, Latrônico e Campos (2014) analisaram a literatura acerca do tema sustentabilidade para definir o estágio em andamento, de forma que as autoras observaram a trajetória dos estudos em torno da sustentabilidade e afirmaram que, até o início da década de 1990, o desenvolvimento sustentável fez parte dos estudos de crescimento, planejamento ambiental, urbano e regional, impacto humano sobre o uso de recursos da terra (finitos e renováveis) e mudanças ambientais, apresentando como exemplos: os estudos de Tolba (1984), Tisdell (1988), Stedman e Hill (1992), Redclift (1992), Solow (1993) e Ayres (1996). Quanto às iniciativas acadêmicas, os debates sob análise estavam relacionados com o entendimento do que vem a ser desenvolvimento sustentável e sustentabilidade (SARTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014).

No mesmo estudo, Sartori, Latrônico e Campos (2014) pontuam que, durante a trajetória do estudo, apresentou-se a necessidade da avaliação da sustentabilidade de forma quantitativa, de modo que os esforços buscaram apresentar ferramentas que auxiliassem nesse processo, como as pesquisas de Epstein e Roy (2001), Linton e Yeomans (2002), Cabezas e Fath (2002) e Todorov e Marinova (2011). Ainda nesse contexto, Sartori, Latrônico e Campos (2014) apontam que evolução trouxe muitas formas de avaliação da sustentabilidade, tais como: indicadores e índices, conforme os estudos de Moldan *et al.* (2012), Hak, Kovanda e Weinzettel (2012), Dahl (2012) e Singh *et al.* (2012).

Diante de todo o embasamento acadêmico, o pensamento preponderante deve considerar o tema desenvolvimento sustentável para além das gerações atuais, como sendo, por exemplo, uma preocupação com o ambiente herdado por gerações futuras (BARBIERI, 2007).

Complementando essa afirmação, Barsano *et. al.* (2014, p. 45) discorre acerca desse pacto geracional:

A conscientização ambiental vem ocorrendo de forma lenta e gradual, como forma de alcançar as necessidades de melhorias na qualidade de vida nos seus mais diversos campos de atuação, e trazendo consigo um nível de cobrança cada vez maior para as empresas gerirem o seu passivo ambiental, para que este não traga prejuízos ambientais e utilize os recursos naturais com maior racionalização e responsabilidade.

Nesse contexto, é indubitável que a sustentabilidade e seus desdobramentos implicam na responsabilidade mútua das empresas, organizações públicas e a sociedade em preservar o meio ambiente, ao mesmo tempo que garantem o desenvolvimento com o uso racional de recursos.

#### 2.1.1 Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável nas organizações públicas

O setor público também é responsável por fornecer uma gama de serviços, muitos dos quais têm implicações diretas para a sustentabilidade, como para o desenvolvimento econômico (PREUSS, 2009). Logo, a promoção e uma consciência sustentável em diferentes níveis e esferas da sociedade acabam por abranger também o setor público. Venturini e Lopes (2015) afirmam que os gestores públicos, que são líderes do poder público, despontam como os novos atores sociais mobilizadores e questionadores essenciais na edificação de práticas educativas e hábitos sustentáveis na gestão pública. Jacobi (2003) destaca que poder público é peça fundamental na promoção de atitudes e no desenvolvimento e gestão de processos que visem estimular à população a adotarem práticas de responsabilidade socioambiental.

Guthrie, Ball e Farneti (2010) afirmam que a sustentabilidade é um conceito de mestre dentro das organizações contemporâneas e deve ser central para os serviços públicos, sejam eles fornecidos por setores públicos ou não. Adjei-bamfo, Maloreh-nyamekye e Ahenkan (2019), em seu estudo, trazem as compras públicas como cenário para aplicação da sustentabilidade no setor público. Os autores supracitados destacam que, no caso dos comportamentos de produção e consumo das empresas, os governos podem usar políticas de compras públicas para garantir que as operações dos fornecedores sejam ambientalmente e

socialmente amigáveis, enquanto promovem um bem-estar econômico sólido.

Adjei-bamfo, Maloreh-nyamekye e Ahenkan (2019) pontuaram ainda que as práticas de compras públicas estão sendo revistas de acordo com os resultados do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, como a promoção da justiça social, a sustentabilidade ambiental e a minimização das desigualdades econômicas, funcionando como parte dos esforços globais para promover o desenvolvimento sustentável. Em complementaridade, Erdmenger (2003) afirma que os contratos públicos poderiam utilizar seu poder de compra para desenvolver mercados para produtos mais sustentáveis que, de outra forma, não poderiam emergir.

Ainda sobre esse aspecto de licitações, Birdeman *et al.* (2008) consideram que a compra pública sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Corroborando esse pensamento, Oliveira e Santos (2014) afirmam que a modalidade sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto/serviço que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. Nas instituições públicas os setores de almoxarifado têm papel fundamental na implantação de políticas de compras sustentáveis nas unidades administrativas. A substituição dos produtos comuns por produtos sustentáveis, se não partir da unidade consumidora, deve ser proposta pelos almoxarifados (VOGELMANN JR, 2014).

Outras ações que podem contribuir com o desenvolvimento sustentável no setor público estão presentes na rotina interna das organizações públicas. Cambaúva (2013) orientou os servidores sobre a redução do consumo de papel e alertou para que tentem reaproveitar folhas e realizem impressões somente quando for necessário. Vogelmann Jr. (2014) destaca que o papel é um dos insumos mais utilizados pelos órgãos públicos em geral, tendo em vista a prática de documentar e formalizar todos os atos governamentais, o uso desse material em específico, traz dois danos ambientais de impacto considerável, a retirada de grandes volumes de madeira e a utilização de grande quantidade de energia para sua fabricação. Economizar papel, assim, é economizar natureza (VOGELMANN JR, 2014). Esse autor, na mesma obra, também apontou que ações simples, como o uso racional de energia elétrica, por meio do hábito e da orientação aos colegas de apagarem as luzes e desligarem seus computadores e outros dispositivos que não estejam sendo utilizados.

Teixeira e Azevedo (2013) afirmam que a literatura disponível sobre a relação entre política ambiental pública e a gestão nos órgãos públicos ainda é escassa pois, apesar de



existirem referências sobre normas, a instrumentalização legal concernente é recente e, portanto, não há ainda pesquisas sobre a avaliação dos resultados da utilização dessa nova instrumentalização. Todavia, não se tem considerado quais são as condições existentes nos órgãos públicos para internalizarem mudanças institucionais que dizem respeito à política pública ambiental (TEIXEIRA; AZEVEDO, 2013).

### 2.1.2 Responsabilidade socioambiental

O meio ambiente, como qualquer outro bem jurídico, provoca conflitos em torno de si que, necessariamente, exigem tratamento, ora preventivo, ora reparatório, ora repressivo. O Direito propõe-se a dar esse tratamento através da lei. No entanto, a legislação ambiental, do mesmo modo que toda e qualquer modalidade de legislação, nada significa sem que existam mecanismos correlatos de implementação. Desse modo, pela força das normas vigentes ou pela influência e pressão da corrente global, as instituições começam a aderir a um novo comportamento sobre seu papel como ente participante de uma sociedade responsável com as gerações futuras. Atualmente, uma empresa já pensa em seus passivos ambientais e nas formas de como resolvê-los, visto que esse fator pode comprometer seu patrimônio e ser determinante na inviabilidade de sua permanência no mercado, na ausência de uma política e de ações preventivas. Da mesma forma, os órgãos públicos têm aumentado sua preocupação com as questões ambientais, estruturando seus órgãos gerenciais para ampliar seu trabalho nas áreas de licenciamento, fiscalização e educação ambiental (HÜLLER, 2010).

Desde a década de 1990, a Responsabilidade Socioambiental (RSA) está imiscuída em uma agenda voluntária do setor empresarial relacionada ao desenvolvimento de projetos e ações de cunho social e, atualmente, envolve um espectro mais amplo, no qual o termo ambiental passa a ser discutido em todos os setores da sociedade como algo a ser adotado por todas as instituições (LOPES; MOURA, 2015). Apesar da amplitude da conceituação desse tipo de responsabilidade social, os estudos convergem na mesma linha de pensamento ao definir que é uma maneira de administrar uma organização, tendo em vista os fins econômicos da mesma, mas compatibilizando-os com os possíveis impactos socioambientais, implicando no comprometimento para com a coletividade (GOMES, 2017).

O Ministério do Meio Ambiente conceitua a RSA como sendo “um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades sobre questões sociais e ambientais relacionadas a todos os públicos com os quais a entidade interage [...]” (MMA, 2009, p.27). Impregnada de princípios éticos, a

importância da responsabilidade socioambiental foi pontuada por Souza (2015) quando frisou que a divulgação das informações a respeito da conscientização e sustentabilidade socioambiental das empresas estimulam a sociedade a dar continuidade aos projetos ambientais das instituições. Assim, faz-se necessário que as organizações mantenham um elo sustentável entre a responsabilidade social e seus propósitos, no escopo de atingir seus objetivos com transparência (GOMES, 2017).

Nesse viés, a responsabilidade socioambiental do Ministério Público é disposta pelo Artigo nº 127 da Constituição Federal de 1988, que o incumbe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre esses, a defesa do meio ambiente (BRASIL, 1988). Some-se a isso, a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público – LOMP - que explicita no seu Artigo nº 25, inciso IV, alínea a, que cabe ao *Parquet*, "promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente [...]" (BRASIL, 1993). De modo que resta evidente que a responsabilização para questões ambientais, no MP como Instituição Pública, decorre da sua razão de existir, sendo preceito intrínseco a sua função jurisdicional do Estado.

### 2.1.3 Educação ambiental

Em consonância com a missão das instituições públicas, a educação ambiental é vista como uma potente ferramenta para estimular uma mudança de pensamento organizacional, em direção à sustentabilidade, visto que tem o condão de transformar um ato meramente político, em algo potencialmente coletivo, ao embasar-se em valores para transformação positiva de concepções socioambientais.

O alinhamento estratégico proposto pelo órgão em análise, conforme visto nas etapas introdutórias desse trabalho, para além de assegurar e otimizar os recursos financeiros com autonomia financeira plena e transparência pública, é também objetivo estratégico: motivar e valorizar os integrantes, buscando garantir maior comprometimento, inclusive no que tange ao zelo pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (MPPB, 2019). Nesse sentido, acreditamos que tais premissas encontram pilar para estruturação e êxito por meio da educação ambiental.

Tendo em vista que as discussões sobre a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis encontram suporte em ações de cunho educativo para sua disseminação, podemos considerar que, inserida no eixo de aperfeiçoamento profissional, a educação ambiental

permita que acessemos essas premissas de maneira prática, principalmente por servir de escopo e basilar a regulamentação de práticas nesse sentido.

Cabe ainda salientar que a busca pelo comprometimento dos indivíduos envolvidos na adoção das práticas, bem como o estímulo para adoção das mesmas, quando regulamentadas, perpassa pela conscientização dessa demanda, cenário que novamente coloca a educação ambiental como ferramenta intrínseca ao processo.

Nesse aspecto, é imprescindível o entendimento de todos os indivíduos que compõem a instituição sobre o papel a ser desempenhado pela educação ambiental, na construção ou até reconstrução de valores dos cidadãos e membros das organizações.

Respalda esse axioma cultural, o ensinamento de Seiffert (2007, p. 272):

A educação é essencial para o desenvolvimento, pelo seu valor intrínseco na medida em que contribui para o despertar cultura, a conscientização e compreensão dos direitos humanos, aumentando a adaptabilidade e o sentido de autonomia, bem como a autoconfiança e a autoestima. É claro que também tem um valor instrumental com respeito à empregabilidade. Porém, a educação é condição necessária, mas não suficiente, para o indivíduo possa ter acesso a uma condição de trabalho decente, devendo vir junto com um grupo de políticas de desenvolvimento (SEIFFERT, 2007, p. 272).

Dessa forma é necessário que haja uma reavaliação de pensamento dentro da sociedade em relação ao consumo. Essa reavaliação por meio da educação ambiental, pode fazer com que elementos de sustentabilidade sejam introduzidos na sociedade ou organização” (SEIFFERT, 2007, p. 272).

Assim, faz-se premente a reavaliação do pensamento social em relação ao consumismo exacerbado e o desperdício de recursos naturais. Nessa perspectiva, por meio da educação ambiental, podemos inserir concepções e práticas de sustentabilidade na sociedade ou organização.

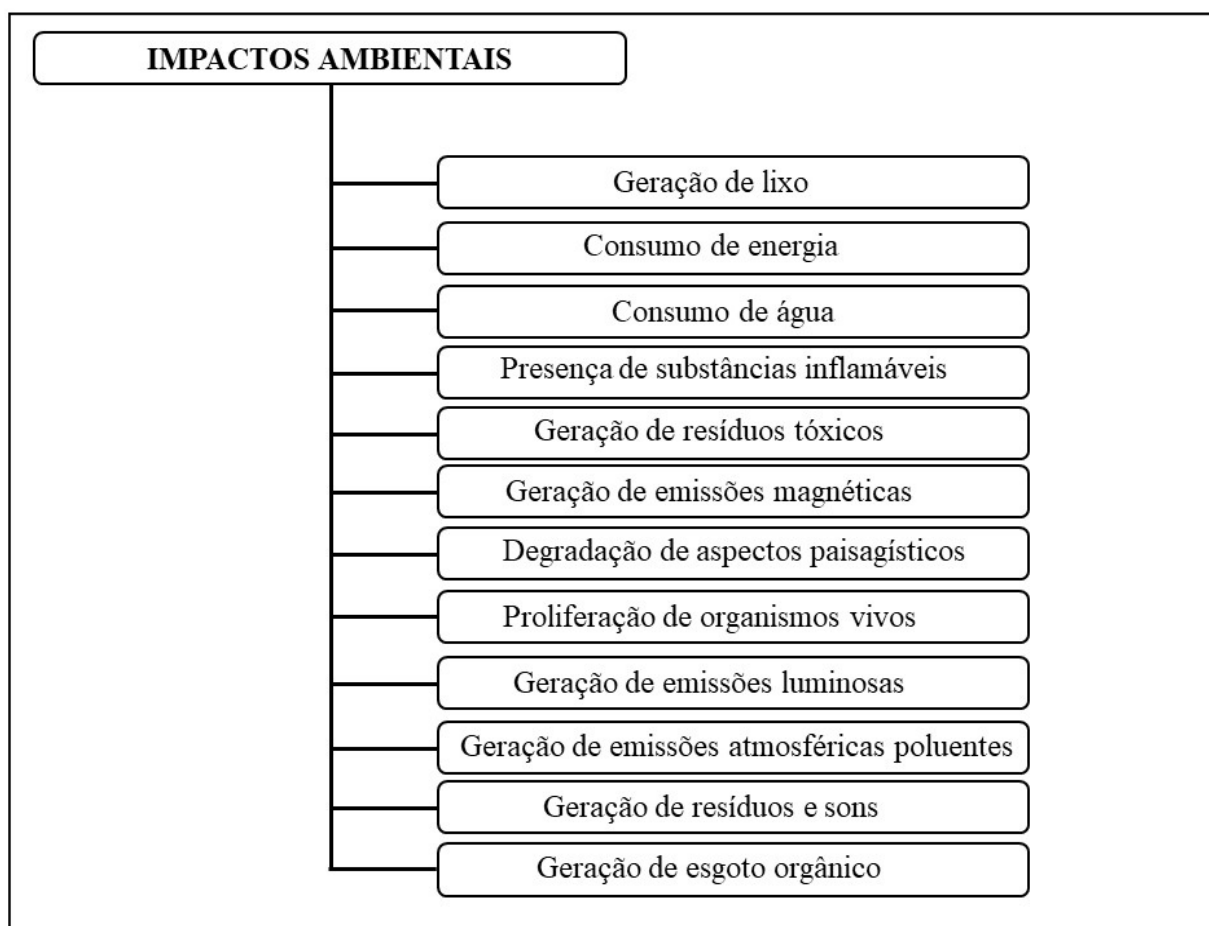
Baptista (2015) reforça que a educação ambiental permite aos colaboradores a compreensão das práticas organizacionais adotadas de maneira a exercerem um papel ativo dentro das instituições, mas também externamente. Nesse prisma, em convergência com a responsabilidade socioambiental, a educação ambiental nas organizações exerce função social não só pelo despertar de consciência, mas fundamentalmente por proporcionar difusão e compreensão da matéria.

Alinhado a esse pensamento que se propôs, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) será abordada na sequência.

## 2.2 Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Os órgãos públicos, assim como as empresas e demais instituições, possuem fontes de geração de resíduos relevantes que, na maioria das vezes, não são nem percebidos pelos seus gestores (HÜLLER, 2010). O autor complementa afirmando que, como os órgãos públicos geralmente participam de forma direta no planejamento e organização dos projetos que dão suporte as ações desenvolvidas pela população, também se espera que esses órgãos, além de produzirem projetos, leis e programas, busquem o desenvolvimento sustentável e tenham a capacidade de fazer o dever de casa, ou seja, implantar um sistema de gestão ambiental em sua própria repartição (HÜLLER, 2010). Nesse sentido, medidas devem ser implementadas, não basta só concentrar esforços na preservação dos recursos naturais ainda existentes, mas devemos também nos concentrar em trabalhos preventivos, e priorizar ações em diversas áreas que abrandem a pressão humana sobre os recursos naturais.

FIGURA 4 – PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS



Fonte: Brasil/MMA (2009) e Hüller (2010).

Cavalcante (2012) analisou que o meio próprio de conseguir isso é o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Na Figura 5, nota-se os principais impactos ambientais gerados diariamente nos órgãos públicos que, na maioria das vezes, podem ser minimizados ou até eliminados, e que são úteis para a elaboração de um diagnóstico de cada instituição (HÜLLER, 2006).

De acordo com o MMA, para enfrentar os desafios ambientais, as instituições governamentais devem criar novos padrões de produção e consumo (BRASIL/MMA, 2009). Para tanto, cabe aos órgãos que compõem a administração pública, dar o primeiro passo em direção à implementação de políticas e mecanismos de redução do consumo de recursos naturais, diminuindo impactos ambientais em suas atividades, incentivando o combate ao desperdício e programas de práticas de reaproveitamento e reciclagem de materiais e o incentivo às certificações ambientais (TEIXEIRA; AZEVEDO, 2013).

Complementando esse raciocínio, Araújo, Ludewigs e Carmo (2015) afirmam que é dever as organizações buscarem mudanças de hábitos e atitudes internas de modo a promover a cultura da ecoeficiência e do combate ao desperdício em todos os processos decisórios organizacionais, incluindo as escolhas de investimentos, compras, contratação de serviços pelo governo, bem como a gestão adequada dos recursos utilizados e dos resíduos gerados.

Buscando promover direcionamentos para os órgãos públicos, o programa Agenda Ambiental na Administração Pública, identificado como A3P, tem como perspectiva uma ação de caráter voluntário, que pretende induzir a adoção de um modelo de gestão pública o qual corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho (CAVALCANTE, 2012). Essa plataforma foi desenvolvida informalmente em 1999, dentro do próprio MMA, como um projeto visando o alcance de novos parâmetros de sustentabilidade ambiental para a Administração Pública. Após dois anos, foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, popularizado pela sigla A3P, com o objetivo de estimular a reflexão e mudança de atitude dos servidores e gestores públicos no escopo de incorporação de critérios e princípios de gestão socioambiental, em suas atividades rotineiras (MMA, 2017).

A evolução institucional da ferramenta, parte do ano de 2002, quando o programa foi premiado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), como “O melhor dos exemplos” na categoria Meio Ambiente, até o ano de 2007, quando, com a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente, a A3P foi fortalecida e passou a ser uma das principais ações para proposição e estabelecimento de um novo compromisso governamental ante as atividades da gestão pública, englobando critérios ambientais, sociais e econômicos a tais atividades. Diante da sua importância, a A3P foi incluída no PPA (Plano

plurianual) 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011.

Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades públicas. Conforme foi ganhando espaço, pela adesão de várias organizações públicas, no ano de 2014, como reconhecimento do empenho dessas instituições públicas na adoção de práticas sustentáveis, foi criado o Selo A3P, composto por três categorias: Verde, Prata e Laranja. O Selo Verde é concedido àquelas que aderiram formalmente ao programa. O Selo Prata atesta os esforços dos organismos no cumprimento da entrega do Relatório Técnico anual de implementação da A3P e o Selo Laranja é concedido àquelas instituições ganhadoras do Prêmio de Melhores Práticas do programa em comento. Como síntese desse desenvolvimento, a Figura 5 demonstra a linha do Tempo da A3P, desde a sua criação informal em 1999 até 2017:

FIGURA 5 – LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA A3P



Fonte: Brasil/MMA (2018)

Os marcos legais do Programa A3P são consubstanciados pelos seguintes institutos: 1) Lei nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, Institui a Política Nacional do Meio Ambiente. Considerada um marco histórico no desenvolvimento do direito ambiental, a lei estabelece definições legais sobre os seguintes temas: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor e demais recursos. Entre os muitos avanços visando a proteção ambiental, destacam-se nessa norma a exigência de Estudo prévio de Impacto Ambiental (EIA) e o seu respectivo relatório (RIMA); 2) a Constituição Federal/88, no seu Artigo 225, que afirma o direito da sociedade a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e estipula que cabe à coletividade e ao poder Público defendê-lo e preservá-lo; 3) a Agenda 21, Capítulo IV, que atribui aos países membros a responsabilidade do exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo à mudança nos padrões insustentáveis de consumo; 4) a Declaração do Rio, Princípio 8, que dispõe que “os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas”; e 5) a Agenda 21 brasileira que traz o tema “Produção e Consumo Sustentáveis Contra a Cultura do Desperdício” como o objetivo primordial dentro da plataforma das 21 ações prioritárias (BRASIL/MMA, 2009, 2013).

As atividades do Programa A3P respaldam-se nas orientações e nos princípios da Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001/2005 – Sistema de Gestão Ambiental – que delimita orientações para uso, cabendo, a cada instituição, desenvolver a sua própria agenda, conforme suas peculiaridades (ABNT, 2005). A plataforma virtual *Ressoa* permite o monitoramento das ações voltadas à gestão socioambiental, ao passo que acompanha metas e consolida informações, através da compilação dos dados e possibilita o envio do Relatório Técnico. O uso da ferramenta elimina a necessidade de relatórios físicos, gerando assim, economia e sustentabilidade nos processos da A3P (BRASIL/MMA, 2018).

O Programa Agenda Ambiental na Administração Pública delimita que seus objetivos são:

- a) sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras;
- b) promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
- c) contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- d) reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;

e) contribuir para a melhoria da qualidade de vida (MMA, 2009).

Tais elementos, são apresentados na Figura 6:

FIGURA 6 – OBJETIVOS DA A3P



AA3P tem como principal objetivo estimular a ética e promover a autoestima dos servidores públicos; e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, porém também busca:

- ▶ Promover a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional de recursos naturais e dos bens públicos, com a redução de gastos institucionais;
- ▶ Incorporar os critérios da gestão socioambiental nas atividades rotineiras dos servidores públicos de todas as esferas da administração pública;
- ▶ Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- ▶ Reduzir a destinação inadequada de resíduos sólidos;
- ▶ Reascender a ética e autoestima dos servidores públicos; e
- ▶ Minimizar os impactos ambientais das construções públicas.

Fonte: Brasil/MMA (2018)

Buscando operacionalizar os objetivos apresentados acima, o Ministério do Meio Ambiente desenvolveu a A3P sob seis eixos temáticos, baseados na política dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar, Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos), conforme apresentado na Figura 7:

FIGURA 7 – POLÍTICA DOS 5 R'S DA A3P

**Repensar** a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados.

**Recusar** possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos.

**Reduzir** significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade.

**Reutilizar** é uma forma e evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.

**Reciclar** significa transformar materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

Fonte: Brasil/ MMA (2018).



A estrutura central da A3P, gravita em torno dos critérios de sustentabilidade que foram inseridos na definição dos seis eixos temáticos que compõem a sua estrutura: Eixo 1 - *Uso racional dos recursos naturais e bens públicos*; Eixo 2 - *Gestão de resíduos gerados*; Eixo 3 - *Qualidade de vida no ambiente de trabalho*; Eixo 4 - *Sensibilização e capacitação dos servidores*; Eixo 5 - *Compras públicas sustentáveis*; e Eixo 6 - *Construções, reformas e ampliações sustentáveis* (BRASIL/MMA, 2017). Segue a caracterização desses eixos na Figura 8.

FIGURA 8 – EIXOS DA A3P



Fonte: Brasil/MMA (2018).

As ações que sustentam a estrutura acima estão pautadas em, primeiramente, pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para, só então, destinar o resíduo gerado corretamente. Visam também facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao

desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional no âmbito da administração pública (BRASIL/MMA, 2011; CAVALCANTE, 2012). Além disso, têm a intenção de criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades laborais.

No que se refere às licitações sustentáveis, Cavalcante (2012) assevera que os órgãos públicos devem buscar promover a responsabilidade socioambiental das suas compras que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis, apresentando uma melhor relação custo/benefício, a médio ou longo prazo, quando comparadas com critério de menor preço. Embora a adesão ao programa da A3P não seja obrigatória, o MMA a recomenda por estar relacionada a questões que envolvem o uso racional de recursos naturais e bens públicos (LUIZ *et al.*, 2013). Há quem defenda que a sobrevivência das organizações públicas ou privadas estará assentada, sem dúvida, na capacidade de atualizar o seu modelo de gestão, adequando-o ao contexto da sustentabilidade (CAVALCANTE, 2012).

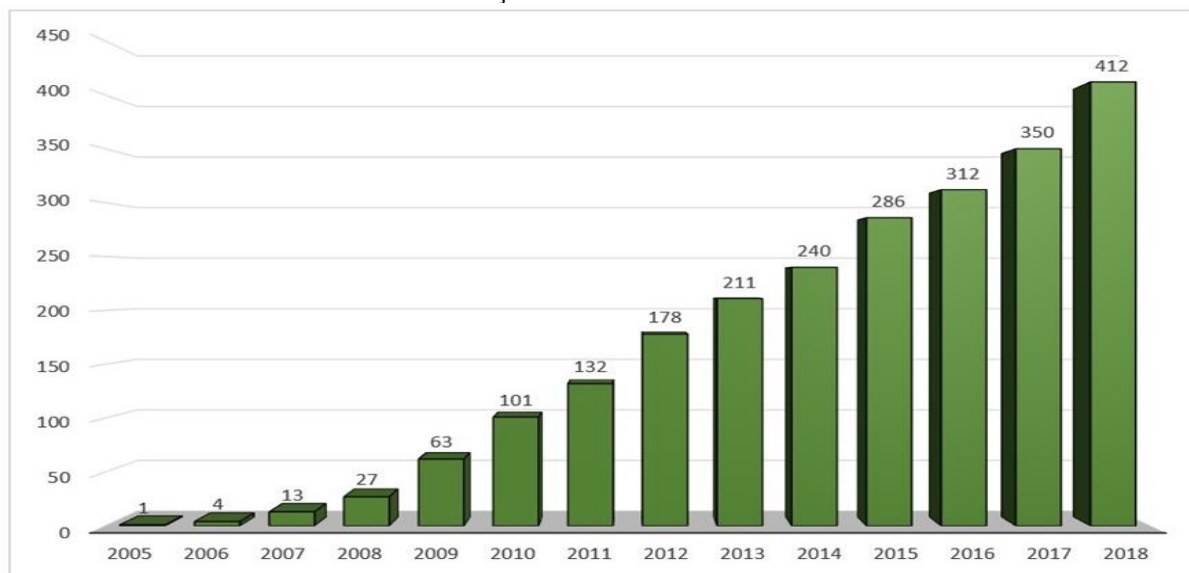
Hart e Milstein (2004) afirmam em seu estudo que a ideia de sustentabilidade vem sendo representada pela elevação de expectativas em relação ao desempenho social e ambiental. Diante disso, observa-se que a A3P, atua como uma ferramenta que auxilia na busca pelo desenvolvimento sustentável dentro das organizações públicas que fazem a adesão desse programa. Engle (2007) aponta que desenvolvimento sustentável inclui o desenvolvimento ambiental, econômico e humano. Em complementaridade, Luiz *et al.* (2013) destaca que é notório que o ponto forte do desenvolvimento sustentável implica na integração do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental e o progresso social. Os autores anteriormente citados complementam informando que para isso ocorrer não existe uma fórmula única; o que deve ser observado são os problemas e as aspirações de cada região e, a partir disso, buscar estratégias de desenvolvimento.

Araújo, Ludewigs e Carmo (2015) apresentam estudos como o de Barata, Kligerman e Minayo-Gomez (2007), que explica que o engajamento dos dirigentes e servidores é requisito para a adoção da A3P. No que se refere à adesão, Teixeira (2013) destaca que a A3P não constitui um marco regulatório, uma vez que não dispõe de força impositiva sobre as organizações públicas. A adesão é voluntária por parte de órgãos públicos das três esferas do poder (federal, estadual e municipal), entretanto, isso não lhe retira o caráter indutor de uma gestão mais sustentável, legitimando sua importância. Por meio da assinatura do Termo de Adesão, a instituição interessada formaliza no MMA seu compromisso em instituir a A3P.

Anexo a esse Termo deve ser entregue um plano de trabalho descrevendo as metas e ações e o planejamento cronológico para que sejam alcançadas (BRASIL/MMA, 2009).

Atualmente, há 412 adesões, a primeira tendo ocorrido em 2005 (BRASIL, 2014). A evolução cronológica do número de adesões à A3P pode ser observada na Figura 9.

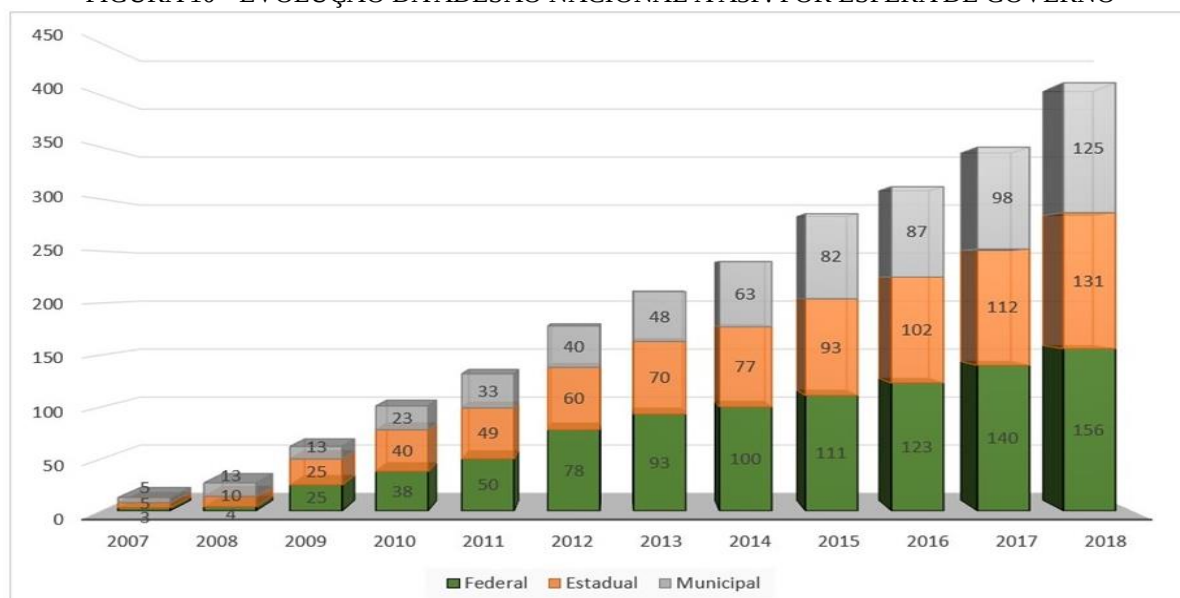
FIGURA 9: EVOLUÇÃO DA ADESÃO À A3P: NACIONAL



Fonte: Brasil/MMA (2018).

Mais especificamente, o site do Ministério do Meio Ambiente traz a evolução cronológica do número de adesões à A3P por esfera de governo. Conforme apresentado na Figura 10:

FIGURA 10 - EVOLUÇÃO DA ADESÃO NACIONAL À A3P: POR ESFERA DE GOVERNO



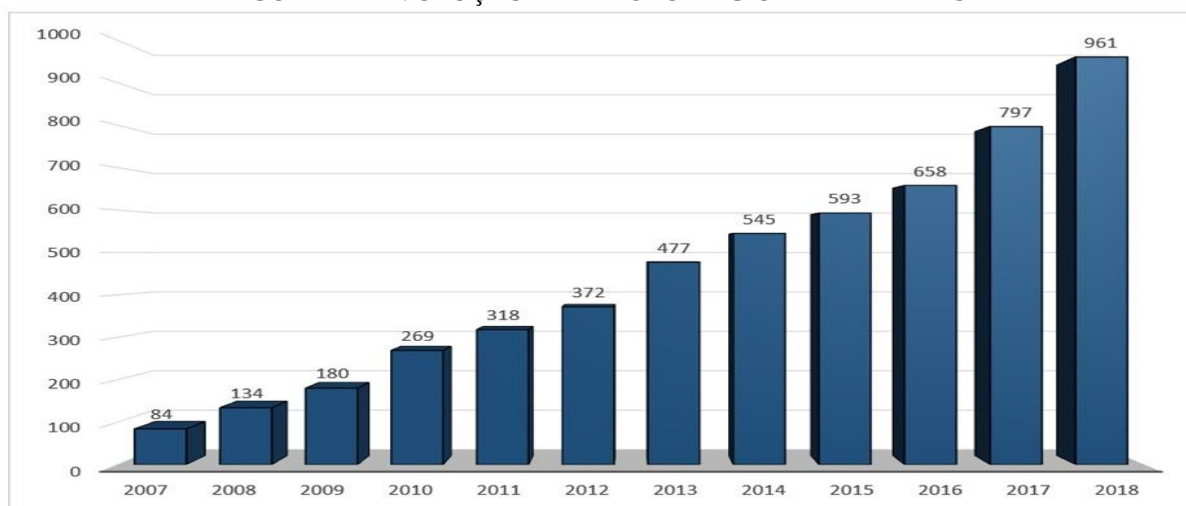
Fonte: Brasil/MMA (2018).

A adesão ao programa A3P vem ocorrendo de forma constante nas três esferas de governo, conforme Figuras 9 e 10. No site do MMA, as informações sobre adesão são atualizadas anualmente, sendo esses dados os mais recentes divulgados pelo órgão.

Araújo, Ludewigs e Carmo (2015) apontam que na busca por integrar os esforços das organizações que adotam a A3P no desenvolvimento de projetos, proporcionar transparência e continuidade às práticas de sustentabilidade aplicada à gestão organizacional e, ainda, promover a difusão de temas relevantes à Agenda, o Ministério do Meio Ambiente instituiu a “Rede A3P”. O número de instituições que fazem parte da “Rede A3P” também foi disponibilizado pelo MMA (Figura 11).

Por meio da “Rede A3P” as instituições interessadas, mesmo aquelas que ainda não formalizaram a adesão, podem trocar informações, experiências e realizar o intercâmbio técnico, contribuindo para o incentivo e a promoção de práticas de sustentabilidade nas instituições da administração pública (BRASIL/MMA, 2009). De acordo a lista de organizações que aderiram a “Rede A3P”, foram identificadas nove instituições do Estado da Paraíba, sendo elas: a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Companhia Paraibana de Gás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; Secretaria Estadual da Receita da Paraíba; Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba; Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; Universidade Federal da Paraíba (Campus I - João Pessoa); Universidade Federal de Campina Grande/PB. Dentre essas organizações citadas, como já apontamos anteriormente, apenas duas são Instituições Parceiras da A3P, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

FIGURA 11 - EVOLUÇÃO DA ADESÃO NACIONAL À REDE A3P



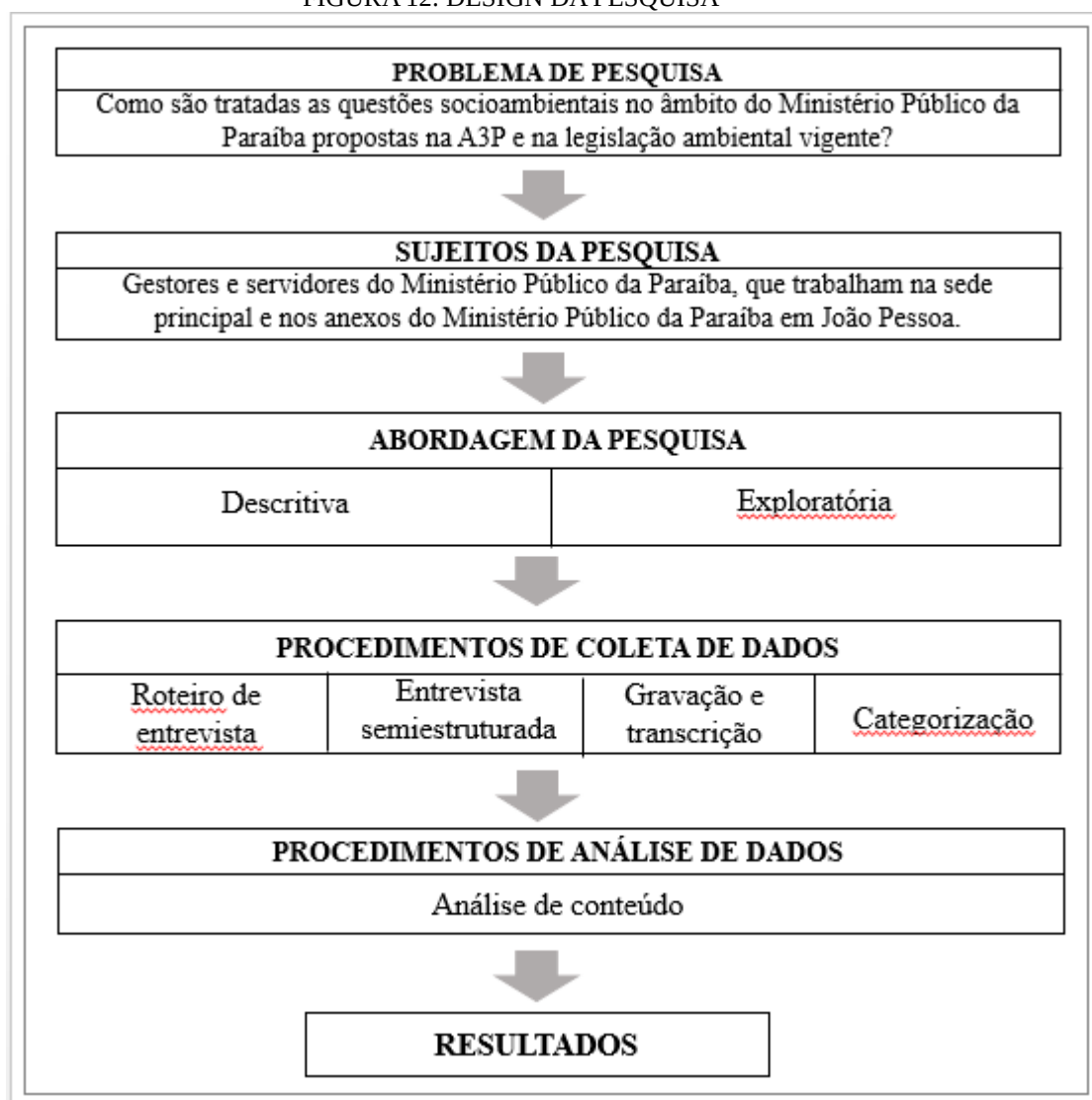
Fonte: Brasil/MMA (2018).

Além das organizações, municípios paraibanos também aderiram a “Rede A3P”. Sendo eles, o Município de Bananeiras e o Município de Juripiranga/PB. Além desses, os Municípios de Barra de São Miguel e Lagoa de Dentro, aderiram a A3P e atualmente fazem parte das instituições parceiras do programa.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, serão apresentados os procedimentos metodológicos para realização da pesquisa, a fim de alcançar os objetivos desse estudo. Assim, o *design* da pesquisa pode ser visualizado na Figura 12:

FIGURA 12: DESIGN DA PESQUISA



Fonte: Elaboração própria (2019).

As entrevistas foram realizadas com os gestores e servidores do Ministério Público da Paraíba de forma individual, pois como Bauer e Gaskell (2015) afirmam, esse tipo de entrevista serve para tratar experiências individuais, de sensibilidade particular. Esta forma de entrevista serviu ainda para identificar as percepções dos sujeitos acerca da sustentabilidade e as práticas existentes na instituição voltadas para a responsabilidade socioambiental.

### 3.1. Caracterização da pesquisa

Com o intuito de responder à pergunta de pesquisa e aos objetivos elencados na sessão inicial do presente estudo que, em suma, visa analisar o tratamento dado às questões socioambientais no Ministério Público da Paraíba, com base nos Eixos temáticos do Programa do Ministério do Meio Ambiente, denominado Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), considera-se o método da pesquisa qualitativa como o mais apropriado para realizar o tipo de análise estabelecida, de caráter descritivo e exploratório.

De acordo com Merriam (2009), pesquisa qualitativa é uma expressão “guarda-chuva” que envolve diversas estratégias de investigação e/ou procedimentos, a autora propõe que existem seis tipos de pesquisas qualitativas, a saber: estudo qualitativo básico, fenomenologia, *grounded theory*, etnografia, análise de narrativas e estudos qualitativos críticos. Essa pesquisa, portanto, configura-se como estudo qualitativo básico que, de acordo com Merriam (2009), tem como características: obter o entendimento do conteúdo pesquisado, uso de amostra intencional; a coleta de dados pode ser realizada via entrevistas, observações e documentos; a análise dos dados é indutiva e comparativa; e os resultados são descritos também de forma indutiva e rica em categorias. A presente abordagem qualitativa objetiva analisar se os parâmetros definidos pela A3P estão sendo utilizados com eficiência na entidade pública em comento.

Observa-se que, nesse tipo de estudo, o pesquisador está interessado em compreender como as pessoas interpretam suas experiências, como constroem seus mundos e que significados atribuem as suas experiências (MERRIAM, 2009). A abordagem qualitativa representa “particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida” (FLICK, 2009, p. 20). Nesse sentido, Denzin e Lincoln (2006) referenciam que “a pesquisa qualitativa, como um conjunto de atividades interpretativas, não privilegia nenhuma prática metodológica em relação a outra, tampouco possui um conjunto distinto de métodos ou práticas que seja inteiramente seu”. Em que pese a abordagem qualitativa não ser inteiramente capaz de oferecer explicações estatísticas, ela pode esclarecer mais ricamente o “como” e o “porque” de processos e resultados, sendo apropriado utilizá-la para estudos sobre Sistemas Tecnológicos e de inovação, pelas pesquisas nesse campo terem o foco em conhecimentos, tanto técnicos, quanto organizacionais (MYERS, 1997).

Continuamente, pode-se classificar o estudo qualitativo em relação aos meios e aos fins (VERGARA, 2006). Quanto aos fins, o estudo caracteriza-se como exploratório, devido ao objetivo da pesquisa em virtude da necessidade de gerar conhecimento e explicitar o

tratamento dado às questões socioambientais no MPPB e suas nuances de gestão. Quanto aos meios, a pesquisa pode ser considerada tanto bibliográfica, por se utilizar de materiais publicamente disponíveis como legislações, sites institucionais e periódicos; como também pode ser considerada uma pesquisa de campo, devido à utilização de entrevistas, a serem aplicadas junto a atores que se relacionam com os respectivos procedimentos, como gestores públicos de diferentes níveis, servidores e funcionários terceirizados.

É relevante destacar que diversos aspectos podem surgir durante um estudo qualitativo, como o fato de questões de pesquisa poderem ser refinadas ou alteradas, na medida em que o pesquisador envolve-se com os participantes, descobrindo o que deve ser perguntado, o que permite uma interpretação abrangente conforme o que se aprende, a partir do padrão geral e os códigos de entendimento que vão surgindo nas entrevistas. Isso ocorre pela percepção de maneira holística quando o pesquisador vai crivando os dados pela sua ótica pessoal. Sendo assim, Creswell (2007) explana que “os estudos de pesquisa qualitativa aparecem como visões amplas em vez de microanálises [...]. O pesquisador usa um raciocínio complexo, multifacetado, interativo e simultâneo”.

Nesse aspecto, a classificação de uma pesquisa, no que tange aos procedimentos técnicos utilizados, pode ser bastante diversificada, a saber: bibliográfica, documental, experimental, de campo, de levantamento, com *survey*, estudo de caso, *ex-post-fact*, dentre outras (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado em livros, artigos de periódicos, teses, dissertações e, atualmente, material disponibilizado na internet, é essencial para fundamentar as bases teóricas da pesquisa. A pesquisa documental difere da bibliográfica com relação aos documentos consultados, uma vez que esse banco de dados não recebeu tratamento analítico, passando a constituir uma importante fonte de dados a serem trabalhados.

No que tange à análise documental desse estudo, optamos por realizar um recorte temporal compreendido entre os anos de 2010 e 2020, considerando o planejamento estratégico do órgão em análise e os documentos coletados, conforme veremos na análise.

A pesquisa de levantamento e a pesquisa bibliográfica são utilizadas em estudos exploratórios descritivos, quando se busca informação diretamente com um grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter, utilizando-se de questionários e ou entrevistas para a coleta de dados.

Em observância aos objetivos desse trabalho, e convergindo com os apontamentos de Silva *et al.* (2005), a aplicação da técnica de análise de conteúdo apresenta-se como uma ferramenta útil à interpretação das percepções dos atores sociais. O papel de interpretação da



realidade social configura ao método de análise de conteúdo um importante papel como ferramenta de análise na pesquisa qualitativa nas ciências sociais aplicadas, por essa razão e por todas as considerações feitas até o presente momento, adotamos a análise de conteúdo como procedimento técnico, que conforme Bardin (2011), designa:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

O autor ainda indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: a pré-análise (exploração do material e tratamento dos resultados), a inferência e a interpretação.

Câmara (2013) destaca que, embora essas três fases devam ser seguidas, existem muitas variações na maneira de conduzi-las. As comunicações, objeto de análise e unidades de análise podem variar e ser abordadas de diferentes formas, assim como a forma de tratar tais unidades também se diferencia.

### **3.2 Campo da pesquisa**

Segundo Ferraz (1997), o Ministério Público, com o advento da Constituição Federal de 1988, passou a integrar a administração pública e vem atuando com destaque em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como: a) acesso à saúde pública de boa qualidade e à educação inclusiva, além de ações voltadas para defender o patrimônio público, o meio ambiente, o cidadão, a criança e o adolescente. O Ministério Público da Paraíba é uma organização pública, regida pela Lei Complementar nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), essa norma é o marco normativo para mapear as perspectivas de ações socioambientais, dentro do seu papel gerencial e finalístico. Contudo, existem outros instrumentos normativos, que delimitam a organização e funcionamento desta instituição, a saber:

- a) Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 03/1993: documento de regulamentação interna que organizava a estrutura de pessoal de apoio técnico, os setores administrativos, os direitos e os deveres dos servidores do Ministério Público da Paraíba;

- b) Lei Complementar nº 19/1994: normatização que previa, até a edição da Lei Complementar nº 97/2010, a estrutura organizacional do Ministério Público da Paraíba, seus órgãos, as competências e as atribuições dos setores;
- c) Lei Complementar nº 97/2010: atualmente em vigor, dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba, que revogou a Lei Complementar nº 19/1994 e contém a atual estrutura organizacional da instituição;
- d) Ato nº 58/2010 do Procurador-Geral de Justiça: norma editada pelo gestor máximo da organização, que dispõe sobre o Conselho de Gestão do Ministério Público da Paraíba, composto de promotores e cuja principal função é de deliberar questões administrativas;
- e) Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 11/2011: documento elaborado pelo Colegiado de procuradores de justiça, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Paraíba, cuja principal atribuição prevista na Lei Complementar nº 97/2010 é a de promover a qualificação de membros e de servidores da instituição;
- f) Projeto de Reestruturação do Ministério Público da Paraíba: documento elaborado em 2011, para condensar as atividades de descrição dos processos organizacionais, da avaliação e redefinição de atribuições de setores, além de indicar competências e diretrizes para a política institucional de atuação interna e externa, tanto administrativa, quanto finalisticamente;
- g) Ato nº 25/2014 do Procurador-Geral de Justiça: norma que dispõe sobre a regulamentação de solicitações relacionadas ao universo acadêmico, como formação continuada para membros e servidores, com a formalização de acordos de cooperação técnica firmados pelo Ministério Público da Paraíba e por Instituições de Ensino Superior;
- h) Lei Estadual nº 10.432/2015: norma que dispõe sobre o regime jurídico, os cargos, a carreira e a remuneração dos servidores públicos do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- i) Ato PGJ nº 18/2017, que regulamenta os procedimentos a serem observados na definição e gestão do planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- j) Ato PGJ nº 074/2019, que dispõe sobre o planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Essa investigação documental da estruturação do MPPB demonstra a preocupação da instituição no constante aprendizado de seus Membros e servidores e, conseqüentemente, dos seus gestores, primando pela estipulação da Educação como base de crescimento na carreira, o que possibilita a implementação de novas práticas de governança, dentre elas, concepções de sustentabilidade e desenvolvimento socioambiental.

Medeiros, Sousa e Pinto (2018) afirmam que, nos ambientes em que há uma formação continuada, norteadas pela educação ao longo da vida, existe a possibilidade de transformação da organização num espaço de produtividade e de satisfação, onde o conhecimento é a dimensão emancipatória do pensamento, o arcabouço para o fomento de novas competências e a base catalisadora da inovação e da qualidade dos serviços prestados.

Ao mesmo tempo em que a busca por conhecimento é incentivada, a própria função social da instituição em comento abrange a defesa do meio ambiente como missão precípua e, por conseguinte, engloba a sua auto responsabilização na condução de medidas que permitam a conservação e proteção do patrimônio ambiental para as gerações futuras, como ocorre com os ditames estipulados nos artigos 37 e 54 da Lei Orgânica do MPPB (MPPB, 2019).

De outro mote, essa mesma Lei Complementar estabelece, em seu artigo 62, inciso III, a criação de Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico, o qual é responsável pela elaboração de projetos e ações voltados a concepções de políticas públicas que visem defender e regulamentar esses interesses difusos, bem como age na judicialização de ações civis para a responsabilização de dano ambiental.

Todavia, embora existam esses balizamentos normativos e uma abrangente rede de órgãos administrativos, não há na instituição, atualmente, nenhum órgão ou setor com a atribuição de tratar da sua ambiência, tampouco existe uma Política Ambiental formalizada institucionalmente, o que faz com que as questões socioambientais sejam tratadas de forma indireta, por via oblíqua, seja na adoção de medidas restritivas de consumo de insumos, ou mesmo na determinação de objetos de procedimentos licitatórios para compras e serviços.

O MPPB pode ter um papel proeminente e de vanguarda no gerenciamento das questões socioambientais ao elaborar e instituir um Sistema de Gestão Ambiental - SGA que atenda os seus anseios e objetivos, ao mesmo tempo em que desenvolve e estabelece práticas voltadas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente. Tal empreitada pode ser alcançável por meio da implementação do programa A3P, conforme acontece em outros Ministérios Públicos Estaduais, a exemplo do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) (BRASIL/MMA,

2018).

FIGURA 13 - MAPA DE COMARCAS QUE INTEGRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA-MPPB



Fonte: MPPB (2019).

Segundo informações do sítio eletrônico do MMA, tais instituições participaram do 7º Prêmio Melhores Práticas A3P/2018, sendo vencedoras na categoria – Inovação na Gestão Pública, com o segundo e terceiro lugares, respectivamente, em reconhecimento às ações transformadoras no âmbito institucional. O MPMA, concorreu com o Projeto de Sustentabilidade “**Integrar**”, que surgiu em novembro de 2016 como resposta aos anseios sociais, através de seis eixos da A3P, focando na qualidade de vida no ambiente de trabalho. Desde sua implantação, inúmeras iniciativas foram realizadas, especialmente as ações na vertente de saúde funcional e da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Já o MPPRJ, foi premiado com o Projeto “Campanha de Doação de Medicamentos do MPRJ”, que trata exatamente do descarte correto de medicamentos, visando a conscientização dos integrantes do MPRJ e seus familiares do quanto é desperdiçado em medicamentos no Brasil, um país em que boa parte de sua população não tem acesso aos remédios, por conta do seu custo elevado ou de restrições no orçamento familiar (BRASIL/MMA, 2018).

### 3.3 Sujeitos da pesquisa

Para estudos qualitativos, conforme Merriam (2009), é importante a compreensão das experiências vivenciadas pelos atores que serão entrevistados. Diante disso, compreendemos a importância que os entrevistados sejam selecionados com base em serem ou terem sido exemplos da realidade investigada para que exista profundidade nos relatos analisados. Isso

posto, estabelecemos dois critérios para a seleção dos sujeitos da pesquisa, quais sejam: membros e servidores do Ministério Público da Paraíba, que trabalham na sede principal e nos anexos do Ministério Público da Paraíba, localizados na cidade de João Pessoa - PB.

A quantidade de entrevistados levou em consideração os objetivos da análise de conteúdo, da convergência dos relatos e sustentação dos dados, até que pudesse ocorrer a saturação dos dados, isto é, o momento em que novos dados coletados não proporcionem mais esclarecimentos em relação ao objeto estudado (GLASER; STRAUSS, 1967).

Assim, totalizamos 7 (sete) entrevistados no decorrer da pesquisa, os quais ocupavam cargos de gestão de diversas diretorias e chefias do MPPB, envolvidas nos assuntos pertinentes aos eixos da A3P. Apenas um dos entrevistados, não ocupa cargo de gestão, lotada no Departamento de Processos e Pareceres (DPP). Conforme se observa no organograma administrativo da organização em comento, temos dois diretores subordinados à Secretaria-Geral, um Chefe de Departamento ligado à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e os demais vinculados hierarquicamente à Diretoria de Administrativa (DIADM). A opção de entrevistar um servidor de carreira e que não exerce cargo de gestão foi trazer dados e impressões isentas de qualquer tipo de interferência que, em tese, seriam intrínsecas ao ocupante de cargos comissionados, advindos da própria remuneração e vínculo hierárquico que existem entre os chefes e diretores e administração superior.

Contudo, ao analisar todas as afirmações e impressões dos entrevistados, percebe-se que todos agiram com total imparcialidade e lisura em descrever como são tratadas as questões socioambientais em seus setores de trabalho. Evidenciamos também a utilização dos procedimentos éticos para a preservação do sigilo da identidade pessoal dos profissionais que foram entrevistados.

A identificação dos sujeitos e seus discursos orais serão resguardados por um sistema de códigos em que cada entrevistado foi associado a um número específico e por esse referenciado em toda a investigação (A1, A2, A3, e assim por diante). A identidade dos sujeitos foi de conhecimento, exclusivo, da pesquisadora e sua orientadora, não existindo a possibilidade de exposição aos leitores do trabalho em qualquer circunstância.

Para catalogação das entrevistas, foram utilizados códigos, para preservar o sigilo da pesquisa, como pode ser visto no Quadro 3:

QUADRO 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS QUE TRABALHAM NO MPPB

| GESTORES/SERVIDORES | CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO |
|---------------------|-------------------------|
| A1                  | GESTOR                  |
| A2                  | GESTOR                  |
| A3                  | GESTOR                  |
| A4                  | GESTOR                  |
| A5                  | GESTOR                  |
| A6                  | GESTOR                  |
| A7                  | NÃO-GESTOR              |

Fonte: Elaboração própria (2019).

### 3.4 Instrumentos de coleta de dados

Pope e Mays (2009) observaram que a pesquisa de cunho qualitativo visa estudar as pessoas em seu âmbito natural e não artificial ou experimental, buscando a compreensão subjetiva das pessoas e respeitando as suas rotinas diárias, envolvendo a aplicação de métodos lógicos, planejados e rigorosos, além de rígidos processos de análises de dados. Diante disso, com o intuito de atingir os objetivos da pesquisa, adotamos pela entrevista semiestruturada em profundidade como ferramenta coleta de dados, que se justifica para fomentar qualitativamente os resultados, considerando que se trata de uma pesquisa com perspectiva interpretativa, objetivando uma triangulação de dados que permita maiores conhecimentos, além do melhor suporte para as análises (FLICK, 2009).

Segundo Flick (2009), a entrevista é um dos métodos predominantes em pesquisas qualitativas, realizado por meio de uma reunião com participante após um contato prévio solicitando a sua contribuição ao estudo. As entrevistas serão realizadas por meio de um roteiro com perguntas semiestruturadas (ver Apêndice), tendo uma estrutura flexível de questões abertas que definiram a área que desejamos explorar, no qual o entrevistador ou entrevistado podem prosseguir com ideias ou respostas com maior detalhamento (POPE; MAYS, 2009).

Ainda de acordo com os autores anteriormente citados, questionamentos adicionais podem ser inseridos com base nas respostas dadas pelos entrevistados para esclarecerem ou detalharem melhor o entendimento, caracterizando-se, dessa forma, também como entrevista em profundidade (POPE; MAYS, 2009). Complementando, os autores ainda afirmam que essa ferramenta possibilita ao pesquisador coletar mais informações sólidas e específicas, bem como oferece a possibilidade de reformular os questionamentos para um melhor entendimento

por parte do entrevistado.

Pretendeu-se, então, utilizar duas fontes para a coleta de dados: primária e secundária. Na primeira, as informações serão colhidas diretamente na origem, sem tratamento prévio, permitindo buscar particularidades não disponíveis em outra fonte. Quanto à segunda, as informações tiveram tratamento analítico prévio antes de sua publicação.

A coleta de dados primários foi realizada no período de outubro de 2019 a janeiro de 2020, com a aplicação de entrevistas, direcionadas a um público informante selecionado dentre os servidores e Gestores do MPPB, aqui denominado sujeitos da pesquisa ou respondentes, no próprio ambiente de trabalho.

Para obtenção de dados secundários, buscou-se o uso do recurso da técnica documental, fazendo uso do método investigativo e descritivo, através da revisão de documentos relativos ao tema e da análise de documentos institucionais disponibilizados no portal do MPPB, bem como de documentos internos, ainda não publicados em meio oficial, mas que apresentaram total pertinência com as ações e técnicas de gestão sustentável aplicadas dentro da instituição, a exemplo da cartilha do “MP Consciente” e da criação do Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida do MPPB.

Para assegurar o acesso aos vários setores da organização em comento durante a fase de coleta dos dados e atender aos protocolos de pesquisa, o Termo de Anuência Institucional já foi submetido ao Secretário-Geral do MPPB e devidamente deferido (ver Apêndice).

### **3.5 Procedimentos de análise dos dados**

De início, a organização dos dados coletados, ordenação e interpretação foram fundamentais para a consecução do estudo ora proposto. Na pesquisa qualitativa, o objeto do estudo – a questão socioambiental na MPPB, foi analisada sob diversos ângulos ou formas, como por exemplo: por órgão de atuação, por setor da administração e ou por cruzamento com práticas de Gestão Socioambiental propostos nos documentos institucionais, nesse caso, programas desenvolvidos por Promotorias dentro do Planejamento da Instituição.

As entrevistas foram individuais e gravadas, usando recurso de áudio, gravadas em aparelho de celular móvel, em local e horário de acordo com a disponibilidade dos entrevistados. Foram registradas a data e horário de cada entrevista e as transcrições foram realizadas de maneira literal, sem retirar nenhum fragmento de fala, onde os dados foram categorizados e analisados com base na análise de conteúdo de Bardin (2007), com a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados; inferência e interpretação.

Na análise dos dados secundários, buscou-se identificar como a questão ambiental voltada à sustentabilidade estaria inserida na legislação pertinente ao MPPB e nos planos estratégicos, a exemplo do Mapa Institucional 2021. Após a identificação dos planejamentos relacionados à temática da pesquisa, as ações socioambientais programadas foram enquadradas nos Eixos temáticos da A3P, visando à convergência com a publicação de normatização, no período abarcado pelo nosso recorte temporal – 2011 a 2021.

Conforme citação anterior, a instrumentalização dos dados e a análise realizou-se em 3 (três) fases, conforme preceitua o referido autor, de acordo com o Quadro 4:

QUADRO 4 – ANÁLISE DE CONTEÚDO

| ANÁLISE DE CONTEÚDO                             |                                      |                                                       |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Pré-análise                                     | Exploração do Material               | Tratamento dos resultados: inferência e interpretação |
| Fase de organização<br><i>leitura flutuante</i> | Escolha das unidades de codificação. | Processo de análise do conteúdo                       |

Fonte: Adaptado de Bardin (2011).

A primeira fase compreende um contato inicial com o conteúdo que será submetido a análise ou “leitura flutuante”, como denomina Bardin (2007) e ainda, uma triagem dos documentos, a formulação dos objetivos e a elaboração dos critérios que irão orientar a interpretação e a manipulação formal do material. No roteiro aplicado, as perguntas foram divididas conforme os eixos estipulados pela A3P, de modo que cada entrevistado respondeu a perguntas pertinentes a sua área de atuação, dentro da instituição onde se deu a pesquisa. Alguns entrevistados responderam a perguntas referentes a mais de um eixo, em face da hierarquia e da função gerencial geral dos seus órgãos, proporcionando uma visão conjunta da atuação administrativa dessa instituição.

Durante o estudo, essa fase compreendeu a compilação dos documentos, bem como a transcrição das entrevistas que possibilitaram a “leitura flutuante”, seguida pela escolha das categorias de análise em observância às questões norteadoras e aos objetivos da pesquisa, pois segundo Câmara (2013), a definição dessas categorias pode obedecer ao conceito definido no referencial teórico. Assim, para fins de parâmetros, adotou-se os 6 (seis) eixos prioritários fixados pela Cartilha A3P (BRASIL/MMA, 2018), conforme Quadro 5.



QUADRO 5 – CATEGORIAS E TEMAS

| <b>CATEGORIAS</b>                                            | <b>TEMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos</b> | Uso racional de energia, água e madeira, além do consumo de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente. A3P.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>II. Gestão adequada dos resíduos gerados</b>              | Prevenção e redução na geração de resíduos, prática de hábitos de consumo sustentável, instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.                                                                                                                                          |
| <b>III. Qualidade de vida no ambiente de trabalho</b>        | Melhoria dos aspectos de ergonomia, conforto, bem-estar e segurança no local de trabalho, visando facilitar o rendimento do servidor na organização.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>IV. Sensibilização e capacitação dos servidores</b>       | Criação e consolidação da consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores, por meio do processo de capacitação que contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, fornecendo oportunidade para que esses desenvolvam atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.                                                |
| <b>V. Compras públicas sustentáveis</b>                      | Promoção da responsabilidade socioambiental das compras públicas. Perceber que as licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só como ferramentas para a conservação do meio ambiente, mas também indicam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo, quando comparadas às que se valem do critério de menor preço. |
| <b>VI. Construções, reformas e ampliações sustentáveis</b>   | O conjunto de medidas sustentáveis adotadas durante todas as etapas das obras realizadas pela instituição. Minimizando por meio dessas ações, os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.                                                                              |

Fonte: Adaptado de Cartilha A3P (BRASIL/MMA, 2018, p. 13-14).

A terceira fase abarca o tratamento dos resultados, por meio da inferência e da interpretação. É subsidiada pelos resultados brutos, os quais, de acordo com Câmara (2013), os autores procurarão torná-los significativos e válidos. Bardin pontua também que a inferência na análise de conteúdo:

se orienta por diversos polos de atenção, que são os polos de atração da comunicação. É um instrumento de indução (roteiro de entrevistas) para se investigarem as causas (variáveis inferidas) a partir dos efeitos (variáveis de inferência ou indicadores, referências) (2011, p. 137).

As interpretações desencadeadas através das inferências serão sempre, conforme preceitua Câmara (2013), no intuito de buscar-se o verdadeiro significado do discurso enunciado (CÂMARA, 2013, p. 189).

Elucidados os aspectos metodológicos, a seção a seguir apresentará a análise dos dados à luz do que foi descrito até a presente explanação.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa empreendida e cujos dados para análise foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores e servidores do MPPB. As entrevistas foram gravadas mediante autorização e transcritas na íntegra. A partir delas foi realizada a categorização dos dados, tomando como base os objetivos, as questões do roteiro, bem como os discursos dos entrevistados. A análise foi realizada com base nos 6 (seis) eixos temáticos prioritários da A3P, instrumentalizados enquanto categorias, de modo que os resultados foram abordados de acordo com os temas compreendidos em cada uma delas, bem como as eventuais possibilidades de melhorias e adequação.

### **4.1 Uso racional dos recursos naturais e bens públicos**

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2017), utilizar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional, evitando o seu desperdício. Assim como as demais ferramentas de gestão, a implantação da A3P requer compromisso e empenho institucional, coletivo e individual em todos os âmbitos da organização.

Nesse sentido, Araújo (2018) assevera que o comprometimento pessoal e a disposição de incorporar os conceitos preconizados são imprescindíveis para a mudança de hábitos e difusão do programa, exigindo a realização de treinamento voltado para a educação ambiental e a sensibilização de todos os envolvidos no processo. Partindo dessa perspectiva, consideramos importante avaliar o grau de conhecimento dos entrevistados sobre a Agenda Ambiental da Administração pública ou A3P, que se perfaz na principal iniciativa de construção de uma agenda socioambiental governamental, ao estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais na administração pública (BRASIL/MMA,2018).

Percebe-se, pela leitura das entrevistas, que alguns gestores têm um conhecimento muito superficial do programa em tela, resumindo-se a “ouvir falar” e não sabem substancialmente do que trata a mesma. É possível inferir, de acordo com os dados coletados, que praticamente todos os entrevistados detêm um conhecimento somente superficial sobre a referida ferramenta, muito embora afirmem possuir ou já terem tido contato com os conceitos que versam sobre práticas sustentáveis na administração pública.

As únicas exceções ocorreram com A3 que, em face da sua função de liderar projetos na Secretaria de Planejamento do MPPB, conheceu os conceitos e os requisitos que compõem os eixos da Agenda Ambiental em estudo, assim como A2 também conhece os preceitos da A3P, principalmente aqueles que discorrem sobre a qualidade de vida no ambiente de trabalho e obras sustentáveis.

| <b>CATEGORIA:</b> I. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA:</b><br><br>A3P                                                 | Verbalizações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                         | <b>A1. Não, eu não tinha nenhum conhecimento, inclusive estou sabendo agora que essa agenda é recomendada pelo CNMP,</b> mas estou aqui disposto a falar sobre algumas práticas que a agenda já exige ou recomenda e que eventualmente a gente tenha já adotado. <sup>1</sup>                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                         | <b>A2. De forma aprofundada, não. Eu já ouvi falar, mas como é muito restrito ao serviço público</b> e ainda não foi implementada aqui no nosso órgão, eu ainda não tenho conhecimento exato, específico do que seja na sua amplitude, né?[...] <b>O Tribunal de Contas do Estado promoveu e eles têm um projeto muito bacana de sustentabilidade. Eu desenvolvi um projeto que é uma área de convivência lá no Tribunal,</b> que tem um mobiliário com paletes reutilizáveis[...]                 |
|                                                                         | <b>A3. Atualmente está em curso um projeto chamado MP sustentável, MP consciente, desculpe... e dentro desse projeto MP consciente várias tentativas são feitas no intuito de otimizar os gastos relacionados a consumo de água, consumo de energia elétrica, consumo de papel, enfim, tudo isso que está diretamente vinculado a agenda A3P.</b>                                                                                                                                                  |
|                                                                         | <b>A4. Isso, eu não conhecia. Achei bem interessante e foi ótimo o conhecimento dela nesse momento,</b> porque a gente estar aqui no desenvolvimento do projeto de inovação aqui do setor de recursos humanos, né? <b>Em relação a gestão de pessoas e eu acho que isso vai ser muito importante o conhecimento, eu já vi assim que outros ministérios públicos participam e que outros ministérios públicos já foram vencedores de prêmios e achei maravilhoso agora em conhecer essa agenda.</b> |
|                                                                         | <b>A.5 Tenho, eu tenho conhecimento dos... das intenções que regem esses processos da sustentabilidade da preocupação com o meio ambiente. Essa questão da execução dela é...</b> nós temos os termos de referência são elaborados pelos setores competentes, setores requisitantes aqueles que desejam o serviço ou comprar alguma coisa, eles é que fazem esse termo de referência e...                                                                                                          |
|                                                                         | <b>A6. É, na verdade, assim... eu só conheço de nome,</b> a Agenda Ambiental da Administração Pública, mas assim, contato direto com todo o programa, com tudo o que ele, com toda a agenda com que ela traz, não!                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                         | <b>A7. Já existia essa iniciativa no tribunal de contas, que depois eu fiquei sabendo também que era... diz respeito a uma agenda, depois surgiu uma agenda ambiental é A3P e aí, existe...</b> pelo que eu entendi, pelo que eu entendo, pela minha experiência pessoal, eles estão conseguindo de uma forma mais concreta implementar essas iniciativas.                                                                                                                                         |

<sup>1</sup> Nas transcrições aqui apresentadas, foram grifados em negrito os trechos mais relevantes aos assuntos que compõem cada eixo (categoria) em análise.

É possível inferir que os relatos possuem, quase em sua totalidade, pouco ou superficial conhecimento sobre a referida agenda, muito embora assegurem saber sobre o assunto ou já terem tido contato com os conceitos que versam sobre práticas sustentáveis na administração pública.

Entretanto, ainda no tocante a essa categoria, os achados demonstram que algumas práticas incipientes já foram incorporadas à cultura organizacional da instituição, conforme trechos a seguir:

**A1. a gente tem adotado algumas ações para reduzir tanto papel, como o consumo de copos plásticos descartáveis. Em relação ao papel, a gente instituiu um sistema que é totalmente virtualizado, esse sistema hoje contempla tanto a área fim como a área meio do Ministério Público e faz com que o consumo de papel tenha diminuído consideravelmente. [...] Em relação aos copos descartáveis, a gente tem aumentado nosso orçamento para compra de copos e taças de vidro, pra que pelo menos, os membros e servidores eles tenham adotado... adotem ações para estimular a rotina dele e ele trabalhar somente...utilizar somente, os copos de vidro pra que a gente possa diminuir o impacto ambiental dos copos descartáveis e deixar o copo descartável apenas para os nossos visitantes.**

**A2. A parte de sustentabilidade a gente vem discutindo dentro do setor de engenharia, que a gente trabalha em conjunto o setor de arquitetura com o de engenharia, como formas de viabilizar fossas sépticas que sejam para o reuso de água, para jardins, para lavar chão, banheiros, pra limpeza esse reuso de água cinza, que a gente possa também reutilizar na parte de descarga dos sanitários, não para consumo nem pra cozinhar. Enfim, a gente vem discutindo essa questão, vem discutindo também a questão da gente ter captação de energia solar, porque a gente tem uma incidência muito alta aqui na Paraíba no estado inteiro[...]**

**A3. Então, considerando uma das várias atribuições da Seplag que é pensar o planejamento estratégico da instituição, um dos eixos é justamente cuidar da parte de sustentabilidade das questões relacionadas aos projetos institucionais e atualmente está em curso um projeto chamado MP sustentável, MP consciente.**

**[...]Por exemplo, o uso racional do nosso capital humano, o uso racional do consumo[...] hoje são exatamente 64 processos de trabalho padronizados e aí esses processos a gente consegue mensurar a eficiência do servidor, como ele executa e aí isso impacta diretamente na qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.**

Embora seja perceptível que algumas práticas adotadas encontram-se dentro de uma dinâmica informal, ou seja, não normatizada como ação institucional do órgão, está em curso a implementação de um projeto denominado “MP Consciente”, estimulando o desenvolvimento de ações educativas voltadas ao consumo consciente de água, energia elétrica e despesas com Correios, no âmbito do MPPB, objetivando não só a redução do consumo e o consequente gasto financeiro na instituição, mas também a promoção de uma conscientização acerca do desenvolvimento sustentável de todos os membros e servidores.

FIGURA 14 - LOGOMARCA DO PROJETO “MP CONSCIENTE”, DO MPPB



Fonte: MPPB (2020).

Iniciado em março de 2018, o programa é regido pelo ATO/PGJ nº 074/2019, que dispõe sobre o planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público que resultou no Mapa Estratégico do MPPB, a ser efetivado até o ano de 2021. Segundo dados do procedimento administrativo nº 001.2018.003368, para sua proposição foram consideradas experiências de eficiência no consumo de água, energia elétrica e gastos com Correios em órgãos públicos, a partir do programa de inovação do MEC (governo federal) – Desafio da Sustentabilidade, promovido em 2014, para a premiação das boas práticas voltadas à redução do consumo. O esboço do “MP Consciente” usou ainda como referência o termo de abertura do projeto do Ministério Público do Estado de São Paulo, chamado “ativAção - MPSP Consciente”. Nos dois citados projetos, observou-se as diretrizes da Agenda A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. (BRASIL/MMA, 2018).

Nos dias atuais, a responsabilidade socioambiental caracteriza-se como fator determinante na construção da sustentabilidade, pois a Administração Pública tornou-se uma grande consumidora de bens e serviços, mas também uma grande geradora de desperdício,

sendo imperativo que dê bom exemplo, adotando práticas ambientais sustentáveis no uso dos recursos naturais e bens públicos (CAMBAÚVA, 2013).

A importância da RSA foi bem colocada por Souza *et al.* (2015), que destaca que a divulgação das informações a respeito da conscientização e sustentabilidade socioambiental dos entes públicos estimula a sociedade a dar continuidade aos projetos ambientais desses. Assim, torna-se necessário que as organizações consigam manter uma ligação concreta entre a responsabilidade social e seus propósitos, buscando atingir seus objetivos com transparência.

Na verdade, o grande desafio das organizações públicas é criar um modelo de gestão responsável que conjugue a função normatizadora e fiscalizadora das ações institucionais, com a busca da sustentabilidade dentro da sua esfera (SOUZA *et al.*, 2015).

Nesse aspecto, o “MP Consciente” impacta vários objetivos estratégicos do MPPB, principalmente no reconhecimento que a redução do consumo reflete em melhoria na qualidade do ambiente de trabalho e também no aproveitamento das melhores práticas, induzindo a motivação do servidor e atingindo de forma secundária o objetivo estratégico “Motivar e valorizar seus integrantes, garantindo maior comprometimento”. No Mapa Estratégico Nacional do CNMP, o projeto tem por estratégia “Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação” no tema “Orçamentária & Financeira”, “Valorizar e motivar membros e servidores” no tema “Profissionalização da Gestão”, como também, “Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável” no tema “Resultados Institucionais” (CNMP, 2017). Para fins legais, guarda paridade com o art. 1º, I, da portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015, que institui o Programa de Gestão Ambiental Sustentável e a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP.

Sobre o Mapa Estratégico do MPPB, faz-se pertinente a leitura da declaração a seguir:

**A3.** Veja bem, **o mapa estratégico atual ele tá vigente até o ano 2021** e uma das hipóteses é justamente que o **ministério público adira ao mapa estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público** é basicamente uma... como é que a gente pode falar [...] **É um parâmetro.** [...]. Na verdade a palavra é essa mesmo, nós vamos aderir, **fazer uma adesão ao mapa estratégico do conselho nacional e aí de fato, atualmente não existe um objetivo estratégico específico com metas e ações voltadas a gestão ambiental**, porém, essa discussão da gestão ambiental pelos objetivos estratégicos do mapa atual ela **já acontece, digamos assim, de forma transversal.**

Tal projeto reflete os anseios dos estudiosos da área, dentre eles Mikhailova (2004) que discorre que a promoção do desenvolvimento sustentável demanda esforços concentrados por meio de ações integrativas em três áreas, quais sejam: crescimento econômico,

conservação dos recursos naturais e desenvolvimento social, que têm incidência direta na efetivação das práticas ora propostas, dentro do panorama organizacional do MPPB. Aliás, a instituição tem uma Secretaria de Planejamento que é um órgão de assessoramento do Procurador-Geral de Justiça e responsável pela elaboração do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba e, atualmente, vem desenvolvendo vários projetos em diferentes áreas de atuação. Sobre essa visão institucional é oportuno a leitura das declarações a seguir:

**A3. Então, essas medidas mais recentemente adotadas... a gente analisa que elas convergem para uma política, uma prática, um novo olhar para a questão sustentável principalmente quando a gente deixa de ter um mapa estático e aí ele passa a ter um mapa com gestores de objetivos[...]os indicadores serão medidos para avaliar até que ponto o Ministério Público de fato está ou não caminhado nesse sentido, com um olhar numa visão mais sustentável, mais equalizada, mais equacionada na utilização dos seus recursos, sejam eles materiais ou humanos.**

É evidente que o setor público tem papel importante no panorama contemporâneo de promover a sustentabilidade, à medida que presta inúmeros serviços à sociedade e suas decisões têm consequências diretas no meio ambiente (PREUSS, 2009). Nesse viés, a promoção da responsabilidade socioambiental é um dos elementos cruciais para o desenvolvimento sustentável e requer a integração das mais variadas instituições que podem e devem estar envolvidas nos debates atuais, visto que o termo sustentabilidade não deve ser apenas assunto acadêmico ou para produção de relatórios, mas sim um critério a ser englobado em todas as searas do governo, sejam elas meio ou finalísticas (ARAÚJO, 2018)

Analisando o teor das declarações dos entrevistados, percebe-se que o Ministério Público da Paraíba já identifica, embora de forma incipiente, a importância da RSA dentro da sua gestão, ao passo que se alinha a práticas mais modernas de gerenciamento e busca à profissionalização, tanto no aspecto estrutural, como humano, para a institucionalização de ações voltadas à sustentabilidade. Atualmente, o reconhecimento do meio ambiente como bem público perpassa a atividade-fim da instituição e implica na consideração do seu valor também nas decisões gerenciais tomadas pelo MPPB, trazendo boas perspectivas para a elaboração de uma política ambiental. Segue trecho da entrevista de A3:

**A3. Veja bem, não é de hoje que o Ministério Público caminha com um olhar mais profissional, mais organizado tanto sobre aspecto estrutural materialmente falando, mas também na questão que se relaciona ao ingresso de pessoas comprometidas com o serviço público como que é do povo e a razão de existir do Ministério Público é de fato, o bem-estar social digamos assim, a fiscalização dos bens públicos, a fiscalização do... na verdade a fiel execução cumprimento das leis que se relacionam com o patrimônio público, com a garantia de um**

### meio ambiente sustentável...

**A3.[...] porque a gente tem que se afastar daquele conceito do que é público não é de ninguém, mas ao contrário, o que é público é nosso e cabe a gente no nosso ambiente contribuir pra a melhor manutenção, para o recurso público seja melhor aplicado, e aí eu não tenho a menor dúvida em afirmar que caminhar com esse olhar implica necessariamente, em se alinhar a essas questões que se relacionam coma agenda A3P.**

O “MP Consciente” segue a atualidade dessas discussões e acompanha o crescente movimento que instituições privadas e públicas têm adotado em suas rotinas, com ações que promovam o consumo consciente e que, conseqüentemente, reduzem o desperdício de água, energia elétrica e demais despesas, inclusive com Correios em suas estruturas (MPPB, 2019). O programa tem por finalidades: promover o uso eficiente dos recursos públicos; estimular a troca de boas práticas; conscientizar os servidores públicos sobre o consumo sustentável; reduzir a faixa de consumo e o gasto financeiro e preservar recursos (sustentabilidade) (MPPB, 2019). Para sua implantação, instituíram-se metas e indicadores de desempenho, nos patamares de 20% de economia no consumo de recursos, a partir da implementação das boas práticas homologadas pela DIADM - Diretoria Administrativa, com medição mensal e comunicação às coordenações dos órgãos (meta) e o consumo mensal apurado pelos dados de consumo de água, energia elétrica e despesas com postagem (indicadores).

Salientamos que a referida prática de gestão sustentável foi apresentada aos membros e servidores do MPPB, em 06 de dezembro de 2019, mas não foi totalmente implementado por faltarem alguns ajustes, como a confecção da cartilha que aborda as condutas indicadas para as promotorias e demais prédios.

Contudo, é inegável a sua importância por apresentar-se como a atual medida institucional mais efetiva e programada no uso racional dos recursos naturais e bens públicos, em detrimento de condutas espaçadas e pessoais adotadas pelos gestores do MPPB, principalmente no consumo de papel ou a utilização de água e energia elétrica.

Pelas entrevistas realizadas, percebe-se que o citado projeto trará as ferramentas necessárias à implantação da gestão racional de recursos, pois ainda que em nível embrionário, demonstra os caminhos para a adoção de ações normatizadas. Vejamos os relatos dos entrevistados A3 e A6:

**A.3 Então a gente consegue observar que a questão sustentável ela tangencia muitos objetivos, por exemplo, na questão da capacitação de membros e servidores na questão da otimização dos centro de custo, porque quando a gente fala em centro de custo e a gente fala em monitoração de padronização de processo de trabalho, a gente tá falando numa construção de banco de dados que fazem com que a gestão do ministério público ela possa adotar medidas de**



**controle, de contensão, de revisão de ações que porventura impactem negativamente na questão sustentável na instituição.**

**A3. [...]e o projeto pretende racionalizar efetivamente as questões relacionadas a consumo de água, aos gastos com energia elétrica e não com uma visão restritamente economicista, digamos assim, mais como uma questão de fato pensando no ambiente sustentável[...]**

**A4. Esse é um pensamento do ministério público, inclusive também vai tá no nosso projeto principalmente a questão da conscientização do servidor, conscientização não só do serviço público para dentro da instituição, como para o atendimento do bem comum, da sociedade. E a questão da sustentabilidade o que eu vejo assim que é muito importante dentro do setor nas mínimas coisas que a gente faz, no apagar a luz quando sai, no desligar o computador quando a gente sai, quando acaba o expediente.**

**A6. Todos coordenadores de promotorias, agora quando logan no seu sistema de processos, vêem o consumo também de água e energia como uma forma de tentar controlar [...] algumas promotorias como, por exemplo, a promotoria de Patos, tem um sistema de reuso de água, que já é utilizado[...] a gente tem um MP consciente, que está disponível aí para receber, não só, nós temos um manual para utilização e economia de recursos naturais que vai ser disponibilizado para as promotorias, mas além disso, ele vai incentivar as promotorias a baterem a meta, para que elas sejam premiadas.**

Contudo, para fins constatação dos parâmetros do Eixo 1 da A3P, (aqui convertido em categoria de análise), que versa sobre o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, destacamos como subcategorias, o uso de: energia; água; papel e copo descartável. As informações foram levantadas junto à DIADM, diretoria responsável pela gestão geral dos recursos e assuntos administrativos da instituição, sendo hierarquicamente superior aos demais departamentos de infraestrutura e patrimônio, que se reportam a mesma para validar todos os atos decisórios.

### ***Energia elétrica***

Quanto ao consumo energia elétrica, o próprio gestor afirma que existe um núcleo de cadastro de processamento administrativo que monitora as despesas geradas com o consumo nas promotorias de justiça e das demais sedes administrativas. Todavia, tal núcleo não desempenha um papel de cobrança, nem conscientização junto aos membros e servidores quanto à economia dos recursos ou na utilização desses, mas somente, colaciona dados e faz o balanço administrativos dessas despesas, verificando as eventuais discrepâncias de consumo de energia elétrica. Tal perspectiva aparece no trecho da entrevista a seguir:

**A6. - Bom, nós temos no Ministério Público, um núcleo, chamado de Núcleo de Cadastro de Processamento Administrativo e Controle de Contas, este núcleo**

**trabalha com o sistema de custos**, e esse nosso sistema de custos informa, mensalmente, de maneira automática, **e com a utilização de inteligência, as discrepâncias entre consumos de energia com promotorias que tem a mesma capacidade[...]**

A instituição não utiliza nenhuma fonte de geração de energia renovável. No entanto, A6 frisou que dentre as ações previstas para o biênio 2019/2021, está a possibilidade de implantação de alguns polos de geração de energia solar, com dois deles ainda para esse ano, mediante estudo em execução no departamento de engenharia do MPPB. Também frisamos que nas novas construções e reformas realizadas pela instituição, há a preocupação em aproveitar a iluminação natural do ambiente, inclusive para fins de economia no consumo de energia elétrica. Vejamos trecho da entrevista concedida pela responsável pela arquitetura desses prédios:

**A2.Todos os projetos que a gente desenvolve na assessoria de arquitetura, sejam pequenas reformas, ampliações ou projetos novos, a gente já adéqua às questões de acessibilidade e a essas questões também de tornar o prédio com iluminação natural, dotar todos os ambientes de iluminação natural**, porque não é só uma questão do bem-estar de quem está desenvolvendo...essa atividade laborativa dentro das nossas construções, **é também uma questão de economia de energia.**

A energia solar é extremamente indicada como fonte limpa, pois tem seu aproveitamento através de coletores contendo células fotovoltaicas ou solares e, com a incidência do sol, geram energia, que armazenadas em baterias, são utilizadas no período noturno ou quando as condições climáticas não são favoráveis (BRASIL/MMA, 2018).

Assim, cientes dos ganhos ambientais e econômicos na instalação dessa fonte de energia, existe um plano de ação em estudo, dentro do MPPB, conforme relato do entrevistado A6:

**A6.**Outra questão também importante, é que no plano de ação e inovação da diretoria para esse biênio de 2019/2021, está a implantação **de alguns polos de geração de energia solar; então, esse projeto está em fase de estudo e amadurecimento pelo departamento de engenharia** para que no ano que vem, no começo do ano que vem, a gente possa pelo menos tentar implementar dois polos na Paraíba.

**A2.**Enfim, a gente vem discutindo essa questão, **vem discutindo também a questão da gente ter captação de energia solar, porque a gente tem uma incidência muito alta aqui na paraíba**, no estado inteiro, nas sedes que a gente ou faz manutenção ou executa pequenas reformas, **ampliações e mesmo construções novas no Estado inteiro e é muito propício o clima da gente para isso...é uma coisa que a gente vem discutindo no setor de engenharia também, pra gente passar a incorporar.[...]**Então assim, há uma disponibilidade da equipe, dos técnicos pra isso e há uma vontade também do Procurador – Geral e da administração superior.

Para fins de registro, segundo dados emitidos pela DIADM, o consumo médio mensal de energia elétrica, dentro do Ministério Público da Paraíba, durante o ano de 2019 foi de 162.034 Kwh. Já em 2018, o consumo anual foi 158.539 Kwh. Comparando tais métricas, constata-se que houve um discreto aumento de 3.495 Kwh.

### **Consumo de água**

No tocante ao consumo de água, sabemos que o país tem enfrentado uma das maiores crises hídricas dos últimos tempos, um cenário muito preocupante para toda população, uma vez que a água é um dos recursos naturais mais importantes para nossa sobrevivência.

Todavia, no âmbito da instituição não existe registro específico sobre quais edificações do MPPB dispõem de cisterna ou caixa de água para seu pronto abastecimento. Contudo, um levantamento informal identificou que cerca de 80% delas tem reservatórios de água, incluindo os prédios situados na capital. A exemplo do que ocorre com a energia elétrica, o núcleo de cadastramento de processos administrativos cataloga o consumo, monitora e realiza os pagamentos para fins de acompanhamento de despesa, sem adotar política institucionalizada de redução e economia de recursos, como também não há notícia de outro órgão regulador da matéria, dentro da instituição.

Diante de tal panorama, espera-se que a adoção efetiva das práticas estipuladas no “MP Consciente” resulte em efetiva redução de recursos hídricos nas dependências das edificações do MPPB. Tal expectativas constam no relato abaixo:

**A2. - A parte de sustentabilidade...a gente vêm discutindo, dentro do setor de engenharia, que a gente trabalha em conjunto o setor de arquitetura, como formas de viabilizar fossas sépticas que sejam para o reuso de água[...].**

**A6. [...]por exemplo, a promotoria de Patos é uma promotoria que está pronta para reutilização de água,** as torneiras que nós utilizamos são torneiras com fechamento automático[...]

Dados emitidos pela DIADM, demonstram que o consumo médio mensal de água dentro do Ministério Público da Paraíba, até o mês de dezembro de 2019 foi de 1.455 M<sup>3</sup> e que, em relação ao ano de 2018, foi de 1.469 M<sup>3</sup>, verificando-se que ocorreu uma discreta redução no consumo.

### ***Consumo de papel***

Em relação ao consumo de papel na instituição, percebe-se pela leitura dos depoimentos dos entrevistados, que houve um importante avanço no uso de papel reciclável, na reutilização das impressões, locação de impressoras, bem como no monitoramento do quantitativo dos pedidos feitos ao Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), que é o setor responsável por enviar todos os insumos fornecidos pela administração às promotorias de justiça estaduais e demais sedes administrativas.

Segundo esse órgão, a implantação do serviço informatizado para pedidos de material permitiu maior controle no envio dos bens de consumo imediato, como papel, copos descartáveis, canetas e afins, solicitados cotidianamente pelos membros e servidores do MPPB. Esse sistema permite que o DEMAP pondere o quantitativo das solicitações de cada setor e mensure, com base na média de consumo de cada órgão, o montante de material a ser enviado ao solicitante, evitando-se, assim, o desperdício ocasionado pela aquisição excedente de material. Conforme afirma o entrevistado A1:

A1[...]nosso sistema ele me diz quanto de consumo cada setor tem em média de determinado material por mês, então sempre que a gente vai atender um pedido de um setor em relação ao almoxarifado esse é o **dado principal que norteia o nosso atendimento**. Por exemplo, um setor me faz uma solicitação de dez a caixas de clipe pra passar um mês, mas o sistema me diz que ele só utiliza três caixa de clipe a um ano, por mês, então pra que a gente **evite o desperdício tanto econômico, quanto ambiental** a gente só fornece aquelas três caixas de clipe.

Para Vogelmann Jr. (2014), o impacto ambiental do uso de papel deve ser ponderado pelos órgãos públicos em geral, como forma de compilar e formalizar todos os atos governamentais, indicando as principais vantagens para a diminuição de uso desse insumo: a redução do corte de árvores e a diminuição de água e energia utilizados na sua fabricação.

Nessa seara, o uso da tecnologia da informação permitiu a virtualização dos processos administrativos e judiciais, pelo sistema MP Virtual2, que trouxe inúmeros avanços no sentido de banir a utilização de papel na protocolização de processos e feitos administrativos. Some-se a isso a grande evolução no cadastramento dos procedimentos judiciais dentro das Promotorias e Procuradorias de Justiça, uma vez que servidores e membros utilizam ferramentas tecnológicas para distribuição e atuação nos Processos Judiciais Eletrônicos - PJE, proporcionando a celeridade processual e reflexamente, a economia no uso de resmas de papel, cartuchos de tinta e manutenção de impressoras, bem como propiciou o aproveitamento interno dos papéis já utilizados para confecção de rascunhos, assim como, havendo a

necessidade de impressão, é incentivada a utilização no modo frente e verso. Vejamos essas declarações:

**A1. A gente tem adotado algumas ações para reduzir tanto papel, como o consumo de copos plásticos descartáveis. Em relação ao papel, a gente instituiu um sistema que é totalmente virtualizado, esse sistema hoje contempla tanto a área-fim como a área-meio do Ministério Público e faz com que o consumo de papel tenha diminuído consideravelmente. A gente tem essa estatística com base nas capas de processos que a gente confecciona [...] Então, depois da virtualização dos nossos processos, a gente tem diminuído bastante tanto o fornecimento tanto de papel, quanto de capa de processo e isso foi o grande diferencial.**

**A1. É, que a gente chama de rascunho, por que eles procuram o meu setor pra que eu faça um apanhado em outros setores de papéis que iriam para o lixo, mas que ainda podem ser reaproveitado do outro lado da folha [...] a gente só trabalha com papéis de rascunho, a gente aqui não trabalha com papéis novos, só papel reutilizável.**

**A.1 Exatamente. Os setores que querem papéis, nós enviamos papéis que já foram usados.**

**A6. Bom, em relação ao consumo de papel... e de copos... primeiro em relação ao consumo de papel, o Ministério Público, virtualizou todos os seus processos, então essa é uma ação importante para diminuir ao consumo de papel, além disso nós terceirizamos o sistema, o serviço de impressão do Ministério Público, isso importa dizer que na terceirização, nós temos controle de impressão, ou seja, nós sabemos quanto cada usuário imprimiu, inclusive com possibilidade de identificar com marca d'água e nome do login de cada usuário que está imprimindo algum documento dentro do Ministério Público. Tudo isso para gente tentar conscientizar as pessoas para imprimir o estritamente necessário, além disso foram adquiridas também pela administração, as segundas telas de monitores para todas as pessoas que trabalham com processos, para justamente, evitar que as pessoas imprimam o processo, na medida que ele fica disponível na outra tela para pessoa consultar e se acostumar a consultar apenas na tela e não na impressão.**

**A7. Com a virtualização dos processos a gente diminuiu a utilização de papel e a gente faz muita coisa pelos sistemas, pelos sistemas daqui e do TJ [...]**

Cabe frisar que o MPPB não utiliza papel reciclado para suas impressões oficiais, todavia, há uma indicação interna e uma exigência nos procedimentos de licitação realizados pela instituição para que o papel adquirido seja reciclável para garantir o aproveitamento, no futuro, pelas associações de catadores que firmam parcerias com o Ministério Público para coleta de lixo.

Embora o sistema de pedidos *on-line* da instituição não permita apurar, a quantidade específica de resmas de papéis consumidas pelas promotorias e procuradorias de justiça e demais órgãos administrativos, dados emitidos pelo DEMAP informam que, em 2019, foram requisitadas ao setor 6.039 resmas, cada uma delas contendo 500 folhas. Esses dados também informam que as solicitações feitas no ano de 2018 foram de 6.495 resmas, evidenciando uma

discreta diminuição no consumo de papel, visto que a medição não é capaz de identificar o quantitativo de resmas estocados em cada setor.

Por fim, vale frisar que, apesar dos esforços realizados pela Administração Superior para efetivar a virtualização dos processos, tornando-a uma ação gerencial pelo Ato PGJ nº 49/2014, que instituiu o MP Virtual2 para gestão dos processos e procedimentos eletrônicos, as medidas de contenção e economia do uso de papel não estão dispostas em nenhuma agenda ambiental do MPPB ou política de conscientização veiculada, cabendo essas decisões serem tomadas, isoladamente, por cada gestor de departamento ou diretoria. Seguem os trechos das entrevistas que justificam essas afirmações:

**A1. São apenas ações individuais do meu setor, mas não é uma prática institucionalizada não**

**A1.[...]aqui, internamente no meu setor, por exemplo, a gente** só trabalha com papéis de rascunho, a gente aqui não trabalha com papéis novos, só papel reutilizável.

**A6. É, a gente, por exemplo, aqui na diretoria, particularmente, eu procuro quase não utilizar papel e o** que a gente utiliza a gente imprime e reutiliza para rascunho e quase não utiliza copo descartável.

### ***Copo descartável***

Primeiramente, vale informar que a matéria-prima dos plásticos é proveniente do petróleo, que é um recurso natural não renovável. As vantagens que os tornam atrativos para o uso em massa não justificam os prejuízos trazidos ao final de sua vida útil: “sua inércia inerente permite que persistam no ambiente e o seu baixo custo fazem com que sejam altamente descartáveis” (BRASIL/MMA, 2018, p.79).

A exemplo do que ocorre com consumo de papel, os copos descartáveis são requisitados pelo sistema de pedido *on-line*, distribuídos pelo DEMA, para serem utilizados pelos membros e servidores dos MPPB. Esse uso estende-se aos cidadãos usuários que frequentam as sedes e promotorias de justiça, de modo que, apesar da adoção de medidas pontuais como o uso de copo e xícaras de materiais não poluentes como o vidro, a diminuição do consumo de descartáveis não foi sentido, à medida que o aumento da demanda pode ser justificado pelo crescente número de atendimentos e ações realizadas pelo Ministério Público, no exercício de sua função institucional precípua.

Internamente, vários setores já aboliram o copo descartável para uso pessoal, sendo essa consciência adotada paulatinamente entre os servidores de toda instituição. Todavia,

vislumbra-se a ausência de uma política de incentivo e educação que evidencie os impactos ambientais causado pela troca deste instrumento de material plástico e nocivo, na rotina laboral. Percebe-se essa realidade, a partir da análise das entrevistas:

**A1. Em relação aos copos descartáveis, a gente tem aumentado nosso orçamento para a compra de copos e taças de vidro, para que pelo menos, os membros e servidores tenham adotado... ou adotem ação para estimular a rotina dele.** Ele trabalhar somente, utilizar somente os copos de vidro pra que a gente possa diminuir o impacto ambiental dos copos descartáveis e **deixar o copo descartável apenas para os nossos visitantes.[...] A gente também faz, no meu setor aqui todo mundo tem um copinho, tem um copo de vidro ou de alumínio [...]**a gente adota a prática de utilizar **apenas um durante o dia, todo mundo tira um copo, coloca seu nome no seu copo e utiliza aquele copo durante o dia inteiro.**

**A6.** É, a gente, por exemplo, aqui na diretoria particularmente eu procuro quase não utilizar papel e o que a gente utiliza a gente imprime e reutiliza para rascunho **e quase não utiliza copo descartável.**

**A7. [...]** a gente tenta muito de forma individual através de algumas ações de cada um trazer sua garrafa de água e ... e aí não utilizar e utilizar o mínimo possível de copos descartáveis é... materiais não reutilizáveis.

Corroborar-se um discreto aumento do consumo de copos descartáveis e evidencia os esforços internos dos membros e servidores em utilizar utensílios duráveis. Os dados levantados junto ao DEMAP informam que, no ano de 2018, foram pedidos ao respectivo setor 3.498,28 pacotes de copos descartáveis para água e 1223 pacotes de copos para café. No ano de 2019, pediu-se 3.515,72 pacotes para água e 1.296 para café, o que resulta no aumento de 17,44 e 73 pacotes, respectivamente.

Como frisado, não existe uma agenda ambiental que disponha sobre métodos de economia desses insumos, bem como combata o comodismo do uso de copos descartáveis, que poderia ocorrer por meio de campanhas institucionais voltadas à educação e aprimoramento de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho. Sinaliza nesse sentido, trechos da entrevista concedida por servidor que não ocupa cargo de gestão, dentro da administração do MPPB:

**A7.** Eu acho que sim, eu acho que existe uma cultura antiga que é... **que ainda é predominante da gente utilizar muito papel, da gente não reutilizar papel, da gente utilizar copo descartável todos os dias,** mas não é por falta de vontade dos servidores por uma melhoria, é por uma **questão de comodismo, de repetição de uma conduta padrão mesmo.** Então, eu acho que houvesse essa iniciativa mais enfática no sentido de capacitar, eu acho que ia ser extremamente interessante, **porque a gente tá com essa pauta ambiental em todas as outras esferas[...]** Então, eu acho que a gente tem uma responsabilidade até maior enquanto servidores públicos, em relação as questões de sustentabilidade.

Como arremate final acerca dessa categoria, convém salientar que a Administração Superior do MPPB, por meio da sua diretoria administrativa, tem direcionado várias práticas sustentáveis, principalmente voltadas ao consumo consciente de bens e insumos, sendo elas, percebidas pela ora pesquisadora que também é servidora de tal instituição e por dados informais daquela diretoria:

- Compra de lâmpadas de led para começar a efetuar a substituição gradativamente das fluorescentes, nos prédios do MPPB, tendo em vista que as primeiras são isentas de mercúrio, ultravioleta, infravermelho nocivos ao meio ambiente, já havendo, inclusive, sido feita a troca em 55 Promotorias de Justiça do Estado;
- Investimento em aparelho de ar condicionado *inverter* (com tecnologia de economia de energia);
- Utilização de novos mecanismos de descargas e torneiras para evitar o desperdício de água;
- Avaliação da viabilidade de implantação de sensores de presença na iluminação das escadas e dos corredores.

#### **4.2 Gestão adequada dos resíduos gerados**

A Administração Pública, no desempenho das suas atividades, gera quantidades significativas de resíduos sólidos. Podemos elencar os resíduos produzidos em maiores quantidades: papéis, plásticos, cartuchos e *toners*, lâmpadas fluorescentes, lixo eletrônico; e, em menor quantidade: vidros, metais, pilhas e baterias (BRASIL/MMA, 2009).

Levando em consideração a amplitude do órgão, é manifesto e notório que existe um consumo significativo de bens, serviços e materiais, resultando, conseqüentemente, em volume considerável de resíduos diários, de modo que se faz necessária e indispensável dentro da perspectiva da A3P, a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados, pois a destinação final deles tem impacto diretamente no meio ambiente. O eixo 2 da referida plataforma ambiental aborda a gestão de detritos gerados, com ênfase nas seguintes subcategorias: adoção da Política dos 5R's, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos.

No tocante à coleta de resíduos nas instalações prediais no MPPB, as providências responsivas com critérios de sustentabilidade concentram-se no descarte do material inorgânico de maior rotatividade, como o papel e rejeitos eletroeletrônicos, por determinação dos gestores de cada setor, sem, contudo, haver normatização específica para tanto.



**A6. bom, em relação, nós temos resíduos hospitalares, nós temos empresas contratadas para isso, que tratam desses resíduos hospitalares e resíduos odontológicos, dos gabinetes médicos odontológicos, nós temos empresas especializadas nisso. Em relação aos outros resíduos, por exemplo, papel e tudo mais, então esse material é levado para cooperativas de reciclagem.**

**A6** isso, um contato, **não há uma política formalizada.**

**A6.** é, em relação a isso, **é praticamente papel e copo plástico, porque resíduos de informática integram os bens tombados e aí os bens tombados estão guardados no galpão que o ministério público tem** em cabedelo e também em mangabeira o outro, e aí esses planos também estão no plano de inovação da diretoria para o início do ano que vem, **através dos departamentos de material de patrimônio, fazer a doação desses itens.**

A *gestão* dos resíduos sólidos no Brasil está embasada na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Essa norma discorre sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. (BRASIL, 2020).

Apesar da realização de descarte responsável do material que oferece riscos à saúde pública, utilizando-se, para tanto, a logística reversa e outras medidas como a coleta e a restituição dos resíduos sólidos para reaproveitamento do setor empresarial, o MPPB não possui ainda um programa de gestão ambiental que aborde a destinação final adequada, conforme estipulado pelas normas vigentes. Vejamos os trechos das entrevistas a seguir:

**A1.** A gente também **teve uma prática em que a gente deixou de adquirir toners e cartuchos que é algo que era bastante poluidor.** A gente adotou uma prática de locação de máquina já com os suprimentos de toners e cartuchos e já pode perceber que já diminuiu bastante o impacto ambiental, porque nessa nova licitação os cartuchos e toners eles são reaproveitados pela empresa [...]foi uma das principais medidas de impacto ambiental que tomamos nos últimos três anos.

**A6.** Porque, por exemplo, **não é barato fazer compras sustentáveis, exigir que o fornecedor tenha logística reversa,** fazer utilizar todos esses R's encarece o produto.

**A6.** Por exemplo, as baterias, as pilhas, **elas também são devolvidas pelo departamento de material na logística reversa, quem fornece a gente devolve, para do mesmo jeito os pneus, este tipo de coisa, para fazer a destinação adequada,** não é a gente que descarta.

**A5.** Não, não, **assim a nível de descarte eu desconheço, mas já vi assim pessoalmente da administração superior preocupada com isso, a administração superior eu digo assim os procuradores gerais.** Esse aspecto de fazer com que aquele vamos supor aquele chamado lixo de TI ter um destino adequado[...] preocupação por participar de ambiente da administração superior, **as preocupações**

**dos procuradores gerais tem isso sim, eles sempre recomendam, recomendaram e sempre recomendam essa preocupação e sempre perguntam como estão essas... é chamado descarte desse lixo de TI e muitos deles determina que seja doado, a uma escola pública, a uma biblioteca, entendeu?**

Os resíduos recicláveis abrangem todos os materiais descartados passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo que, nas organizações públicas, são basicamente papeis/papelões, copos descartáveis, alguns metais e vidros. Detecta-se também que a reciclagem ainda é utilizada timidamente pelo Ministério Público, à medida que as informações referem-se aos resíduos gerados na sede das maiores cidades do nosso Estado, não sabendo se as demais promotorias do estado também fazem a mesma destinação. Percebe-se essa acanhada realidade pelas declarações seguintes:

A6. Certo, não há ainda, **mas você nota que com a presença dessas empresas de reciclagem a quantidade, a qualidade do nosso resíduo sólido**, ela se restringe mais ao que, a papel, a copo, a por exemplo, produtos de informática...

A1. A gente **tem buscado comprar papéis que sejam recicláveis para garantir seu reaproveitamento no futuro, através dos catadores, das associações dos catadores** e das máquinas de reaproveitamento de reciclagem de papel.

Do mesmo modo, a coleta seletiva também não é ação institucionalizada, tampouco existem práticas disseminadas por meio de campanhas de capacitação ou sensibilização dos servidores e membros. Poucos ambientes possuem lixeiras destinadas a tal fim, conforme demonstra a entrevista de A4:

A4. Hoje alguns departamentos, hoje já tem né? A **lixeira específica pra papel, alimento, vidro, hoje tem alguns setores tem. Mas ainda não tá uma prática de toda a instituição, né?**

FIGURA 15 - EXEMPLO DE LIXEIRA PARA MATERIAL RECICLÁVEL



Fonte: Registro da pesquisadora (2019).

Os dados coletados demonstraram um conhecimento restrito da política dos 5R's por parte dos gestores entrevistados, de forma que não existe, conseqüentemente, a ampla adoção das medidas que sensibilizem os *stakeholders* à REPENSAR, REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR e RECUSAR, consumir produtos e serviços que gerem impactos socioambientais significativos, uma vez que o critério principal ainda é o custo em detrimento da sustentabilidade. Vejamos a seguir:

**A6.** Bom, sei do que se trata os 5R, se trata justamente de repensar, reduzir, reusar, reutilizar e reciclar. Em relação a essa política de gestão de resíduos, acho que um dado importante é o seguinte, o CNMP, tem um foro de gestão. Porque, por exemplo, não é barato fazer compras sustentáveis, exigir que o fornecedor tenha logística reversa, **fazer utilizar todos esses 5R's encarece o produto.**

Foram pouco mencionadas as práticas que recomendam o reaproveitamento de grande do material utilizado nas atividades laborais, as experiências pontuais são novamente relacionadas ao reuso do papel, notadamente para rascunho, bem como a reciclagem de *toners* de impressão.

#### 4.3 Qualidade de vida no ambiente de trabalho

O conceito de qualidade de vida no ambiente de trabalho envolve tanto os aspectos físicos e ambientais, como os aspectos psicológicos do local das atividades laborais, de forma

que “A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa o rendimento do servidor na organização por meio da melhoria dos aspectos de ergonomia, conforto, bem-estar, entre outros, no local de trabalho” (BRASIL/MMA, 2018, p. 13).

De modo reflexo, o melhoramento das condições ambientais de trabalho implica, dentre outras medidas, em propiciar a acessibilidade e segurança.

Dessa forma, essa categoria de análise abarca as questões relacionadas à garantia da acessibilidade, redução do estresse e ampliação da participação dos servidores nos processos institucionais, com vistas ao aumento da produtividade e bem-estar no serviço. (BRASIL/MMA, 2018).

O presente Eixo considera as ações realizadas pelo MPPB voltadas à segurança e bem-estar dos servidores, abordando os aspectos da qualidade de vida no trabalho, bem como a segurança no serviço e a acessibilidade.

Quanto a essa última, existem ações normatizadas que são regidas pela Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2010, chamada Lei da Acessibilidade. O cumprimento de tal norma agrega segurança, possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia de espaços, de mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, nas suas instalações, por todos os servidores e membros que compõem o MPPB. Vejamos os seguintes depoimentos:

**A6. O Ministério Público, ele cumpre a lei da acessibilidade, nossos prédios têm acessibilidade visual, acessibilidade motora em todos os prédios que nós inauguramos, pelo menos, desde a gestão de 2013.**

**A4. O Ministério Público se preocupa com a questão da acessibilidade não só dos servidores, como também dos usuários de toda a sociedade** que se utilizam do serviço do ministério público. A gente sabe aqui no nosso prédio sede, **a gente tem elevadores, que a gente pode tanto usuários como servidores podem utilizar, então existe uma adaptação dos prédios antigos para acessibilidade e na construção dos novos prédios também tem uma preocupação** com a acessibilidade, com banheiros que possam ser utilizados por portadores de cadeira de rodas, né?

**A2. De sustentabilidade... na verdade o que eu queria dizer é que hoje o que a gente já pratica de uns anos pra cá é o atendimento a toda norma de acessibilidade não só no sentido de acesso físico de chegar no prédio com rampas, plataformas e elevadores, mas também a parte de braile, as placas em braile, os pisos táteis para os deficientes visuais... não só pessoas com deficiências, mas também pessoas com dificuldade de locomoção com algum tipo de problema.**

Quanto à ergonomia de mobiliário de equipamento de uso de servidores e membros, não foram apontadas normatizações específicas ou a avaliação de uma comissão de segurança de trabalho, mas existe disposição clara para sua exigência nas licitações realizadas pela

instituição, de modo que detectamos manifestas e positivas considerações a respeito da importância desse aspecto integrador na promoção da segurança e qualidade de vida laboral, incidindo diretamente na aquisição de móveis e na troca de mobiliários nas sedes administrativas e Promotorias de Justiça do Estado, conforme informações explicitadas pelos entrevistados:

**A6.** Bom, a ergonomia mobiliária é feita pela assessoria de arquitetura, através dos termos de referência, **nós exigimos em vários dos móveis certificados de ergonomia que alguns órgãos competentes têm, por exemplo, INMETRO** e tudo mais, **então é uma condição, digamos assim, é uma habilitação técnica do licitante comprovar isso**, além disso nós temos a fase de amostra quando a licitante ganha tem que trazer as amostras para gente aprovar e ele realmente fornecer.

**A2.** Com certeza. Em todos os sentidos. **É bom também sublinhar uma questão que toda parte de mobiliário nossa... nos editais que a gente faz ou nas atas de registro de preço ou nos editais, com as licitações públicas de aquisição desse mobiliário...usamos um mobiliário todo certificado, que usa materiais ecologicamente corretos e ao mesmo tempo, que atende as questões de ergonomia**, já pra pensar no bem-estar e postura e na qualidade do trabalho que vai ser desenvolvido [...] Além disso, a gente busca trabalhar com ambientes cada vez **mais humanizados**.

**A4.** Existe também **essa preocupação com os mobiliários utilizados, hoje tem assim muitos servidores que apresentam problemas de coluna** por exemplo. **Eles solicitam ao departamento de material e patrimônio a troca por exemplo de cadeiras**. O que acontece é que por exemplo, no nosso setor a gente tem um servido que tá com problema de coluna e a gente já solicitou para que seja disponibilizado um material mais adequado pra ele.

As declarações dos entrevistados ressaltam a importância da adoção de parâmetros em relação aos padrões ergonômicos adotados pela instituição, bem como frisam a observância dessa premissa nas compras realizadas pelo MPPB. Contudo, não há normatização interna que adeque o mobiliário existente, prevalecendo as medidas paliativas. Tal realidade ocorre, principalmente, pelo fato de não existir norma operacional de saúde, própria para o serviço público da Paraíba, diferentemente do que há no serviço público federal, que é regido pela Portaria Normativa nº 3, de 07 de maio 2010, da Secretaria de Recursos Humanos, que instituiu a Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal (NOSS). Ou ainda, pelo fato da Norma Regulamentadora - NR-17, do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social), que dispõe de várias exigências sobre ergonomia no ambiente de trabalho, não ser aplicada devidamente aos órgãos públicos nacionais (BRASIL, 1978).

Quanto à jornada de trabalho no Ministério Público da Paraíba, o Ato PGJ nº 103/2019, expedido em 13 de dezembro de 2019, regulamentou o sistema de registro eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores do quadro de serviços auxiliares, de modo que incide diretamente no desempenho da jornada de trabalho dos seus servidores e

consequentemente, na qualidade de vida dos colaboradores da instituição (MPPB, 2019).

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 3º, I e II, e 10, V, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e artigos 2º, I e II, 15, V da Lei Complementar 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), estipulou que esse o registro de ponto ocorra por meio de sistema *on-line*, acessado pelo próprio servidor, permitindo que esse controle suas horas trabalhadas, bem como utilize as horas excedentes para gozo de dias de folga, conforme critérios fixados no referido ato. Essa mudança na aferição da frequência tem papel de destaque na flexibilização das horas laborais e implica numa importante ferramenta para melhorar a qualidade de vida do servidor do MPPB, conforme discorrem os entrevistados:

**A6. - Bom, em relação ao controle de jornada de trabalho, nós temos um sistema que é no GEP, inclusive com regulamentação recentemente publicada, para fazer esse controle nos computadores, então dentro dele, o servidor só consegue bater o ponto, dentro dos computadores do Ministério Público, [...]A gente tem um sistema de banco de horas para que os servidores possam fazer um banco de horas limitado. Ele não pode ter uma jornada excessiva, limitado para ele que possa fazer seu banco de horas e gozar de folgas quando assim ele desejar.**

**A4.[...] a gente vai ter agora, é o controle da jornada no computador da própria área de trabalho, onde ficará mais acessível tanto para o servidor, quanto para os chefes imediatos.[...] A gente registra a frequência de todos os servidores, com a jornada de trabalho com a frequência na área de trabalho o chefe imediato do servidor ele terá o controle de toda a jornada do seu subordinado[...]E acrescento também que vai ter a possibilidade de banco de horas. Banco de horas onde o servidor ele vai poder acumular uma quantidade de horas e usufruir em três meses seguintes em até noventa dias ele pode usufruir aquela quantidade de horas que ele acumulou.**

**A7. Existe a jornada de trabalho por meio do ponto eletrônico que possibilita que a gente faça banco de horas pra gente estabelecer né... com a autorização do nosso chefe imediato, mas que permite que a gente estabeleça horários que favoreçam algumas necessidades que surgem ao longo da nossa jornada e a gente pode utilizar essas horas excedentes, antes ou depois.**

Cabe salientar também, a existência do Ato PGJ nº 09/2018, expedido em 27 de junho de 2018, que institui e regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público da Paraíba (MPPB, 2018). Essa modalidade de trabalho já é bastante disseminada nas cortes superiores com STJ, STF, CNMP, CNJ e vem sendo adotada com grande entusiasmo pelos órgãos jurisdicionais estaduais. Seguindo essas inovações, o MPPB instituiu a realização do trabalho a distância ou remoto, cujos efeitos jurídicos dos atos praticados são equiparados aos exercidos por meio pessoal e direto, por força da Lei Federal nº 12.551/2011 (BRASIL, 2011).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 37, entre outros princípios

relacionados à Administração Pública, elegeu explicitamente, a observância do princípio da eficiência. Nessa perspectiva, o teletrabalho mostra-se como forma de atendimento a esse postulado constitucional, uma vez que permite a racionalização dos custos aliada ao aumento da produtividade (MPPB, 2011). Assim, ao mesmo tempo que persegue a realização dos objetivos elencados no seu Planejamento Estratégico (2017-2021), a instituição reconhece que a adoção de medidas de melhoria da qualidade de vida dos servidores é tendente a elevar os índices de produtividade do órgão público ao qual estão vinculados, gerando benefícios diretos e indiretos para a Administração e a sociedade. Aliás, esse é sentimento de servidores da instituição:

**A3. Ao mesmo tempo essas ações que... falando mais do lado subjetivo da instituição, elas pretendem impulsionar digamos assim, esse aspecto da gestão de pessoas já que... o bem estar é uma ação que agora o ministério público volta as suas atenções pra poder reestruturar, recriar, repensar as políticas relacionadas as pessoas no Ministério Público.**

A3. Não a que se falar em **uma gestão eficiente seja em que aspecto for**, seja no aspecto financeiro, **no aspecto social. Mas existem outros valores que são agregados quando você adota uma política racional equalizada**, uma política que seja de fato equilibrada no aspecto de investimento, **no aspecto de valorização das pessoas e aí eu não tenho dúvida em dizer que a agenda é um marco [...]** digamos assim, política pública de fomento **a boas práticas no serviço público, mais especificamente aqui em relação ao Ministério Público** e daí se a gente pensa em ser modelo para sociedade como o **Ministério Público** de fato é, até pela respeitabilidade que tem.

Sem dúvidas, a introdução do teletrabalho foi um marco positivo no MPPB, nos termos da entrevista a seguir relatada:

**A6. Inclusive o teletrabalho ontem mesmo saiu um edital, pelo que vejo a instituição cada dia que passa ela tende a evoluir nesse sentido de permitir um conforto maior do servidor, ao mesmo tempo que ela não abre mão também da qualidade do serviço[...]** Além disso, nós temos os editais de teletrabalho para **aquelas pessoas que tem problemas com o cumprimento presenciais da jornada** desde que preste os requisitos também possa trabalhar em casa.

É importante pontuar que a saúde ocupacional foi mencionada de maneira indireta, porém relevante, embora não tenham sido citados programas vigentes, mas já em vias de concretização, existe uma preocupação em realizar ações voltadas à saúde ocupacional dos servidores, principalmente para acompanhamento dos casos de tabagismo, alcoolismo, drogas e demais neuroses que os afligem. Vejamos:

A4. [...] O Ministério Público também participa também de alguns projetos específicos, como por exemplo **o outubro rosa, trazendo palestras para a**

**instituição, conscientização sobre o câncer de mama** e também no projeto existe essa intenção também de colocar de uma forma mais acentuada assim, **para os servidores não só da questão institucional como de diversas outras matérias que para o bem-estar do próprio servidor.**

Consideramos sintomático que, novamente, as medidas adotadas sejam superficiais, contudo, existe um projeto multidisciplinar para o incremento da qualidade de vida no trabalho, abarcando a higidez ocupacional como aspecto importante a ser ponderado pela Instituição. Vejamos a seguir:

**A6.** Olha, a gente tem aqui os gabinetes médicos-odontológicos que fazem esse tipo de acompanhamento, **recentemente, foi publicado um ato que trata sobre o bem-estar, evolução humana e qualidade de vida no trabalho, então isso foi instituído** e ele é composto, subordinado aqui na diretoria administrativa, mas composto pelos gabinetes médicos-odontológicos. .

**A4.** Existe, o Procurador-Geral e a gente tem esse... teve a iniciativa agora, **de resgatar o bem-estar e isso ainda não estar implantado, mas tá já e projeto para resgate desse bem-estar. [...]** E esse projeto ele conta também com setor médico da instituição e odontológico, né? E não só também como psicólogo e assistente social. Agora essa informação eu acredito que será complementada ou pelo secretário geral ou pelo diretor administrativo, porque ainda tá **numa fase bem inicial[...]** Existe realmente, esse pensamento, esse resgate do que obem-estar é importante, a gente precisa na instituição, até pra contribuir com a qualidade de vida do servidor, né? E vai entrar também nesse projeto de recursos humanos também.

O projeto mencionado pelos entrevistados é o “Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida no âmbito do MPPB”, estabelecido pelo ATO PGJ nº 102/2019, publicado em 12 de dezembro de 2019, para atuar como órgão de apoio administrativo multidisciplinar, responsável pelo planejamento, criação e implementação de ações que se relacionam ao aspecto de saúde de membros e servidores, no âmbito da gestão de recursos humanos do MPPB (MPPB, 2019).

Art. 3º Compete ao Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida:

I – definir princípios, diretrizes, estratégias e parâmetros para a implementação de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental de Membros e Servidores;

II – coordenar e integrar programas e ações nas áreas de assistência à saúde e qualidade de vida no ambiente do trabalho de Membros e Servidores;

III – fomentar a construção e a manutenção de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

(MPPB, 2019, p. 2)

Pelas atribuições do referido órgão, vislumbra-se que o MPPB reconhece a relevância das ações de proteção à saúde de Membros e Servidores e seu impacto na motivação, na



realização pessoal e profissional, no compromisso com o trabalho e no alcance dos objetivos institucionais. Todavia, embora instituído, as ações e atividades do referido Núcleo estão em fase de implantação inicial, não podendo ser avaliadas nos dias atuais.

Ainda em consonância com as prerrogativas de implantação da A3P, essa categoria engloba outras questões ligadas à estrutura do ambiente laboral e a oferta de atividades físicas no mesmo. Essa última carece de devida atenção, à medida que muitas doenças ocupacionais estão relacionadas ao desempenho do trabalho profissional. Nesse ponto, assinalamos a existência de uma demanda e a necessidade de adequação e normatização interna, seguindo o padrão das lacunas apontadas até o momento.

Contudo, existe a expectativa de desenvolvimento e estruturação de espaços de convivência a serem construído ou adaptados, em alguns prédios do MPPB, conforme trecho explicitado a seguir:

**A2.** Pois é, a gente quer, a gente tá buscando **novos espaços pra poder por exemplo**, esse núcleo novo que vai ser um **núcleo criminal que vai ser condensar cerca de três prédios novos o núcleo criminal, o MP Procon e dentre outros, a gente a já vai ter um espaço de convivência lá, que vai ser feito entre o prédio que tá sendo construído[...] entre esses dois prédios a gente vai ter uma área de convívio**, a gente desenvolveu esse projeto juntamente com a colega Silvana Maia que é arquiteta também aqui da casa. **Vai ser um espaço que a gente vai ter ombrelones que são grandes guarda-sol com mesas**, com quatro mesas e quatro ambientes de estar já pra fazer esse momento de você fazer a pausa pra tomar um café e você ir pro ar livre é... **você tá em contato com colegas de outros setores que você não tem convívio diário[...]** talvez ter um café que arrende pra gente ter assim um serviço prestado que não seja uma coisa só do cafezinho e da água, realmente poder fazer pequenos lanches.

#### 4.4 Sensibilização e capacitação dos servidores

A sensibilização pretende estimular e consolidar a consciência cidadã e a responsabilidade socioambiental nos servidores, enquanto a capacitação busca contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais que proporcionem a realização de ações administrativas alinhadas aos preceitos da sustentabilidade, promovendo não só o bem-estar do colaborador, mas visando também a melhoria no desempenho profissional (BRASIL/MMA, 2011; CAVALCANTE, 2012).

Ambas contribuem para adoção de ações sustentáveis fundamentais para preservação dos recursos naturais através de mudanças nos hábitos, comportamentos e padrões de consumo. Assim, a criação junto aos servidores de uma consciência cidadã de responsabilidade socioambiental somente será possível através de ações de sensibilização e cursos de capacitação, principalmente para aqueles que desempenham atos de gestão e podem, primordialmente,

alavancar o consumo consciente dentro das organizações. Segundo o MMA:

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades” (BRASIL/MMA, 2018, p. 14).

Tomando-se por parâmetros a responsabilidade ambiental dos integrantes do MPPB e do desenvolvimento de práticas sustentáveis no desempenho do trabalho, nenhum dos entrevistados dessa pesquisa afirmou que foi capacitado para minimizar os impactos ambientais na instituição. Isso é constatado pelas entrevistas descritas:

**A6. Olhe, em relação a capacitação, nós temos capacitação como um pré-requisito para progressão funcional, agora capacitação direcionada para desenvolvimento sustentável, que eu tenha conhecimento, ainda não foi feito.**

**A4. É, não identifico não.** Só o que eu sei é **que existem cursos** realizados de **capacitação de servidores em diversas áreas, em relação a sustentabilidade, eu não sei informar se existe algum curso nessa área.**

**A7. Eu acredito que não,** desde que eu entrei no órgão, **que eu não vi a concretização desse tipo de projeto... pode ser que exista enquanto projeto,** ou pode ser que atinja alguns servidores, alguns membros, algumas promotorias, mas nunca chegou até mim.

Segundo Baptista (2015), educação ambiental viabiliza que os integrantes de dada organização tenham a compreensão das práticas organizacionais adotadas de maneira a exercerem um papel ativo dentro dessas instituições e também possam ampliá-las também externamente. Desse modo, a responsabilidade socioambiental e a educação ambiental nas organizações caminham conjuntamente em prol do despertar de consciência ao proporcionar a divulgação de tais matérias.

Embora não haja um direcionamento institucional nesse aspecto, a capacitação de servidores e membros é imprescindível para o crescimento do MPPB e bastante estimulada pela administração superior, de forma que existe normatização específica voltada à formação continuada desses, pelo Ato nº 25/2014 do Procurador-Geral de Justiça, bem como a Lei Complementar nº 97/2010, que rege a atual estrutura organizacional da instituição, estabelece em seu artigo 63, a criação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Esse órgão é destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, encontros, pesquisas, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e

racionalização de seus recursos materiais, incumbindo-lhe da realização de medidas para aperfeiçoamento e especialização de membros e servidores, como também apoiar projetos e atividades de ensino e pesquisa que se relacionem com o aprimoramento desses (MPPB, 2010).

Aliás, esse papel fundamental na capacitação, desempenhado pelo CEAF, já é bastante difundido entre os integrantes da instituição, conforme constatamos no trecho a seguir:

**A4. O Ministério Público hoje ele desenvolve através do CEAF, um convênio existente entre CEAF e a ESPEP que é o fornecimento de cursos para os servidores, que é de reciclagem para os servidores, especificamente na área de sustentabilidade, eu não sei informar talvez o CEAF informe melhor se existe esses cursos voltado para sustentabilidade, mas sei que eles... há essa preocupação no centro de estudos** tem vários cursos que permite que o servidor possa participar justamente pra capacitar, reciclar..

**A6. Sim, eu acho que sim, até pela missão institucional do Ministério Público, o Ministério Público hoje desenvolve uma ação exitosa com os prefeitos para acabar com os lixões, então assim o Ministério Público é muito vitrine, então necessariamente, até porque essa política de capacitação está sendo revista, mais essa pauta.**

Embora a Lei Orgânica do Ministério Público também estipule a criação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico, que é responsável pela elaboração de projetos e ações voltadas a concepções de políticas públicas que visem defender e regulamentar esses interesses difusos, bem como a judicialização de ações civis para a responsabilização de dano ambiental, não existe uma Política Ambiental formalizada, institucionalmente comprometida com mudança de comportamento e padrões de consumo sustentáveis (MPPB, 2019). Constata-se isso por meio das declarações a seguir:

**A5. [...]Eu tenho pra mim que nesses ambientes já tem umas ideias nesse contexto, mas seria importante sim. que tivesse uma regra, um disciplinamento, uma norma interna orientadora para se buscar aqueles padrões, mas é interessante citar o seguinte, as vezes existe muito conflito.**

**A7. E aí a gente ver esse trabalho de forma muito enfática enquanto atividade-fim, mas a gente não ver concretamente enquanto atividade-meio no setor administrativo, eu acho que existe uma deficiência sim, eu acho que isso precisa ser melhorado, precisa sair do papel, porque eu acredito que existem projetos, existam ideias, existe essa intenção, mas isso precisa ser implementado, isso precisa ser concretizado pra até uma maior coerência.**

**A1. Seria bem-vindo, no meu setor e na instituição inteira. Agora, atrelado a isso era importante que houvesse uma política de educação também.**

Com base nos relatos, compilamos os aspectos mais relevantes que, na perspectiva

dos entrevistados, devem ser enfatizados no tangente à questão da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na administração pública. Assim, os planos de sensibilização e capacitação devem contemplar:

- a) Campanhas de economia de energia elétrica, água;
- b) Debates sobre o tema na instituição
- c) Produção de informativos referentes a temas socioambientais;
- d) Publicidade do tema, por meio de experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

Corroborando tal argumento, o trecho a seguir:

**A7. [...] Então, eu acho que houvesse essa iniciativa mais enfática no sentido de capacitar, eu acho que ia ser extremamente interessante, porque a gente tá com essa pauta ambiental em todas as outras esferas, a gente abre o jornal e ler sobre isso, a gente assiste filme e ver sobre isso, isso tá em todas as esferas, então, é preciso que ela esteja na esfera do trabalho também, na esfera... principalmente porque a gente presta serviço público, a gente presta serviço a coletividade e a gente tem... os nossos trabalhos são pagos pela coletividade. Então, eu acho que a gente tem uma responsabilidade até maior enquanto servidores públicos, em relação as questões de sustentabilidade.**

No entanto, o projeto “MP Consciente”, (Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.003368, 2018), embora esteja em fase inicial de implantação, mostra-se como grande avanço na sensibilização dos integrantes do MPPB no tocante à responsabilidade ambiental enquanto instituição pública, uma vez que tal projeto promoverá campanha educativa voltada ao consumo consciente, no qual serão homologadas boas práticas que venham comprovadamente reduzir o consumo de energia elétrica, água e despesas com Correios, na instituição. O escopo abrangerá todas as unidades de consumo de água, energia elétrica e Correios das Promotorias de Justiça e prédios da Capital (ainda em análise), que serão elencadas uma a uma no projeto, com a demarcação do consumo base para comprovação da economia. Dentre os objetivos específicos, identificamos várias medidas que se enquadram ao estudo desse eixo (categoria) da A3P:

- Conscientizar Membros e Servidores;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos;
- Estimular a troca de boas práticas;
- Incentivar o consumo sustentável no âmbito da instituição;
- Incentivar o desenvolvimento de estudos para aprimorar a qualidade do gasto.

É pertinente ressaltar que a adesão ao projeto não é impositiva, fica a critério de cada coordenação de promotoria de justiça ou de cada setor das sedes administrativas, de forma que cada membro ou servidor pode enviar ou não sua ideia para os editais de adesão ao programa (MPPB, 2019). Abaixo, seguem os principais marcos a serem desenvolvidos para execução do projeto:

- 1) Levantamento do consumo (leituras) do período de dois (02) anos atrás das unidades consumidoras aptas a fazer parte do projeto com demarcação do “valor-base” para comparação quando da comprovação da economia, inclusive com gráficos contendo os dados;
  - 2) Divulgação da campanha do consumo consciente junto com o lançamento do edital para recepção das melhores práticas;
  - 3) Homologação das melhores práticas;
  - 4) Implantação das boas práticas homologadas;
  - 5) Monitoramento das boas práticas;
  - 6) Comprovação da economia gerada ou não pelo projeto. Para aferição do resultado será comparado o histórico do consumo-base por unidade consumidora, a meta e o consumo monitorado (alcançado) durante o período de seis (06) meses;
  - 7) Reconhecimento das melhores práticas;
  - 8) Divulgação da economia gerada no projeto;
  - 9) Melhorias nas unidades de trabalho.
- (Procedimento de Gestão Administrativa 001.2018.003368, 2018).

Assim, a implementação do “MP Consciente” gera expectativas quanto à possibilidade de normatização de ações com aporte na sustentabilidade e no prisma dessa categoria, em específico, ações de sensibilização e capacitação. Contudo, as verbalizações dos entrevistados mostram que o quadro vigente em relação a essas premissas é inconsistente, não atendendo à demanda da instituição, principalmente no tocante à capacitação voltada à sustentabilidade.

**A6.** Na perspectiva hoje existente, isto é, **digamos, uma ação pontual, mas ainda não existe algo institucionalizado dentro da agenda da gente, falo do MP, de estimular essa sensibilização da comunidade no uso de práticas sustentáveis ou do uso correto dos recursos naturais.**

**A3.** Então a gente consegue observar que a questão sustentável ela tangencia muitos objetivos, **por exemplo, na questão da capacitação de membros e servidores na questão da otimização dos centro de custo**, porque quando a gente fala em centro de custo e a gente fala em monitoração de padronização de processo de trabalho digamos assim, **política pública de fomento a boas práticas no serviço público, mais especificamente aqui em relação ao ministério público [...]**

#### 4.5 Compras públicas sustentáveis

Essa categoria é de grande importância para identificar a postura da instituição na busca pela sustentabilidade. Para Adjei-bamfo, Maloreh-nyamekye e Ahenkan (2019) as

compras públicas apresentam-se como o principal campo para aplicação da sustentabilidade no setor público, uma vez que os gestores podem usar políticas para aquisição de bens para garantir que as operações dos fornecedores sejam ambientalmente e socialmente amigáveis, enquanto promovem um bem-estar econômico real. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2009), esse tipo de compra movimenta de 10% a 15% do PIB nacional, gerando impactos significativos na economia do país, devendo a Administração Pública em seus processos licitatórios, priorizar também os aspectos ambientais e sociais.

Assim, as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) são uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, no escopo de reduzir impactos sobre a saúde humana e o meio ambiente ao mesmo tempo, ocasionando economia para a administração pública. Existem outras denominações para CPS: compras verdes, ecoaquisição, compra ambientalmente amigável, licitação positiva e licitação sustentável (BRASIL/MMA, 2018).

No âmbito do MPPB, essas compras ainda não obedecem a todas os requisitos que constituem as CPS's. Contudo, os gestores que trabalham diretamente com a área de aquisição de bens e serviços reconhecem a necessidade de ponderação dos impactos ambientais e adotam medidas pessoais para direcionar o processo de compra e de contratação no rumo dessa responsabilidade. Vejamos a seguir:

**A.5** Isso, a gente busca quando essa questão de projetos vem da origem, dos setores requisitantes e eles também tem essa noção e aí aqui, quando os chega aqui, a gente sempre verifica o que é necessário para adequar a contratação a esses aspectos de sustentabilidade, buscando informações, buscando legislação, buscando os parâmetros legais em relação a impor uma contratação, vamos dizer assim, limpa. Sem poluição e sempre preservando e protegendo como por exemplo, eu citei o exemplo, anteriormente, a compra do papel, tem que ser papel de origem de reflorestamento ou reciclável.

**A1.** É sim. Em relação especificamente ao papel, a gente coloca a seguinte especificação no termo de referência em relação ao nosso papel: a gente exige que o papel que a gente vai licitar ele seja um papel reciclável, já é uma especificação pra que a gente possa garantir o reaproveitamento desse papel que a gente utiliza aqui pelos catadores de lixo.

As compras e contratações públicas são realizadas por procedimento licitatório, que é um conjunto de procedimentos administrativos que têm por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, primando pelo princípio da economia e demais ditames legais. Para Cavalcante (2012), a licitação sustentável visa unir a eficiência do certame à utilização do poder de compra e o poder de contratação do Estado, para consolidar o desenvolvimento sustentável. Dentro dos eixos do programa A3P, há a recomendação

específica dessa técnica de contratação, por se tratar de questões que envolvem o uso racional de recursos naturais e bens públicos (LUIZ *et al.*, 2013).

No propósito de racionalizar, tornar eficiente e econômicos o processo de compra, o MPPB participa, no comitê de política e gestão administrativa dos MP's, de um grupo de trabalho de “compras compartilhadas”, com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e com as demais MP's estaduais, no qual o Ministério Público de Minas Gerais sedia a coordenação do setor dessas compras. Diante dos benefícios trazidos por essa modalidade de aquisição de bens, existem grandes expectativas para a institucionalização desse projeto, já no segundo semestre de 2020. Segue o relato do gestor:

**A.6** No foro de gestão tem comitês que tratam várias áreas da gestão dos Ministérios Públicos de todos os Estados e dos ramos da União. No comitê de política e gestão administrativa eu sou coordenador, e nesse comitê **nós temos um grupo de trabalho de compras compartilhadas, este grupo trata justamente de fazer compras compartilhadas para todos os órgãos e através disso fazer compras sustentáveis.** Porque, por exemplo, **não é barato fazer compras sustentáveis, exigir que o fornecedor tenha logística reversa, fazer utilizar todos esses R's encarece o produto.**[...] Então, **a gente vai fazer compras sustentáveis, porque a gente tem o cacife, ou seja, a compra é maior, a gente tem o poder de barganha maior e também tem a questão da economia de escala, porque a compra é grande.** Quando a unidade do Ministério Público, no caso da Paraíba, que tem o custeio, que não é grande, nós temos a parte de pessoal do orçamento muito grande, mas o custeio não é, a gente tanto poder de barganha para impor uma compra sustentável. Mas, quando a gente está utilizando a tendência agora de compra compartilhada, eu creio que a gente vai conseguir.

Esse compartilhamento representa um grande avanço na política de consumo consciente da organização em estudo, bem como na sua conduta como ente responsável socioambiental, uma vez que a junção do poder de compra dos Ministérios Públicos de todos os Estados e dos ramos da União propicia grande poder de barganha tanto no valor final dos produtos, como na adequação das empresas fornecedoras aos requisitos da produção sustentável. Esse é o entendimento de A6, gestor maior das compras e contratos realizados pela Instituição:

**A.6** A gente poderia colocar no edital. Mas aí, **encareceriam muito a compra e a gente só tem condição de fazer isso através de uma compra compartilhada.**[...] Isso só vai ser possível através **das compras sustentáveis, compras compartilhadas,** porque a gente **não tem critério que não seja definido no edital que possa, da gente,** digamos assim, uma substância para a gente **excluir do procedimento licitatório esse tipo de empresa.**[...] A única coisa que a gente verifica é **a não aplicação de penalidade ou a exigência das certificações,** mas a exigência das certificações **exigidas pela legislação que a 8.666, não dizem respeito a sustentabilidade.**

Ressalta-se aqui, assim como na adoção dos 5R's, que a relação custo x sustentabilidade ainda prescinde da ponderação do impacto ambiental dos insumos adquiridos. Vejamos:

**A6. Porque, por exemplo, não é barato fazer compras sustentáveis, exigir que o fornecedor tenha logística reversa, fazer utilizar todos esses 5R's encarece o produto[...]**É como eu te disse, em relação, **fazer compras sustentáveis não é barato no Brasil, por exemplo, aí não é uma compra sustentável, mas é uma compra limpa que a gente chama**, como por exemplo, **deixar de comprar papel normal para comprar papel reciclável, é muito mais caro[...]** então assim, a gente só consegue fazer em grande quantidade, porque a gente tem que gerar economia de escala e poder de barganha do fornecedor, senão a gente não controla.

E, embora não exista normatização ou ações institucionalizadas, essa demanda é reconhecida, conforme o A1, discorre a seguir:

**A1. [...]** como a gente **poderia adotar práticas ambientais de qualidade**. Então ficou bastante frisado entre a gente de que **qualquer nova compra que fosse feita aqui dentro do ministério público**, a gente consultasse bastante o que é que a gente poderia... **a gente refletisse e pesquisasse bastante o que que a gente poderia fazer para diminuir o impacto ambiental de qualquer item**, então a **gente pesquisa em outros termos de referências de outros órgãos**, dentro do próprio Ministério Público, fora do Ministério Público, instituições federais, estaduais, municipais e se mantem atualizada assim.

A1. Eu acho que **qualquer ação no sentido ambiental... ela é válida, desde a constituição de uma comissão pra fazer a orientação e monitoramento das nossas ações ambientais**, quanto uma **prática comum de qualquer setor**, qualquer ação no sentido de... nessa linha, nessa ótica ambiental acho que ela é válida.

Cumpre salientar que as proposições da A3P nesse eixo, aqui determinado como categoria, encontram respaldo jurídico na Lei de Licitações, nº 8.666 (BRASIL, 1993) e na Carta Magna de 1988, que estipula a observância dos princípios constitucionais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e delimita, em seu artigo 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, sendo o Ministério Público responsável pela sua defesa, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal e seus demais incisos (BRASIL, 2019).

Nesse viés, denota-se que, mesmo cumprindo os requisitos básicos dispostos na legislação vigente, o MPPB não normatizou, dentro de uma Política Ambiental institucionalizada, critérios e condições obrigatórias a serem exigidas nas licitações e compras realizadas pelo mesmo, dentro dos parâmetros da responsabilização socioambiental, de modo



que as contratações sejam balizadas para aquisição de bem e serviços sustentáveis. Percebe-se ainda, que as medidas realizadas no âmbito organizacional ocorrem por deliberação dos gestores responsáveis por tais áreas-chave, a exemplo de A5, conforme declarações seguintes:

**A1. Toda essa parte de licitação pelo que eu acompanho, tem exigências ambientais[...]**

**A5. Vem, vem, mas o que que a gente faz, quando a gente vai moldar a regra que é o edital do certame a gente busca e introduz mesmo que não venha no termo de referência a gente introduz normas que envolva o aspecto ambiental de sustentabilidade[...]** De buscar aquilo ali, mas que tem, por exemplo como eu digo a você, cito um exemplo, **são vários editais da gente que tem sim licenças ambientais, entendeu? Seja ele, por exemplo, que tenha licença do órgão estadual ou municipal**, as vezes tem esse conflito porque órgãos, eles lutam para ter a competência. **A gente as vezes bota no edital ,por exemplo**, eu já enfrentei essa questão por exemplo, é a licença ambiental expedido para órgão ambiental aí eu sofro impugnações por causa disso...olha a minha não é estadual, é municipal, assim vai aceitar? Aí eu modifico **o edital para botar estadual ou municipal dependendo da competência do órgão**. Então todo esse parâmetro, **a gente observa aqui e faz exige na licitação[...]** porque é um aspecto legal, ela é inabilitada e a gente não contrata ela, porque ela não tem. **E ela é obrigada a manter durante toda a contratação o aspecto da legalidade do respeito ao meio ambiente.**

#### 4.6 Construções, reformas e ampliações sustentáveis

Como último eixo temáticos da A3P, essa categoria versa sobre a compreensão dos conceitos de sustentabilidade nas construções públicas, através da adoção de soluções mais eficientes. O Ministério do Meio Ambiente considera que:

Construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação. Através da adoção dessas medidas é possível minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes (BRASIL/MMA, 2018, p. 14).

Nesse sentido, conceber construções, reformas e ampliações sustentáveis significa adotar medidas durante todas as etapas da obra que busquem reduzir ao máximo a incidência de impactos ambientais negativos, promovendo a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos usuários. Segundo Valente (2011), o projeto básico de uma construção sustentável deve ser elaborado visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, priorizando ainda, o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para

execução, conservação e operação das obras públicas e o gerenciamento de resíduos (VALENTE, 2011).

De acordo com o Instituto para o Desenvolvimento da Habitação Ecológica (IDHEA) são nove itens que identificam uma construção sustentável: (1) planejamento da obra de forma sustentável; (2) aproveitamento dos recursos naturais disponíveis (ventilação e luminosidade naturais, por exemplo, ao invés de ar condicionado e iluminação artificial durante o dia); (3) eficiência energética; (4) gestão e economia de água; (5) gestão de resíduos; (6) qualidade do ar e ambiente interior; (7) conforto térmico e acústico; (8) uso racional dos materiais; e (9) uso de tecnologias e produtos que não agredam o meio ambiente.

No que diz respeito a essas adequações, no âmbito do MPPB, nem todos os itens são estritamente observados por não haver estipulação interna, conforme trechos da entrevista realizada junto à gestora no que se refere à arquitetura das obras da instituição:

**A2. Atualmente, a gente ainda não tem uma política dentro do ministério público da paraíba de que todas as obras sejam feitas de acordo com as questões da sustentabilidade.**

**A6. A gente já adota esses parâmetros em relação as obras**, inclusive, essa próxima pergunta, **técnicas estão sendo utilizadas para iluminação natural**, eu acabei de falar que a gente tem, justamente, essa preocupação com iluminação natural nos ambientes, não o confinamento das pessoas, evitando que as pessoas trabalhem em ambientes totalmente confinados, sem contato com o ambiente externo, com a luz solar, não só pela questão de economia, de sustentabilidade, mas também de qualidade de vida das pessoas.

Essa ausência e, por conseguinte, a necessidade de adoção de parâmetros nesse sentido, bem como de institucionalizá-los, também permeia a percepção dos entrevistados:

**A4.** Essa preocupação existe pelo, tanto o diretor administrativo como pelos engenheiros que fiscalizam a obra, os engenheiros da própria instituição fiscalizam a obra.

**Então existe esse parâmetro?**

**A4.** Existe, embora não esteja nada especificado no papel.

Porém, é indubitável que existe um sentimento de responsabilidade socioambiental dentro do MPPB, que faz com que haja um avanço na busca da sustentabilidade, de adequação e institucionalização de práticas sustentáveis, principalmente pelos gestores que lidam diretamente com as construções e reformas, dentro da organização.

**A6.** Existe a **determinação da administração superior** para que a gente sempre faça **esse tipo de observação de controle nas obras**.

**A6.** O quão grande exemplo disto, nós temos a construção **do complexo do Ministério Público foi feito através de um concurso nacional de arquitetura, e esse concurso no seu edital, ele exigiu parâmetros de sustentabilidade**, como por exemplo, o **reflorestamento da área com plantas nativas, a reutilização de água, a reutilização de energia, a produção de energia solar, um sistema de ar-condicionado inteligente que menos energia, digamos assim, a utilização de ventilação natural, de iluminação natural, então todos esses requisitos estão presentes nesta grande obra**, que é uma obra de 12 mil metros de área construída, que ainda não foi executada por questões orçamentárias, mas que está pronta para execução.

**A2.** Aqui na Paraíba, **o prédio de Patos, ele trabalhou, eu não digo exatamente com conceitos de sustentabilidade, mas eu acredito que ele alcançou, por exemplo, ambientes bem iluminados, bem ventilados**.

**A2.** Então assim, **há uma disponibilidade da equipe, dos técnicos pra isso e há uma vontade também do Procurador –Geral e da administração superior**. Eu acredito que nesse ano de 2020 vai ser um ano, inclusive, que a gente vai trabalhar com a plataforma BIM [...] então se a gente vai ganhar tempo nessa compatibilização ao desenvolver os projetos vai representar uma economia de esforços, em vários sentidos e a **gente quer também incorporar, nesse momento que a gente migrar pra plataforma BIM, as questões de sustentabilidade nos nossos prédios**.

**A6.** Bom, assim, em relação as obras que nós fazemos, **todos os projetos respeitam os padrões de sustentabilidade, com os materiais e também com os serviços que são instalados nas obras, como te disse anteriormente**, por exemplo, a promotoria de Patos é uma promotoria que está pronta para reutilização de água, as torneiras que nós utilizamos são torneiras com fechamento automático, são alguns exemplos dos itens que a gente coloca, luminárias de led que economizam energia, equipamentos de eletroeletrônico que também poupam energia, móveis ergonômicos, então todos os nossos projetos para construção de obras são direcionadas, não só a sustentabilidade, mas também sobre a acessibilidade

**A2.** Eu acredito que sim. **Porque o próprio concurso que foi feito o concurso arquitetônico pra esse projeto do complexo em nível nacional, uma das questões do edital era justamente essa, dentro do programa de necessidades, atender o programa de necessidades do MP, uma determinada área de metros quadrados construídos ao mesmo tempo essas questões de acessibilidade teriam que ser contempladas e a proposta vencedora ela trouxe soluções nessa linha de sustentabilidade[...]**

**A2.** Então eu acredito que esse prédio, **no momento que vai ser feito esse investimento, ele vai ter que trazer também esses conceitos de sustentabilidade. São boas práticas que a gente procura aproximar da vivência dentro da instituição**.

**A4. A4.** Essa preocupação existe pelo, tanto o diretor administrativo como pelos engenheiros que fiscalizam a obra, os engenheiros da própria instituição fiscalizam a obra.

Pela análise do conteúdo das entrevistas, percebe-se que o MPPB já adota várias medidas na realização das suas obras, para reduzir ou minimizar a incidência de impactos ambientais negativos. Todavia, existe a necessidade de ações visando estabelecer esses

parâmetros, que podem ser dispostos em um programa de gestão socioambiental (PGS).

#### 4.7 Análise da adequação da instituição a Agenda A3P

O Ministério Público da Paraíba, na condição de organização pública, assume um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade, por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novos modelos e práticas. Nesse aspecto, a AA3P – Agenda Ambiental na Administração Pública – constitui-se em iniciativa eficaz na construção de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental, estabelecendo um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais na administração pública. (BRASIL/MMA, 2018)

Buscando a delimitação do panorama atual do MPPB frente a A3P, baseado nos objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública, usando como referência seus 6 (seis) eixos temáticos prioritários, de modo que os tomamos como parâmetros para analisar os aspectos que demonstram se existe: **Aderência Parcial** (para atendimento parcial do item), **Aderência Total** (para atendimento total do item) e **Não Adere** (para o não atendimento do item).

A Classificação das opções ocorreu mediante análise do conteúdo das entrevistas com servidores e gestores dos vários setores da administração, que desempenham a atividade-meio da instituição estudada.

Em suma, o estudo aponta que houve uma evolução da visão institucional em relação ao tema sustentabilidade, principalmente na presente gestão e, conseqüentemente, no Planejamento Estratégico do MPPB (2017-2021). Existe uma crescente preocupação sobre a responsabilidade socioambiental que a instituição carrega, fixada inclusive constitucionalmente e em outras leis esparsas, pela própria natureza do Ministério Público como defensor do meio ambiente ecologicamente equilibrado (MPPB, 2017).

Embora a organização tenha aumentado sua preocupação com as questões ambientais, estruturando seus órgãos gerenciais para ampliar seu trabalho nas áreas de compras e licitações, execuções de obras e qualidade de vida no trabalho dos seus integrantes, as práticas ainda mostram-se incipientes e insuficientes para assegurar o firme caminhar na direção da sustentabilidade.

Assim, percebe-se que é necessário que o MPPB mantenha um elo sustentável entre a responsabilidade social e seus propósitos, no escopo de atingir seus objetivos com transparência (GOMES, 2017). Dessa feita, analisando as práticas adotadas pelo MP da

Paraíba, em face dos parâmetros de sustentabilidade estipulados pela Agenda A3P, chegamos a essas conclusões:

No **Eixo 1 – Uso racional de recursos naturais e bens públicos** – existe uma aderência parcial, à medida que a instituição observa apenas a legislação pertinente. Como pontos positivos, salientamos a adesão a práticas socioambientais, tais como: monitoramento/redução do consumo de papel, reuso de água de fossas sépticas e uso de equipamentos hidráulicos mais eficientes (nas novas Promotorias de Justiça e reformas de prédios) e estudo para implantação de dois polos de captação de energia solar.

No **Eixo 2 – Gestão de resíduos gerados** – também não há aderência de todos os itens, pois apresenta como ponto negativo o fato de não fazer separação dos resíduos recicláveis e de desconhecer a coleta seletiva solidária e o destino de alguns resíduos perigosos, bem como aqueles gerados em outras sedes do interior do Estado. Contudo, aos poucos, novas práticas buscam valorizar o meio ambiente, por meio de: tratamento adequado dos resíduos dos serviços de saúde, destinação de papel e resíduos à cooperativas de catadores, uso de papel para rascunho, virtualização dos processos administrativos por meio do MP Virtual, reuso de cartuchos (*toners*) ou retorno aos fornecedores; doação de material de informática já utilizados para instituições carentes.

No que diz respeito ao **Eixo 3 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho** - embora haja uma aderência parcial em relação a todos os itens que compõem, constatamos grandes evoluções como a implantação de ponto *on-line*, criação de banco de horas e a regulamentação do teletrabalho. Contudo, falta mais ênfase nas práticas voltadas à ergonomia dos mobiliários e à acessibilidade das instalações mais antigas, bem como ações voltadas à saúde dos servidores.

No **Eixo 4 – Sensibilização e capacitação de servidores** - embora o lançamento do projeto “MP Consciente” mostre-se como grande avanço na sensibilização dos integrantes da organização acerca da responsabilidade ambiental, bem como promoverá campanhas educativas voltadas ao consumo consciente, a análise dos itens demonstram que a educação ambiental ainda não é estimulada pelo MPPB, conforme ausência de cursos e capacitações que tratem do assunto. Ademais, o projeto em tela é de adesão voluntária e, portanto, pode não ter tanta eficácia dentro da instituição, o que demonstra a necessidade da implantação de um programa de gestão ambiental que abranja esses aspectos da capacitação e educação ambiental.

No **Eixo 5 – Compras públicas sustentáveis** – temos a situação mais preocupante em face da responsabilidade socioambiental das organizações públicas no uso de seus recursos

para o consumo consciente. No MPPB, essa realidade não se mostra diferente, uma vez que formalmente, apenas as exigências da legislação pertinente são observadas, de modo que indicamos a aderência parcial. Contudo, mesmo sem a existência de um Programa de Gestão Ambiental (PGS), a atual administração estimula e indica o emprego de práticas sustentáveis, dentro dos processos de compras e contratações realizadas pela instituição, de modo que seus gestores, informalmente, já utilizam o seu poder gerencial para eleger serviços e produtos que diminuam os impactos ambientais negativos. Na verdade, a elaboração de Plano de Gestão Sustentável (PGS) seria muito benéfico ao MPPB, haja vista que esse é uma ferramenta de planejamento que permite ao órgão ou entidade pública estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos no escopo de direcionar as suas estratégias futuras.

Encontramos o mesmo cenário quanto ao **Eixo 6 – Construções, reformas e ampliações sustentáveis** – em que a adesão parcial é fruto da inexistência de regulamentação específica pelo MPPB, para consecução de suas obras. Entretanto, nas edificações mais recentes, têm-se buscado a adoção de práticas mais sustentáveis, tais como aproveitamento da iluminação e ventilação naturais; rampas e sinalização de acessibilidade, a troca de lâmpadas fluorescentes pelas de led e uso dessas lâmpadas nas reformas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços sociais e as diversas conquistas de ordem política, institucional e científica obtidas na área ambiental fizeram com que a RSA passasse a ser um tema da agenda das políticas públicas brasileiras. Nesse cenário, a adequação das estruturas dos órgãos e entidades públicas é fundamental para a construção de uma nova cultura institucional que inclua a sustentabilidade como princípio central (BRASIL/MMA, 2018).

O Ministério Público da Paraíba não se exime dessa responsabilidade e do papel de defensor da ordem jurídica, dos direitos e garantias individuais e do Estado Democrático de Direito, por isso, é preciso que essa temática da efetiva defesa do meio ambiente perpassasse também às práticas gerenciais e operacionais da instituição, com uso de modernas ferramentas de gestão socioambiental, a exemplo do Programa A3P.

O presente estudo buscou prospectar essa questão dentro do MPPB e resultou nas conclusões apresentadas a seguir. Contudo, destacamos que o mesmo se restringiu apenas ao levantamento das práticas sustentáveis realizadas dentro da instituição, notadamente pelos seus gestores e à verificação da observância da legislação vigente, pertinente ao tema. Frise-se ainda que o MPPB não teve a pretensão de esgotar o tema, mas sim de contribuir e estimular na organização a evidente necessidade de mudança na cultura institucional em direção a melhores níveis de sustentabilidade, com a concretização da responsabilidade socioambiental.

Diante do que foi levantado em toda pesquisa e discutido à luz dos objetivos específicos propostos, conclui-se atender o desiderato, posto que:

- 1) Apurou-se o cumprimento da legislação ambiental vigente pelo MPPB, bem como dos seus atos regulamentares, nas questões socioambientais que estão inseridas no desempenho da sua função administrativa;
- 2) Identificou-se os níveis hierárquicos e setores responsáveis pela condução de ações socioambientais na instituição;
- 3) Identificou-se, com base nos Eixos temáticos da A3P, as práticas socioambientais que estão sendo aplicadas;
- 4) Apresentou-se as expectativas dos gestores da Administração Superior e servidores do MPPB, frente às questões socioambientais e aquelas, por eles consideradas, mais urgentes.

Reconhecemos que cada ente público tem suas particularidades, dificuldades e limitações, de forma que o caminho para a sustentabilidade é trilhado de forma diferente, no entanto, a possível utilização da A3P por ser uma ferramenta desenvolvida pela e para a Administração Pública, com práticas socioambientais inerentes a mesma, mostrou ser mais

um fator motivacional para a gestão socioambiental no MPPB.

Contudo, a ausência de uma Política Ambiental, seja formalmente institucionalizada ou não, enfraquece esse processo gerencial, uma vez que a definição de objetivos e metas socioambientais a serem alcançadas é essencial para implantação de um Plano de Gestão Sustentável (VALENTE, 2011).

Sinteticamente, o Ministério Público apresentou baixa adesão aos eixos da A3P, apesar de identificarmos isoladamente excelentes iniciativas, como o “MP Consciente”, a instituição do Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida e a implantação do ponto eletrônico e banco de horas, os dois primeiros lançados nos moldes do Programa A3P.

Todavia, a falta de um programa de gestão socioambiental é sentida nos diversos patamares administrativos da instituição, principalmente na execução da atividade-meio. Essa omissão impossibilita a mudança de comportamentos e padrões de consumo em relação ao uso de recursos naturais e bens públicos, com reflexos nos gastos públicos, na geração de resíduos e na qualidade de vida dos servidores e, conseqüentemente, na sociedade.

Outro ponto importante é a adoção efetiva da política dos 5R's e a conscientização dos ganhos a médio e longo prazo, na execução das compras e contratações de serviços visando o consumo consciente, principalmente quando ponderada a dualidade: custo x sustentabilidade, em detrimento do equilíbrio do meio ambiente.

Os estudo ainda aponta que fatores interligados contribuíram para a baixa adesão da instituição nos parâmetros da Agenda Ambiental na Administração Pública, tais como: a falta de uma Política Ambiental institucional, com ações delimitadas que possam padronizar e orientar as práticas socioambientais; a realidade de cada setor, que implica na adoção pontual de práticas sustentáveis a critério do gestor, resultando reflexamente a atuação isolada e totalmente desarticulada dos vários setores da instituição.

Diante das informações compiladas e no intuito propor ações para os problemas e fragilidades socioambientais detectados face à A3P, contribuindo efetivamente no direcionamento do MPPB, rumo à sustentabilidade, sugere-se que:

- 1- **Priorize-se a definição de uma Política Ambiental para o MPPB**, que deve abranger toda a estrutura da organização e envolver todos os setores e atividades, constituindo a base do planejamento estratégico do MPPB, frente às questões de sustentabilidade;
- 2- Que, para tal fim, seja constituída uma **Comissão Gestora**, regulamentada por ato normativo e formada por membros e servidores, que tenha como missão o desenvolvimento e **implantação de um PGS, aderindo ao Programa A3P**,



assumindo assim uma conduta proativa, em termos socioambientais, no cumprimento de compromissos assumidos pela Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba, com relação à preservação e defesa do meio ambiente. A gestão dessa comissão deve ser compartilhada e atuar, pelo menos, sobre os seguintes aspectos: sensibilização dos gestores quanto à importância da implantação do programa; elaboração do planejamento das ações; apoio à implantação das ações e promoção do monitoramento destas;

- 3- E, finalmente, depois de formada a Comissão, que seja realizado **um diagnóstico, com levantamento dos dados sobre a situação socioambiental MPPB**. O diagnóstico vai direcionar as medidas a serem adotadas de acordo com a necessidade da instituição, auxiliando na logística de implantação do projeto. Nele, deverá ser identificado o modelo de consumo e descarte dos recursos naturais e resíduos gerados além das informações sobre a situação atual da logística existente e estrutura física. Além disso, deverão ser abordados os aspectos legais, a estrutura administrativa, a estrutura operacional, os aspectos sociais e os hábitos dos atores envolvidos.

Por fim, vale salientar que a definição e a efetiva implantação do Plano de Gestão Sustentável do Ministério Público da Paraíba cria perspectiva de pesquisa futura voltada à identificação e análise das mudanças implementadas e seus impactos na realidade institucional e no meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

- ABNT. **Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001**. Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. 2005. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1547>. Acesso em: 26 mar. 2019.
- ADJEI-BAMFO, Peter; MALOREH-NYAMEKYE, Theophilus; AHENKAN, Albert. The role of e-government in sustainable public procurement in developing countries: A systematic literature review. **Resources, Conservation And Recycling**, [s.l.], v. 142, p.189-203, mar. 2019.
- ARAÚJO, C. L.; LUDEWIGS, T.; CARMO, E. A. A Agenda Ambiental na Administração Pública desafios operacionais e estratégicos. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 32, p. 21-47, 2015.
- ARAÚJO, S. M. de. **Análise das questões socioambientais na UFCG com base na agenda ambiental na administração pública - A3P**. 2018. 170 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais) - Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018.
- AYRES, R.U. Statistical measures of unsustainability. **Ecological Economics**, v.16, n.3, p.239-255, 1996.
- BAPTISTA, Cristina Alves. **Uma ferramenta de gestão de resíduos sólidos em instituições educacionais públicas**. 2015. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola Politécnica e Escola de Química, Programa de Engenharia Ambiental, Rio de Janeiro, 2015.
- BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYO-GOMEZ, Carlos. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 165-170, 2007.
- BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial**. 2. ed. Saraiva. Minha Biblioteca, 2007.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 5ed. Lisboa: Edições 70, 2007.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Gestão Ambiental**. São Paulo: Érica, 2014.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Eds). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BIAGE, Verlany Souza Marinho de; CALADO, Luiz Roberto. Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis. **Revista Brasileira de Administração Científica**, [s.l.], v. 6, n. 2, p.173-185, 4 nov. 2015.

BIRDEMAN, Rachel *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis**: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BRASIL. **Lei Complementar nº 40**, de 14 de dezembro de 1981. Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp40.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2040%2C%20DE%2014%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201981&text=Estabelece%20normas%20gerais%20a%20serem%20adotadas%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20estadual](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp40.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2040%2C%20DE%2014%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201981&text=Estabelece%20normas%20gerais%20a%20serem%20adotadas%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20estadual). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.347**, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.625**, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8625.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8625.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2010. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97**, de 22 de dezembro de 2010. (Substitui a Lei Complementar nº 19/1994) Dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://apmp.org.br/legislacao/Lei-Org%C3%A2nica-do-MPPB.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.551**, 15 de dezembro de 2011. Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12551.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL/MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Brasília: MMA/SDS/PNEA, 2009.

BRASIL/MMA – Ministério do Meio Ambiente. **A3P - Agenda ambiental na administração pública**, 2009. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/cartilha\\_a3p\\_36.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf). Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL/MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Brasília: MMA/SDS/PNEA, 2011.

BRASIL/MMA. **Ministério do Meio Ambiente**. 2018. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL/MPOG. **Portaria Normativa nº 3**, de 07 de maio 2010. Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor. Disponível em: <http://www.saude.ufu.br/sites/saude.ufu.br/files/Portaria-Normativa-03.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

CABEZAS, H.; FATH, B.D. Towards a theory of sustainable systems. **Fluid Phase Equilibria**, v.194-197, n.0, p.3-14, 2002.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 179–191, 2013.

CAMBAÚVA, D. Eficiência contra o desperdício na administração pública. **IPEA – Desafios do Desenvolvimento**, São Paulo, Ano 10, Edição 76, 2013.

CAPES. **Repositório Capes**. 20149. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

CAVALCANTE, Maria Lailze Simões Albuquerque. Administração Pública e Agenda Ambiental – A3P: Considerações sobre a implementação nos órgãos públicos. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, [s.l], v. 10, n. 1, p.193-216, 2012.

CHRISTEN, M.; SCHMIDT, S. A formal framework for conceptions of sustainability—a theoretical contribution to the discourse in sustainable development. **Sustainable Development**, v. 20, n. 6, p. 400-410, 2012.

CLARO, P. B. O.; CLARO, D. P.; AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração**, v. 43, n. 4, art. 1, p. 289-300, 2008.

CNMP. **Conselho Nacional do Ministério Público**. 2017. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/>. Acesso em: 26 mar. 2019.

CNMP. **Documentos do Ação Nacional**. 2018. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/planejamento-estrategico/464-apresentacao/259-documentos-do-acao-nacional>. Acesso em: 27 mar. 2019.

CNMP. **Mapa estratégico do ministério público brasileiro**. 2019. Disponível em: [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/planejamento\\_estrategico/MAPA\\_ESTRATEGICO\\_PEN\\_FINAL.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/planejamento_estrategico/MAPA_ESTRATEGICO_PEN_FINAL.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

CNMP. Portaria **CNMP-PRESI nº 60**, de 18 de maio de 2015. Institui o Programa de Gestão Ambiental Sustentável e a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias\\_Presidencia\\_nova-versao/2015/2015.Portaria-CNMP-PRESI-060-2---verso-final.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova-versao/2015/2015.Portaria-CNMP-PRESI-060-2---verso-final.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

CNMP. **Portaria CNMP-PRESI nº 25**, de 22 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias\\_Presidencia\\_nova-versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.25.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova-versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.25.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAHL, A.L. Achievements and gaps in indicators for sustainability. **Ecological Indicators**, v.17, p.4-19, 2012.

DALY, H. **Beyond growth**. Boston: Beacon Press, 1996.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ENGLE, Robert L. Corporate social responsibility in host countries: a perspective from American managers. **Corporate Social Responsibility And Environmental Management**, [s.l.], v. 14, n. 1, p.16-27, 2007.

EPSTEIN, M.J.; ROY, M.J. Sustainability in Action: Identifying and Measuring the Key Performance Drivers. **Long Range Planning**, v.34, p.585-604, 2001.

ERDMENGER, Christoph. **Buying into the environment**: experiences, opportunities and potential for eco-procurement. Sheffield: Greenleaf, 2003.

FARIAS, Angélica Carina de Andrade. **Sustentabilidade Empresarial: estudos de casos na construção civil de Campina Grande - PB**. 2014. 126 f. Dissertação (Mestrado em

Administração, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

FERNANDEZ, B. P. M. Ecodesenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Economia Ecológica: em que sentido representam alternativas ao paradigma de desenvolvimento tradicional? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 23, p. 109-120, jan./jun. 2011.

FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo *et al.* **Ministério Público**. Instituição e processo. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1997.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: EDUFRGS, 2009.

GLASER, B. G.; STRAUSS, A. L. **The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research**. London: Aldine Transaction, 1967.

GOMES, Barbara Maria Meneses. Inovação e sustentabilidade no setor de mineração: um estudo de caso de uma empresa brasileira. **R. gest. sust. ambient.**, Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 679-695, out./dez. 2017.

GUTHRIE, James; BALL, Amanda; FARNETI, Federica. Advancing Sustainable Management of Public and Not For Profit Organizations. **Public Management Review**, [s.l.], v. 12, n. 4, p.449-459, jul. 2010.

HAK, T.; KOVANDA, J.; WEINZETTEL, J. A method to assess the relevance of sustainability indicators: Application to the indicator set of the Czech Republic's Sustainable Development Strategy. **Ecological Indicators**, v.17, p.46-57, 2012.

HART, Stuart L.; MILSTEIN, Mark B. Criando valor sustentável. **Gv-executivo**, [s.l.], v. 3, n. 2, p.65-79, 3 out. 2004.

HÜLLER, A. A educação ambiental em órgãos públicos municipais através da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) como uma nova ferramenta de gestão. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental da FURG**, Porto Alegre, 25, p. 385-399, jul./dez. 2010.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p.31-48, mar./2003.

LINTON, J. D.; YEOMANS, J. S. The role of forecasting in sustainability. **Technological Forecasting & Social Change**, n.70, p.21-38, 2002.

LUIZ, Lilian Campagnin *et al.* Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e Práticas de Sustentabilidade: Estudo Aplicado em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Administração Pública e Gestão Social**, [s.l.], v. 5, n. 2, p.54-65, 22 mar. 2013.

MEDEIROS, José Washington de Moraes; SOUSA, Jonatha Vieira de; PINTO, Graziela Tomaz Benevenuto. Diretrizes para pensar o Ministério Público da Paraíba como uma organização aprendente. **Revista Principia - Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB**, [s.l.], v. 1, n. 41, p.166-179, 29 jun. 2018.

MELLO, L. F.; OJIMA, R. Além das certezas e incertezas: desafios teóricos para o mito da explosão populacional e os acordos internacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS - ABEP, 14, 2004. **Anais [...]**, Caxambu- MG, 2004.

MERRIAM, S. B. **Qualitative research: A guide to design and interpretation**. San Francisco: JosseyBass, 2009.

MIKHAILOVA, I. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. **Revista Economia e Desenvolvimento**, v. 1, n. 16, p. 125-133, 2004.

MIRANDA RODRIGUES, M. Política Nacional do Meio Ambiente e a eficácia de seus instrumentos. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n.74, mar. 2010. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/politica-nacional-do-meio-ambiente-e-a-eficacia-de-seus-instrumentos/>. Acesso em: 25 jan. 2020.

MOLDAN, B.; JANOOUAKOVÁ, S.; HÁK, T. How to understand and measure environmental sustainability: Indicators and targets. **Ecological Indicators**, v.17, p. 4-13, 2012.

MPPB. **Ato nº 58**, 20 de agosto de 2010. Dispõe sobre criação, organização e atribuições do Conselho de Gestão no âmbito do Ministério Público da Paraíba, e dá outras providências. Disponível em: [http://arquivos.mppb.mp.br/org\\_e\\_metodos/atos/ato\\_058\\_10.pdf](http://arquivos.mppb.mp.br/org_e_metodos/atos/ato_058_10.pdf). Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 25**, de 12 de junho de 2014. Dispõe sobre o gerenciamento das solicitações de perícias e demais trabalhos técnicos ou científicos, contemplados por cooperações técnico-científicas celebradas entre Instituições de Ensino Superior e o MPPB, visando à instrução de procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais com atuação no Ministério Público. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=21433&mod=pasta&op=doTree&pasta=21433&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=21625&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 49**, 25 de agosto de 2014. Institui o sistema de registro e gestão dos processos e procedimentos eletrônicos em tramitação no Ministério Público do Estado da Paraíba, denominado MPVirtual, e dá outras providências. Disponível em: [http://documentacao.mppb.mp.br/index.php/Ato\\_PGJ\\_049\\_2014](http://documentacao.mppb.mp.br/index.php/Ato_PGJ_049_2014). Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 18**, 16 de maio de 2017. Dispõe sobre a gestão estratégica no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=22639&mod=pasta&op=doTree&pasta=22639&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=22382&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 9**, de 27 de junho de 2018. Institui e regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba e estabelece outras providências. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=23014&mod=pasta&op=doTree&pasta=23014&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=22335&order=dataPublicacao&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 74**, de 20 de agosto de 2019. Dispõe sobre o planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=23290&mod=pasta&op=doTree&pasta=23290&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=22382&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 102**, 12 de dezembro de 2019. Institui o Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida no âmbito do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=23290&mod=pasta&op=doTree&pasta=23290&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=22382&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Ato nº 103**, 13 de dezembro de 2019. Regulamenta o sistema de registro eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências. Disponível em: <https://ged.mppb.mp.br/index.php?id=23290&mod=pasta&op=doTree&pasta=23290&tam=150&cols=5&lista=t&busca=t&iframe=t&raiz=22382&asc=f>. Acesso em: 26 mar. 2019.

MPPB. **Atos e normas**. 2019. Disponível em: <http://www.mppb.mp.br/index.php/atos-e-normas>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MPPB. **Resolução nº 147**, de 21 de julho de 2016. Dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o-147.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MPPB. **Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 11**, de 30 de março de 2011. Aprova o Regimento Interno do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional apresentado por seu Diretor. Disponível em: <http://www.mppb.mp.br>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MPPB. **Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 03**, de 1993. Disponível em: <http://www.mppb.mp.br>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MPPB. **Seplag - Mapa estratégico**. 2019. Disponível em: <http://www.mppb.mp.br/index.php/home/secretaria-de-planejamento/19419>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MTPS. **Norma Regulamentadora - NR-17**. Dispõe de várias exigências sobre ergonomia no ambiente de trabalho, não ser aplicada devidamente aos órgãos públicos nacionais. 1978. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr17.htm>. Acesso em: 28 mar. 2019.

MYERS, M. D. **Qualitative research in information systems**, MISQ Discovery. 1997. Disponível em: <http://www.qual.auckland.ac.nz>. Acesso em: 05 abr. 2019.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Agenda 21 Global**. 1992. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 05 abr. 2019.



ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 1992. Disponível em: [https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao\\_rio\\_ma.pdf](https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf). Acesso em: 05 abr. 2019.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **A ONU e o meio ambiente**. [s.d]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em 23 abril 2019.

PARAÍBA. **Lei Estadual nº 10.432**, de 20 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o regime jurídico, os cargos, a carreira e a remuneração dos servidores públicos do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://arquivos.mppb.mp.br/concurso2015/PCCR.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

PINHEIRO, Marcelo Gomes. **As compras públicas sob o viés da sustentabilidade no âmbito das licitações sustentáveis**. Pará: UFPA, 2013. Disponível em: <https://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/revista-de-estudo-de-direito-postal-daect/edicao-atual/pdf/4ArtigoMARCELO2015.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2019.

POPE, C.; MAYS, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PREUSS, Lutz. Addressing sustainable development through public procurement: the case of local government. **Supply Chain Management: An International Journal**, [s.l.], v. 14, n. 3, p.213-223, maio 2009.

QUENTAL, N.; LOURENÇO, J. M.; SILVA, F. N. Sustainable Development policy: goals, targets and political cycles. **Sustainable Development**, v. 19, p. 15-29, 2011.

REDCLIFT, M. Sustainable development and global environmental change: implications of a changing agenda. **Global Environmental Change**, v.2, n.1, p.32-42, 1992.

RÊGO, G. S.; PIMENTA, D. H. C.; SARAIVA, V. M. Agenda ambiental na administração pública – A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amaranto/RN. **Revista Holos**, Natal, n. 4, p. 29-50, 2011.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Ministério Público: Velha instituição com novas funções? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [s.l.], n. 113, p.51-82, 1 set. 2017.

SARTORI, Simone; LATRÔNICO, Fernanda; CAMPOS, Lucila M. S.. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 1, p.1-22, mar. 2014.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. Editora Atlas, São Paulo, 2007.

SILVA, C. R.; GOBBI, B. C.; SIMÃO, A. A. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 7, n. 1, p. 70–81, 2005.

SILVA, L. S. A. da; QUELHAS, O. L. G., Sustentabilidade empresarial e o impacto no custo de capital próprio das empresas de capital aberto. **Gestão & Produção**, v.13, n.3, p.385-395, set./dez. 2006.

SINGH, R.K. *et al.* An overview of sustainability assessment methodologies. **Ecological Indicators**, [s.1], v.15, p.281-299, 2012.

SOLOW, R. An almost practical step toward sustainability. **Resources Policy**, v.19, n.3, p.162-172, 1993.

SOUZA, Renata Marisa Correia de. **A Sustentabilidade do Destino Turístico Porto Santo**. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8 n.16, p. 20-45, jul/dez, 2006.

SOUZA, M. T. S. de. *et al.* Estudo Bibliométrico de Teses e Dissertações em Administração na Dimensão Ambiental da Sustentabilidade. **Revista Eletrônica de Administração - REAd**. Porto Alegre, ed. 76, n. 3, p. 541-568, set./dez. 2013.

STEDMAN, B.J.; HILL, T. Introduction to the special issue: Perspectives on sustainable development. **Environmental Impact Assessment Review**, v.12, p.1-9, 1992.

STEURER, Reinhard; LANGER, Markus E.; KONRAD, Astrid; MARTINUZZI, André. Corporations, stakeholders and sustainable development I: a theoretical exploration of business-society relations. **Journal of Business Ethics**, v.61, p.263-281, 2005.

TEIXEIRA, M. F. D. F. B. **Desafios e oportunidades para a inserção do tripé da sustentabilidade nas contratações públicas**: um estudo dos casos do Governo Federal Brasileiro e do Governo do Estado de São Paulo. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

TEIXEIRA, Maria Gracinda Carvalho; AZEVEDO, Luís Peres. A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p.139-164, jan/abr. 2013.

TEMPLE, S. Old issue, new urgency? Wisconsin Environmental Dimension, **Madison**, Spring, v.1, Issue 1, p.1-28, 1992.

TISDELL, C. Sustainable development: differing perspectives of ecologists and economists, and relevance to LDCs. **World Development**, v.16, n.3, p.373-384, 1988.

TODOROV, V.; MARINOVA, D. Modelling sustainability. **Mathematics and Computers in Simulation**, v.1, n.7, p.1397-1408, 2011.

TOLBA, M. K. Profiting from the Environment. **The Environmentalist**, v.4, n1, p.23-28, 1984.

VALENTE, M. A. L. **Marco Legal das Licitações e Compras Sustentáveis na Administração Pública**. Consultoria do Senado. Estudo março/2011. Biblioteca Digital do Senado. Brasília, DF: Gráfica do Senado, 2011. Disponível em: [www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/.../areas.../2011\\_1723.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/.../areas.../2011_1723.pdf). Acesso em: 23 jan. 2020.

VAN BELLEN, H. M. **Indicadores de sustentabilidade**: uma análise comparativa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

VENTURINI, Lauren Dal Bem; LOPES, Luís Felipe Dias. **O modelo Triple Bottom Line e a sustentabilidade**: pequenas práticas que fazem a diferença. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão pública) - Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em:  
[https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/11691/Venturini\\_Lauren\\_Dal\\_Bem.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/11691/Venturini_Lauren_Dal_Bem.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 23 jan. 2020.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

VOGELMANN Jr., J. C. **Roteiro prático de ações sustentáveis na administração pública**. Porto Alegre. ESAF, 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA-  
PROMOTOR DE JUSTIÇA- DR. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

*Recebido  
em 13/05/2015  
Assinado  
em 13/05/2015*

AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO TORRES, brasileira, solteira, nascida no CPF nº 039482414-81, RG nº 2449243-SSP-PB, residente e domiciliada à Rua bancário Waldemar de Mesquita Acioly, 1335, apt. 201, Cidade dos Universitários- João Pessoa-PB, vem a presença de Vossa Excelência, vem solicitar a permissão para aplicação de formulário de entrevistas junto aos servidores e Membros desta Instituição, afim de permitir levantar dados e informações acerca das concepções e práticas de sustentabilidade adotadas dentro do MPPB, para fins da realização de pesquisa formulada na dissertação a ser apresentada pela solicitante, no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional – PGPCI/UFPB, linha de pesquisa em Gestão Governamental e Social, da Universidade Federal da Paraíba, considerando o desenvolvimento do estudo intitulado "CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DE GESTORES: O caso do Ministério Público da Paraíba".

Inicialmente, cabe esclarecer que o PGPCI tem como missão formar profissionais com capacidade técnico-analítica, visão crítica dos modelos de desenvolvimento em debate no contexto local, regional, nacional e internacional, por meio da produção do conhecimento da gestão pública e da governança internacional, com ênfase nas políticas públicas, na gestão governamental e social e nos processos de cooperação internacional, utilizando metodologias de pesquisa e de ensino inovadoras, que promovam o desenvolvimento de competências para atuar na pesquisa, no ensino e na prática da gestão pública e da cooperação internacional, ocupando posições no Estado e atuando como agentes de transformação da sociedade. Estando entre seus objetivos:

- I - Contribuir para o aperfeiçoamento da visão e das práticas de gestão pública em nível regional, nacional e internacional;
- II - Contribuir para o aprimoramento da gestão de políticas públicas (planejamento, implementação e avaliação) no Brasil, em especial no estado da Paraíba e na região Nordeste;
- III - Desenvolver pesquisas de alto impacto no interesse público e social em nível nacional e internacional nas linhas de pesquisa do programa;
- IV - Formar profissionais com nível de pós-graduação para atuação no ensino e na pesquisa em gestão pública e cooperação internacional em instituições de educação superior;
- V - Contribuir com uma formação inovadora que possibilite uma capacidade de atuar internacionalmente através de projetos de cooperação internacional e gestão pública em organismos internacionais. (UFPB, 2015)

Orientado pelos pilares do programa, a pesquisa tem como objetivo central

entender os fatores que influenciam na tomada de decisões e adoção de medidas administrativas pelo escopo da dimensões da sustentabilidade dentro das instituições públicas e respectivamente, pelos seus gestores, com base nas concepções mais atualizadas da matéria.

Oportunamente, **SOLICITA-SE** ainda, que após determinadas o número de amostras e a sua identificação, através de número próprio, seja o inteiro teor disponibilizado a este requerente, por se tratar de condição indispensável de resposta às hipóteses formuladas, dentro do projeto de pesquisa supramencionado.

Registro ainda que, o estudo em desenvolvimento não irá identificar Membro ou servidor, ou disponibilizar qualquer informação ou dados pessoais capaz de ferir o devido sigilo das informações pessoais necessário, mantendo-se desta forma, a ética na pesquisa, em obediência aos comando do art. 31 da Lei de Acesso à Informação, *in verbis*:

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

[...]

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem

[...]

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

[...]

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias

[...]

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem.

Importante frisar que a responsabilidade ética advém não apenas do compromisso desta pesquisadora, mas ainda, por ser a requerente, servidora do Ministério Público Estadual, lotado na Diretoria de Apoio Funcional, matrícula nº 701.321-3.

Assim, entendendo a relevância da pesquisa tanto para a sociedade como para gestão governamental, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para proteção e defesa do meio ambiente e demais vertentes da sustentabilidade, no fito de propor melhorias no uso eficiente e eficaz dos recursos pelo MP-PB, a pleiteante solicita o deferimento do pedido em comento.

Neste Termos, pede deferimento.

  
**AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO**  
CPF nº 039482414-81

## **APÊNDICE B -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

### **ESTUDO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**

Esta pesquisa faz parte da Dissertação de Mestrado de Audrey Regina Leite Esperidião Torres. Gostaríamos de contar com sua colaboração, que consiste em responder a uma entrevista sobre Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e Sustentabilidade. Esclarecemos que sua identidade será mantida em sigilo e que todas as informações prestadas serão utilizadas unicamente para os fins desta pesquisa. Sua participação, portanto, não lhe causará prejuízo algum, mas antes, colaborará para uma melhor compreensão das ações socioambientais adotadas no âmbito do Ministério Público da Paraíba, a serem analisadas sob a ótica da A3P.

Esclarecemos, também, que sua participação é voluntária e que, caso queira, poderá interromper ou desistir desta entrevista a qualquer hora ou deixar de responder a quaisquer das questões que lhe forem feitas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser sanados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba.

Se você concorda em participar, nós agradecemos muito a sua colaboração e gostaríamos que você colocasse a sua assinatura a seguir, indicando que está devidamente informado(a) sobre os objetivos da pesquisa e os usos dos seus resultados.

---

Entrevistador(a)

---

Entrevistado(a)

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional

Campus Universitário- João Pessoa–PB CEP: 58.059-900

Mestranda: Audrey Regina Leite Esperidião Torres

Matrícula: 20171019867 Telefone: (83 ) 98868 6141

## APÊNDICE C - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA

### Questões sociodemográficas

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro

Faixa etária:

☐ 18-30 anos ☐ 31-40 anos ☐ 41-50 anos ☐ 51 a 60 anos ☐ Acima de 60 anos

Departamento/Setor de trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

### Eixo 1 - Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

1. De acordo com o seu conhecimento, quais são as ações desenvolvidas pelo MPPB no que toca ao monitoramento/redução do consumo de papel e copos plásticos?
2. Quais são as ações desenvolvidas pelo MPPB no tocante as ações de monitoramento ou redução do consumo de energia e de água?
3. Como o MPPB desenvolve medidas no sentido de monitorar/reduzir o consumo de outros materiais/recursos que possam causar impactos ambientais significativos?
4. Na sua rotina de trabalho, quais atividades voltadas ao reaproveitamento de materiais você pratica?

### Eixo 2 – Gestão adequada dos resíduos gerados

5. Você conhece a política dos 5R's?
6. Como o MPPB realiza a coleta de resíduos nas suas instalações prediais?
7. O MPPB possui Comissão de Coleta Seletiva Solidária, nos termos do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006?
8. Como é realizada dentro do MPPB a destinação adequada a resíduos perigosos?

### Eixo 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

9. Como o MPPB lida com as exigências de acessibilidade, em todas as suas instalações?
10. Quais são as preocupações do MPPB com relação a ergonomia de mobiliários e equipamentos de uso dos servidores e bolsistas/estagiários?
11. Quais são as ações desenvolvidas pelo MPPB no que toca ao controle da jornada de trabalho, ou qualquer outro projeto ou ação que busque melhorar a qualidade de vida do servidor?

#### **Eixo 4 – Sensibilização e capacitação dos servidores**

12. Quais são as ações desenvolvidas pelo MPPB na busca de capacitação, orientação ou educação sobre desenvolvimento sustentável para seus membros e servidores?
13. O MPPB desenvolve ações de sensibilização com a comunidade no entorno da instituição?

#### **Eixo 5 – Licitações sustentáveis**

14. Como o MPPB incentiva e promove a contratação de obras públicas que respeitem padrões de sustentabilidade?
15. Quais ações o MPPB faz para incentivar e promover a compra de bens e contratação de serviços públicos que respeitem os padrões de sustentabilidade?

#### **Eixo 6 – Construções, reformas e ampliações sustentáveis**

16. Como o MPPB incentiva e promove a construção de suas obras públicas e reformas dentro dos parâmetros de práticas sustentáveis?
17. Quais técnicas ou ações são utilizadas para assegurar a iluminação natural nas obras e reformas realizadas pelo MP?
18. Você tem conhecimento da existência de projetos ou prédios sustentáveis dentro do complexo predial do MPPB?

#### **Percepções individuais**

Para você o que é desenvolvimento sustentável?

Você acredita que existe mais alguma ação que poderia contribuir com o desenvolvimento sustentável do MPPB?



## ANEXO A - ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DO MPPB

